



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.639

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Julho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.225

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE LUCAS ALVES RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.226

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 1845047, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.227

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARCIO SOUTO BRANDAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.228

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MACARIO OLIVEIRA DE SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.229

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **OLIVIO JOSE SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº 1843028, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO SOCIAL URBANO, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.230

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE RIJALMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 4.231

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JESSYKA GOMES BARROS PEDROSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.232

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula nº 1748157, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.233

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.234

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **EDIJANI FERREIRA MARQUES**, matrícula nº 1711415, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.235

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELSON PEREIRA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.236

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JERONIMO ARLINDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1862561, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE PROJETOS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 4.237

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **MANOEL NETO DE MAGALHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.238

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MANOEL NETO DE MAGALHAES**, matrícula nº 1332945, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.239

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO VINICIUS TEIXEIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JAMILLI ARRUDA DE FREITAS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RAFAELA GUERRA BARROS	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
GARDENIA COELHO CAVALCANTI	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JOSE MARINHO RIBEIRO NETO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JOSELIO MADRUGA ESTRELA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 4.240João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VIRGINIA SIMOES FERNANDES	1919342	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
MATHEUS EDUARDO ORIENTE ANDRADE	1932683	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JONAS SAMPAIO DA CRUZ	1931865	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FRANKLIN ANDERSON DA SILVA SOUSA	1934601	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
FRANCISCO GEORGE GOMES MAIA FILHO	1919075	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
LUIZ PEREZ JUNIOR	1919822	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CICERA VITOR DO NASCIMENTO	1921371	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 4.241João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
EDERNEI HASS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LAMARTINE LACERDA SOBRINHO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOSE EDSON DE VASCONCELOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LEONARDO DE MENEZES MARSICANO FILHO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
BRUNO SERGIO MACIEL DE QUEIROZ	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
BRUNO ALENCAR RODRIGUES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOSE LEONARDO FLORENTINO SILVA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANTONIO AMOM SCHAUMAM DE PAIVA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
VLADIMIR SEARA DE SOUZA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 231,00
Número Atrasado.....R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 4.242João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
ARLAN ANDERSON NUNES DOS SANTOS	1919474	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CRISTIANO JACINTO TORRES	1565818	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ELIEL TIBURTINO LEITE	1556789	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ELAYNE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOARES	1920731	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
VINICIUS VIEIRA DANIEL	1931407	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	1573551	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HERYK EWERTON PINHEIRO DE SOUSA	1549171	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
EVERARDO MEDEIROS SANTOS	1568850	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	1549103	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JORGE EPAMINONDAS CRUZ NUNES	1332848	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HELLADHYO FELINDO SAMPAIO	1550845	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
EMANUEL LOPES GADELHA	1683268	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
GLEYDSON TORQUATO RANGEL	1685457	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CARLOS ANTONIO CARDEAL ALMEIDA	1559656	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ANTONIO CARLOS FREIRE VELOSO	1332392	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
SERGIO PARREIRA GARCIA FILHO	1931512	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1683543	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FRANCISCO WELLINGTON NASCIMENTO DE ALENCAR JUNIOR	1934716	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
RODRIGO OTAVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	1933124	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DOUGLAS OLIVEIRA LINS	1931393	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HELOISA DE FATIMA DIAS CAVALCANTI	1565737	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 4.243João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FIRMO SILVA DE OLIVEIRA NETO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LAURO MEDEIROS NETO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
CARLOS EDUARDO MALTA NASCIMENTO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MANOEL LOPES E SILVA NETO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE LUCIVANIO RODRIGUES DA COSTA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARCELO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
INGRID MORGANE MEDEIROS DE LUCENA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LUCIANO ARAUJO GUEDES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
TIAGO GOMES FONTENELE NETO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JUCIELIA MARTINS DE OLIVEIRA SIEBRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MANOEL DE SOUSA LACERDA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
PERICLES VIEIRA DE ALENCAR JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ERICK FERNANDO RANGEL	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JAILTON PEREIRA BARBOSA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HUGO AUSTEN SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JACQUELINE EYLEEN LIMA OLIVEIRA BARROS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
WILLIAM SOUSA OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ANDERSON EDUARDO MEDEIROS DE AQUINO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE JADEILTON ANJOS DE ARAUJO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSENILDO SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MATEUS SANTOS ALMEIDA DE MELO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ROGERIO JOSE FARIAS LOURENCO DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARCELO DE MORAIS CORDEIRO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DIEGO AUGUSTO PADILHA DE OLIVEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DIEGO FREIRE DE MACEDO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ROBELLY DOS REIS CASSIANO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 4.244João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCISCO BASILIO RODRIGUES**, matrícula nº 1355406, do cargo em comissão de **DELEGADO DE COMARCA**, Símbolo **CSP-3**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.245 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DELEGADO DE COMARCA**, Símbolo **CSP-3**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.246 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA CIVIL**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.247 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LUIZ GOMES BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 5213053, do cargo em comissão de **MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE**, Símbolo **CSP-2**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.248 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LUIZ GOMES BARBOSA JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.249 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LEONILIA RUTH DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula nº 1684493, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA CIVIL**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.250 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JULIO VIANA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA CIVIL**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.251 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LEONILIA RUTH DE OLIVEIRA FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO GRUPO TATICO DE ASSUNTOS INTERNOS - GTAI**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.252 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ITALO PETRUCCI SERRANO**, matrícula nº 1819399, do cargo em comissão de **MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE**, Símbolo **CSP-2**, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.253 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA JURIDICA**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.254 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DALUZ FERREIRA LEAL**, matrícula nº 1959654, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY**, Símbolo **CPECI**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.255 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JONAS PEQUENO DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST ABREU E LIMA**, no município de **CABEDELO**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.256 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **HERLENS RAYANA DAS NEVES LIMA OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHÃO**, através do **AG 1955**, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 4.257 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DALUZ FERREIRA LEAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST BENJAMIN MARANHÃO**, no município de **ARARUNA**, Símbolo **CPECIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.258 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANIELLY PORFIRIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM MAJOR ANTONIO DE AQUINO**, no município de **MULUNGU**, Símbolo **CACIT**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.259 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA CLARA SILVEIRA DE MACENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JARDILINA CRUZ PEREIRA**, no município de **MULUNGU**, Símbolo **AFER**, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.260 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **BENEDITA AILSA SANTOS DE OLIVIERA**, nomeado para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO**, através do **AG 3626**, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.261

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAQUEL CALIXTO MARTY DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANTONIO PINTO BARBALHO, no município de MAMANGUAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.262

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DARA OLIVEIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF LUIZ APRIGIO, no município de MAMANGUAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.263

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MANUELA MARTINS DE MACENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.264

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JORCILANE SOARES DA SILVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, através do AG 4193, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.265

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FRANCIMARIO SALES RUFINO**, matrícula nº 1916360, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.266

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LEOMARA QUEIROZ DE SOUSA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF AMELIA MARIA DA LUZ, no município de POMBAL, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.267

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RICARDO VIEIRA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1740598, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SIMEAO LEAL, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.268

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROBERLANDIA DE ABRANTES GADELHA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF SIMEAO LEAL, no município de ITAPORANGA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.269

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ROBERLANDIA DE ABRANTES GADELHA SILVA**, matrícula nº 1948601, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.270

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA INOCENCIO DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, no município de ITAPORANGA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.271

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RICARDO VIEIRA DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, no município de ITAPORANGA, Símbolo CDECL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.272

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SIMONE CABRAL VIEIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, através do AG 3249, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 4.273

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAUDICEIA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.274

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE PEDRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEEIEF PROF DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.275

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA MADALENA CAMARA COSTA DA SILVA**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEEIEF PROF DAGMAR MENDONCA LIMEIRA, através do AG 3611, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.276

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA AMANDA CIPRIANO VIEIRA**, matrícula nº 1970496, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI T E CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.277

João Pessoa, 28 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear FRANCISCO MOISES GONCALVES ALEXANDRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI T E CORONEL JACOB GUILLERME FRANTZ, no município de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 557/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
BRENO LEMOS FAUSTO	183.994-2	Gestor Titular	0099/2026	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A CNPJ Nº 45.432.415/0001-72	SAD-PRC-2026/05510
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 558/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
KAIO EDUARDO CARDOSO DA NÓBREGA	191.188-1	Fiscal Titular	0099/2026	TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA S/A CNPJ Nº 45.432.415/0001-72	SAD-PRC-2026/05510
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 559/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Gestor Titular	0097/2026	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 61.703.774/0001-73	SAD-PRC-2026/02851
SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	176.988-0	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 560/2026/SEAD.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Fiscal Titular	0097/2026	ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ Nº 61.703.774/0001-73	SAD-PRC-2026/02851
MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

EXPEDIENTE DO DIA 27/07/2026.

RESENHA Nº 048/2026/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** a Servidora abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/13381	MARIANA RAMOS NOBREGA LINS	1913981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 094/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 28/07/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/15895	175.630-3	NYVIA SONNARA RESENDE TORRES	Secretaria de Estado da Educação


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 375/2026
28/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARIA JOSE GUEDES LIMA	1224174	RPPS	90	20/07/2026	18/10/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	ANA MARIA CARNEIRO ALMEIDA DINIZ	1761617	RPPS	30	20/07/2026	19/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	SEVERINA FERNANDES SILVESTRE DE MENDONÇA	1679007	RPPS	15	15/07/2026	30/07/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	MARIA ADIJUTO LEITE	1438221	RPPS	30	16/07/2026	15/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO	1554662	RPPS	15	12/07/2026	27/07/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	LENITA MACIEL PEREIRA	605379	RPPS	12	16/07/2026	28/07/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	1418807	RPPS	90	13/07/2026	11/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	RAFAELA VELOSO MACHADO	1598236	RPPS	60	14/07/2026	12/09/2026

SEE - REGIONAL 16 - AJP	RAFAELA VELOSO MACHADO	1887114	RPPS	60	14/07/2026	12/09/2026
- SES - MAT FREI DAMIAO B LEITE HUMANO	TACIANA DOS SANTOS POTTER	9422641	RGPS	15	17/07/2026	01/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	JANAINA ALVES DE MENDONCA LIMA	1730428	RPPS	15	26/06/2026	11/07/2026
SEAP - CAD PUB PEDRAS DE FOGO	VALDIR CARLOS DE ANDRADE QUEIROZ	1817906	RPPS	90	15/07/2026	13/10/2026
SEE - REGIONAL 13 - POM	KALIANE DE FARIAS MONTEIRO	1724355	RPPS	60	15/07/2026	13/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP INFANTIL NOALDO LEITE	KERMILLY NEGREIROS FARIAS	9231463	RGPS	180	15/07/2026	11/01/2027
- SES - HOSP REG JANDHUY CARNEIRO	TAMARA GOMES FERREIRA COSTA	9111981	RGPS	180	17/07/2026	13/01/2027
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	ROSEKELLY RAMOS FREITAS	9068244	RGPS	180	23/06/2026	20/12/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	LUANA ALVES FERREIRA OLIVEIRA	6188419	RGPS	180	14/07/2026	10/01/2027
- SES - UNID PRON ATEN DRA VALERIA MAC	IRLLA AGUIAR TOME DA SILVA	9235744	RGPS	180	09/07/2026	05/01/2027
SEE - REGIONAL 02 - GUA	LARISSA AMARO DOS SANTOS	6161511	RGPS	180	04/07/2026	31/12/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ERYCA VANESSA GONCALVES DANTAS	6048382	RGPS	180	17/07/2026	13/01/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 11 - PRI	PATRICIA FLORENTINO DE LIMA PADUA	1888471	RPPS	90	07/07/2026	05/10/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	LUANA CARLA DE SOUZA	1888706	RPPS	30	18/07/2026	17/08/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARIA BERNADETE DE SOUZA DOS SANTOS	1418815	RPPS	90	13/07/2026	11/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 376/2026
28/07/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE GESSENER E SILVA	1373480	RPPS	15	13/07/2026	28/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	NIVANDA SOARES AGRA	1734075	RPPS	15	16/07/2026	31/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	1636529	RPPS	60	30/06/2026	29/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JANILDA BARBOSA AGUIAR	1609661	RPPS	30	16/07/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	WILANDIO MENDES DE OLIVEIRA	6665543	RGPS	30	13/07/2026	12/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	BRENDIA SEPHORA DE BRITO MONTEIRO E SILVA	1610171	RPPS	15	16/07/2026	31/07/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ROSEMEARY NAYARA MONTEIRO CAMPOS	9180028	RGPS	30	16/07/2026	15/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RAIANNA RAQUEL DIAS DO REGO	1866991	RGPS	15	21/07/2026	05/08/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	LINDOMAR BEZERRA RAMOS NETA	9423222	RGPS	30	21/07/2026	20/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MONIQUE CESNIK MARTINS DOS SANTOS	1852914	RPPS	60	16/07/2026	14/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ALANA MEIRA DE SOUZA	872415	RPPS	90	14/07/2026	12/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ANTONIO LUCAS DA SILVA	9261231	RGPS	20	14/07/2026	03/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	HUGO FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	1888587	RPPS	20	13/07/2026	02/08/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	PATRICIA NEIZILDA ALBUQUERQUE GOMES	1820273	RPPS	90	19/07/2026	17/10/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	MARIA DA PAZ DE LIMA	1443607	RPPS	30	08/07/2026	07/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ALEUDA MARIA DAS GRACAS GOMES	1610961	RPPS	60	18/07/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RICARDO DE ARAUJO AGRA	1735772	RPPS	60	18/07/2026	16/09/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	FLAVIANA MARQUES MONTEIRO	1610431	RPPS	15	16/07/2026	31/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	1782321	RPPS	60	18/07/2026	16/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	1629263	RPPS	30	06/07/2026	05/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALCIDES MAMEDE LEITE	1771671	RPPS	90	21/07/2026	19/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	1764462	RPPS	90	19/06/2026	17/09/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	DANIELA CARVALHO DE ANDRADE	1727613	RPPS	30	17/07/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	1574833	RPPS	30	24/07/2026	23/08/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXETRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 473

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

Institui o Regimento Interno da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Paraíba (CPEGD/SEE/PB) – Anexo Único da Portaria de designação da Comissão e traz outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em especial pelo artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEGD/SEE/PB), na forma do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (CPEGD/SEE/PB)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (CPEGD/SEE/PB) tem por finalidade cooperar para a implementação, execução e manutenção das iniciativas de transformação digital no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, além de, dentro do órgão, dar suporte aos usuários e às interações entre as equipes envolvidas, em consonância com as diretrizes da REDE PBDigital e do Decreto Estadual nº 46.439/2025.

Art. 2º. Compete à CPEGD/SEE/PB o disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 46.439/2025.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. A CPEGD/SEE/PB será composta por no máximo 5 (cinco) e no mínimo por 3 (três) representantes, dentre os quais um dos representantes deverá ser o responsável pela Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) e o outro o responsável pela coordenação da Assessoria de Governança e Gestão de Riscos (ASGOV) do órgão, designados pelo Secretário de Estado da Educação, consoante o art. 10 do Decreto nº 46.439/2025 e as Lei nº 12.792/2025 e a Lei nº 13.734/2025.

Art. 4º. A Comissão será composta por representantes das unidades estratégicas da SEE/PB, designados por portaria específica do Secretário de Estado da Educação.

Art. 5º. A composição da Comissão deverá considerar uma representação que assegure o apoio institucional das áreas estratégicas competentes para o atingimento de seus fins.

Art. 6º. As ações de transformação digital no âmbito da SEE/PB serão coordenadas pela Comissão, com o apoio da ASGOV, visando assegurar a regularidade, continuidade e conformidade das iniciativas institucionais relacionadas à governança.

Art. 7º. A CPEGD/SEE/PB terá um presidente, que irá atuar como ponto focal do órgão na REDE PBDigital, ao qual deverá ser assegurado:

I - acesso direto aos dirigentes, gestores e titulares dos setores da Secretaria de Estado da Educação;

II - apoio dos setores pedagógicos, jurídico, tecnológico, de controle interno e da ouvidoria para o desempenho de suas funções;

III - acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais dentro da SEE/PB;

IV - capacitação permanente em temas relevantes para o desempenho de suas competências.

Art. 8º. Caberá ao Presidente da CPEGD/SEE/PB convocar e presidir reuniões, dirigir os trabalhos e representar institucionalmente a Comissão, sendo também atribuição sua:

I – monitorar a execução do Plano de Transformação Digital da SEE/PB;

II – Validar os relatórios e documentos técnicos produzidos pela Comissão.

Art. 9º. A Comissão contará com um coordenador, a quem caberá auxiliar o Presidente, coordenar as atividades e, na ausência do Presidente, representar institucionalmente a Comissão.

Art. 10. A Comissão terá um secretário, responsável por organizar a pauta das reuniões, secretariar os encontros, elaborar atas, consolidar documentos e apoiar a sistematização dos trabalhos.

Art. 11. É dever dos membros da Comissão:

I – Participar das reuniões e atividades da Comissão;

II – Colaborar com sugestões e subsídios técnicos para o aprimoramento dos processos digitais;

III – Apoiar a implementação das ações nas respectivas unidades de origem;

IV – Promover a disseminação da cultura digital e das boas práticas de inovação na SEE/PB.

CAPÍTULO III DAS REUNIÕES

Art. 12. A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pelo coordenador ou por solicitação da maioria de seus membros.

Art. 13. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme necessidade e disponibilidade dos membros.

Art. 14. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples, com a presença de, no mínimo, metade dos seus membros efetivos.

Art. 15. Poderão ser convidados a participar das reuniões, com direito a voz, especialistas ou representantes de outros órgãos e entidades, bem como de setores da SEE/PB quando necessário para subsidiar tecnicamente os trabalhos.

Art. 16. Os registros das reuniões se darão por meio de ata escrita, com descrição da pauta e das discussões, com plano de ação, quando cabível e devidamente assinada por todos os presentes.

Parágrafo Único. A assinatura em ata poderá ser por escrito ou por meio de assinatura digital, reconhecida como válida pelo Governo do Estado da Paraíba.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PROCEDIMENTAIS

Art. 17. As demandas relacionadas à transformação digital deverão observar as seguintes diretrizes:

I – Formalização obrigatória das demandas por meio do sistema oficial de gestão processual, PBDoc ou outro que o substitua, com a devida instrução, contendo: fundamentação e justificativa técnica relacionada à transformação digital que se pretende promover (criar, alterar ou excluir); Resultados almejados relativos à prestação do serviço público ou da rotina administrativa;

Todos os documentos pertinentes para a análise da demanda.

II – Submissão prévia das iniciativas à análise da CPEGD/SEE/PB, para validação, sempre que envolverem:

a) criação, alteração ou exclusão de serviços digitais;

b) implantação ou modificação de sistemas digitais;
c) alteração de fluxos processuais ou informacionais relacionados à transformação digital;
§1º Sujeitam-se a parecer da Comissão para validação e autorização pelo Secretário de Estado da Educação, as decisões relativas às iniciativas elencadas acima no inc. II deste dispositivo.
Art. 18. Poderão ser criados grupos de trabalho temáticos para tratar de assuntos específicos relacionados à transformação digital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O mandato dos membros da CPEGD/SEE/PB será de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

Parágrafo único. Os membros da CPEGD/SEE/PB poderão ser substituídos a qualquer tempo, por ato do Secretário de Estado da Educação, conforme conveniência, oportunidade e necessidade administrativa, observando-se as limitações impostas no art. 3º deste Regimento, com fulcro no Decreto nº 46.439/2025, na Lei nº 12.792/2025 e na Lei nº 13.734/2025.

Art. 20. A CPEGD/SEE/PB apresentará relatórios semestrais sobre o andamento de suas atividades, avanços alcançados e desafios enfrentados, garantindo a transparência e a prestação de contas dos trabalhos realizados.

Parágrafo Único. Os relatórios serão encaminhados ao Secretário de Estado da Educação e disponibilizados nos canais oficiais da Secretaria, conforme diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 21. Os resultados compilados pela CPEGD/SEE/PB deverão ser consolidados em relatório anual e encaminhados à Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), nos termos definidos pela coordenação da REDE PBDigital.

Art. 22. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela própria Comissão, em conformidade com as normas legais e regulamentos vigentes.

Art. 23. Este Regimento Interno entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Portaria nº 474 **João Pessoa, 28 de julho de 2026.**

Revoga a Portaria SEE nº 204 de 14 de abril de 2025 e dispõe sobre a designação da composição da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Paraíba (CPEGD/SEE/PB) e traz outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em especial pelo artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que institui a REDE PBDigital e estabelece que os órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta designem seus representantes por meio de portaria específica;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação e o acompanhamento das diretrizes da Estratégia de Governo Digital no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 46.439, de 8 de abril de 2025, que institui a Estratégia de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação promovida pelas Leis Estaduais nº 12.792/2023 e nº 13.734/2025, que instituíram formalmente a Assessoria de Governança e Gestão de Riscos – ASGOV como unidade integrante da estrutura administrativa da Pasta, atribuindo-lhe competências específicas relacionadas à governança pública, gestão de riscos, integridade institucional e assessoramento estratégico da Alta Administração

CONSIDERANDO, ainda, a revogação dos dispositivos anteriormente utilizados como fundamento para a Portaria SEE nº 204, de 14 de abril de 2025, em razão das alterações promovidas pelo Decreto nº 46.439/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEGD/SEE/PB), sendo, cumulativamente, representantes da SEE/PB na REDE PBDigital, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 46.439/2025:

NOME	FUNÇÃO NA CPEGD/SEE/PB e REDE PBDigital	MATRÍCULA
Samara Cristina Oliveira Coelho	Presidente da Comissão/Ponto Focal	195.270-6
Lucas Josuel Gonçalves de Oliveira	Coordenador/Ponto Focal substituto	193.857-6
Emanueli Lima de Oliveira	Secretária da Comissão	624.355-0
Júlio César da Câmara Ribeiro Viana	Membro da REDE PBDigital	151.910-7
Jesiel Rodrigues do Nascimento	Membro da REDE PBDigital	700.193-2

§1º A primeira servidora designada exercerá a função de Presidente da Comissão e, concomitantemente, atuará como ponto focal da SEE/PB para a Estratégia de Governo Digital, sendo responsável pela articulação com a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), conforme o §3º do art. 10 do Decreto nº 46.439/2025 e as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 13.734/2025, como coordenadora da ASGOV/SEE.

§2º Na ausência ou impedimento do ponto focal titular, as atribuições correspondentes serão exercidas provisoriamente pelo segundo servidor listado, que também atuará como Coordenador da Comissão no âmbito da SEE.

§3º Os demais servidores designados serão considerados membros efetivos da Comissão e representantes da SEE/PB na REDE PBDigital, contribuindo com a implementação e acompanhamento das ações de transformação digital no âmbito da Secretaria.

§4º Os membros da Comissão poderão fazer jus à Gratificação por Atividade Especial, quando houver previsão legal específica, em razão da complexidade técnica, da natureza multidisciplinar e do caráter permanente das atividades relacionadas à governança digital, à transformação digital, à gestão da informação e áreas correlatas, bem como pelo eventual acúmulo de atribuições, mediante ato formal da autoridade competente, observada a prévia autorização legal e a disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 67, inciso VII, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 2º A Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEGD/SEE/PB), terá como finalidade operacionalizar, acompanhar e participar das ações previstas nos limites do Decreto nº 46.439/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, observando o disposto na Portaria que instituir o Anexo Único desta Portaria, que tratará do Regimento Interno da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado

da Educação (CPEGD/SEE/PB).

Art. 3º As ações da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEGD/SEE/PB), deverão ser desenvolvidas de forma integrada e colaborativa, respeitando as competências de cada instância, com vistas à implementação e ao fortalecimento da Estratégia de Governo Digital no âmbito da SEE/PB.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão Permanente de Estratégia de Governo Digital da Secretaria de Estado da Educação (CPEGD/SEE/PB), será institucionalmente apoiada pelos setores de Tecnologia da Informação, Gestão Documental, Comunicação, Jurídico, Controle Interno e Governança e Gestão de Riscos da SEE/PB, de forma a assegurar a efetividade das ações da Estratégia de Governo Digital no âmbito da Secretaria.

Art. 5º Ficam revogadas expressamente a Portaria nº 253, de 06 de maio de 2025, e todas as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa-PB, XX de abril de 2026.

Portaria, nº 475 **João Pessoa, 28 de julho de 2026**

Designa a equipe de Apoio Técnico Regional do Projeto Conexão Mundo Estudantes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.655, de 23 de março de 2020, que alterou a Lei nº 10.613/2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional - Gira Mundo;

CONSIDERANDO que o Projeto Conexão Mundo é subsidiado pelas Leis Estaduais 10.613/2015 e 11.655/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o suporte técnico, administrativo e logístico às ações do Projeto Conexão Mundo no âmbito das Gerências Regionais de Educação, garantindo a adequada articulação entre as coordenações, os estudantes e os demais envolvidos;

CONSIDERANDO a importância da atuação do Apoio Técnico Regional no acompanhamento, monitoramento e execução das atividades do projeto, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, o engajamento dos participantes e a efetividade das ações desenvolvidas nas Gerências Regionais de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Apoio Técnico Regional, relacionados abaixo, para atuarem no âmbito do Projeto Conexão Mundo Estudantes.

N	NOME	MATRÍCULA	GERÊNCIA REGIONAL
1	ANA LUÍSA BARROS FIGUEIRÊDO DE MORAIS	617.395-1	1GRE
2	PRISCILA SOUZA OLIVEIRA DE QUEIROZ	193.481-3	2GRE
3	MAYARA MACEDO DA MATA	618.074-4	3GRE
4	ALBERTINA DANTAS PEREIRA	668.679-6	4GRE
5	MICKAEL TOMÉ DE SOUZA	625.642-2	5GRE
6	ALESSANDRA MARIA MOURA CAVALCANTE GONDIM	178.618-1	6GRE
7	JÉSSICA ARAÚJO LEITE CAVALCANTE	179.389-6	7GRE
8	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	656.204-3	8GRE
9	VALCILENE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	656.872-6	9GRE
10	ALINE TRAJANO DO NASCIMENTO	641.481-8	10GRE
11	PAULA FIRMINO ARAÚJO PEREIRA	612.743-6	11GRE
12	ELLEN JUCIARA ARAUJO ALMEIDA DE MELO	639.530-9	12GRE
13	ÂNGELO MÁRCIO SILVA	622.985-9	13GRE
14	VIVIANE SILVA CABRAL	193.658-1	14GRE
15	EVANGELISTA DE SALES JOVINO	180.041-8	15GRE
16	ITALO LEONY ONOFRE DOS SANTOS	194.636-6	16GRE

Art. 2º Compete à equipe de Apoio Técnico Regional:

I – Subsidiar as coordenações nas demandas administrativas que lhe forem solicitadas;

II – Auxiliar nos processos seletivos, especialmente no que se refere à execução e acompanhamento dos editais de intercâmbio estudantil;

III – Acompanhar, monitorar e registrar o desenvolvimento das ações vinculadas às Gerências Regionais de Educação;

IV – Prestar informações sobre a execução das atividades para fins de monitoramento e avaliação, por meio de instrumentos como planilhas, relatórios e outros documentos pertinentes;

V – Apoiar a interação entre estudantes, tutores e demais coordenações, sempre que necessário e mediante solicitação;

VI – Executar as estratégias de comunicação interna e externa do projeto no âmbito da respectiva Gerência Regional de Educação;

VII – Planejar, organizar e executar a divulgação de eventos, bem como coordenar as atividades de assessoria de imprensa no âmbito da Gerência Regional de Educação;

VIII – Garantir o acesso e a participação dos estudantes em atividades pedagógicas e institucionais realizadas fora do ambiente escolar habitual, contribuindo para a organização logística de deslocamento, considerando as condições locais e as demandas dos envolvidos;

IX – Realizar a atualização contínua dos canais de comunicação do projeto, assegurando o cumprimento dos requisitos necessários à qualidade e ao êxito das ações do Projeto Conexão Mundo Estudantes;

X – Assegurar a permanência, o engajamento e o pleno aproveitamento dos estudantes nas ações previstas no projeto, oferecendo suporte contínuo nas dimensões pedagógica, social, tecnológica e, quando necessário, logística;

XI – Garantir que toda a documentação referente às tratativas do projeto esteja em conformidade com as orientações da Coordenação do Projeto Conexão Mundo;

XII – Manter-se permanentemente informado acerca de todas as ações relacionadas ao Projeto Conexão Mundo.

Art. 3º A atuação do Apoio Técnico Regional será orientada pelos princípios administrativos, pedagógicos e operacionais do Projeto Conexão Mundo, priorizando o suporte às ações

desenvolvidas nas Gerências Regionais de Educação, bem como o fortalecimento da articulação institucional, da comunicação e do acompanhamento das atividades, visando à efetividade e à qualidade da execução do projeto.

Art. 4º Os membros designados no art. 1º desta Portaria farão jus a uma bolsa do Projeto Conexão Mundo Estudantes, na condição de Apoio Técnico Regional, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 01 de agosto de 2026 até 31 de março de 2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 476 João Pessoa, 28 de julho de 2026.

Designa os Tutores de Língua Inglesa e de Língua Espanhola do Projeto Conexão Mundo Estudantes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, artigo 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.613, de 18 de dezembro de 2015, que instituiu o Programa de Intercâmbio Internacional – Gira Mundo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º-A da Lei Estadual nº 11.655, de 23 de março de 2020, que atribui à Secretaria de Estado da Educação a execução do Programa Gira Mundo, competindo-lhe promover sua implantação, regulamentação e acompanhamento;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os Tutores de Língua Inglesa e de Língua Espanhola para assegurar a execução das atividades pedagógicas do Projeto Conexão Mundo Estudantes, em consonância com os objetivos do Programa Gira Mundo;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das ações de formação linguística, acadêmica e intercultural dos estudantes da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) tutores(as), relacionados abaixo, de Língua Inglesa e Língua Espanhola para atuarem no âmbito do Projeto Conexão Mundo Estudantes.

N	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	ADENILMA VIEIRA DOS SANTOS	613.449-1	Tutor de Língua Inglesa
2	ANA ALFRIDA DE ARAUJO LINS	178.756-0	Tutor de Língua Inglesa
3	CLARISSA LEITE MARINHO	186.224-3	Tutor de Língua Inglesa
4	DANIELLE NERY FERNANDES	179.060-9	Tutor de Língua Inglesa
5	EDUARDO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	189.612-1	Tutor de Língua Inglesa
6	EVELINE ALVAREZ DOS SANTOS	180.065-5	Tutor de Língua Inglesa
7	GABRIELA FELIPE MACHADO DE CARVALHO	179.609-7	Tutor de Língua Inglesa
8	JANAINA MARIA DA SILVA	189.412-9	Tutor de Língua Inglesa
9	JOSELAYNE FERREIRA BATISTA	189.842-6	Tutor de Língua Inglesa
10	KETLEN OLIVEIRA ESTEVAM DA SILVA	179.857-0	Tutor de Língua Inglesa
11	LIDIANE DE ALBUQUERQUE VEIGA	189.006-9	Tutor de Língua Inglesa
12	LUCAS CARLOS DE SOUZA PEIXOTO	191.299-2	Tutor de Língua Inglesa
13	MÔNICA THAIS CORDEIRO DA SILVA	189.823-0	Tutor de Língua Inglesa
14	MOYSÉS BARBOSA DA SILVA	172.879-2	Tutor de Língua Inglesa
15	NANA IZABEL PONTES COUTINHO	185.777-1	Tutor de Língua Inglesa
16	ADNA DE MIRANDA PERIRA DA SILVA	188.477-8	Tutor de Língua Espanhola
17	ERIKA FIGUEIREDO DIAS	609.889-4	Tutor de Língua Espanhola
18	FRANCISGLEIK SANTOS VIEIRA	617.369-1	Tutor de Língua Espanhola
19	GRYGENA DOS SANTOS TARGINO RODRIGUES	616.791-8	Tutor de Língua Espanhola
20	JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES	603.811-5	Tutor de Língua Espanhola
21	MARIA HELENA PEREIRA GOMES	191.388-3	Tutor de Língua Espanhola
22	MAXWEL ALVES DA SILVA	188.286-4	Tutor de Língua Espanhola
23	RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO	191.219-4	Tutor de Língua Espanhola
24	RODRIGO ANDRADE DE SOUZA	189.850-7	Tutor de Língua Espanhola
25	VERILÂNIA BARBOSA FRANCO DE MOURA	610.140-2	Tutor de Língua Espanhola

Art. 2º Compete aos(as) tutores(as), observadas as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Geral do Projeto Conexão Mundo Estudantes, exercer as seguintes atribuições:

I – ministrar aulas presenciais e/ou virtuais nos cursos de formação linguística e cultural do Projeto Conexão Mundo;

II – elaborar, aplicar e corrigir provas e demais instrumentos avaliativos;

III – planejar e desenvolver materiais didáticos, videoaulas e atividades pedagógicas voltadas ao aperfeiçoamento linguístico dos estudantes;

IV – acompanhar o desempenho dos estudantes, propondo estratégias de nivelamento e reforço, quando necessário;

V – fomentar o protagonismo e a autonomia dos participantes por meio de práticas colaborativas e contextualizadas;

VI – articular-se com a equipe pedagógica e a coordenação do Projeto para garantir a coerência metodológica e o cumprimento dos objetivos formativos.

VII - participar das reuniões propostas pelo Comitê Gestor do Conexão Mundo Estudantes;

VIII - cumprir carga horária semanal de 15h (quinze) horas extra classe dedicadas ao Conexão Mundo Estudantes.

Art. 3º A atuação dos(as) tutores(as) será orientada pelos princípios pedagógicos e metodológicos do Projeto Conexão Mundo, priorizando o desenvolvimento das competências linguísticas, comunicativas e interculturais dos estudantes da Rede Estadual de Educação da Paraíba.

Art. 4º Os membros designados no art. 1º desta Portaria, farão jus a uma bolsa do Projeto Conexão Mundo Estudantes, na condição de Tutor de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 01 de julho de 2026 até 31 de março de 2027.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 478

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, no período, da data da publicação a agosto de 2029, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2026/23876	Diego Francisco da Silva	196.562-0	Parecer/ASJUR nº 1.522/2026	Doutorado Profissional	DEFERIDO

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/06/2026	SEE-PRC-2024/44333	238/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA HERCULANO VIEIRA, S/N, FRANCISCO CAMPOS MENDES, NA CIDADE DE NAZAREZINHO–PB.
18/06/2026	SEE-PRC-2025/02171	239/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA, MINISTRADO PELO IEPB CAMPINA – INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 201, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO LTDA. – CNPJ N.º 14.651.223/0001–23.
09/07/2026	SEE-PRC-2025/24096	246/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FULVIO MIELE, NO INSTITUTO PROFISSIONAL DO ESTADO PARA A INDÚSTRIA E O ARTESANATO ANTÔNIO PACINOTTI, LOCALIZADO EM FOGGIA, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0680/2026.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/26657)

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde

tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 083/2026 – Fundo Municipal de Saúde de Soledade - até 31 de dezembro de 2026.

Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arnaldo de Sousa Silva
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0075/2026

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

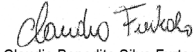
Art.1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para complementar a equipe de desenvolvimento do projeto para desenvolvimento e implementação de soluções para detecção de metanol em bebidas destiladas.

Gestão de Projeto	
Nome	Função
Simone da Silva Simões	Pesquisadora Assistente
Sara Regina Ribeiro Carneiro de Barros	Pesquisadora Assistente
Guilherme Leocárdio Lucena Dos Santos	Pesquisador Assistente

David Douglas de Sousa Fernandes	Pesquisador
Anabel Santos Lourenco	Pesquisadora
Pamella Rosendo Sobral	Pesquisador
Anna Livia Guimarães Da Silva Alves	Pesquisadora Assistente
Kallyna Lima e Costa	Pesquisadora Assistente
Lara Eduarda De Lima da Silva	Pesquisadora Assistente
Anne Karollyne Moura Rufino	Pesquisadora Assistente
Artur Silva Lira	Pesquisador Assistente

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades do projeto para desenvolvimento e implementação de duas soluções para detecção de metanol em bebidas destiladas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0085/2026/SECULT/PB João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº. 160/2011; **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES**, matrícula nº:192.648-9, Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo da Gerência Executiva de Fomento e Economia Criativa, para atuar como **Gestor**, e a servidora **THALITA FERNANDES DE SALES**, matrícula nº 196.787-8, Analista em Gestão Cultural - Audiovisual da Secretaria de Estado da Cultura, para atuar como **Fiscal** dos seguintes contratos que têm por objeto a prestação de serviços de pareceristas para a avaliação técnica e a emissão de laudos das propostas submetidas aos Editais do Programa ICMS Cultural e Patrimonial 2026:

CONTRATO	CONTRATADO
0339/2026	GISELE MARIA XAVIER ARAÚJO MONTENEGRO, CPF nº 048.***.***-02
0340/2026	RODRIGO BRUNO DE QUEIROZ BORBA, CPF nº 055.***.***-80

Art. 2º Compete ao gestor e ao fiscal designados acompanhar e garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto na legislação vigente, respondendo pelas atribuições que lhes cabem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 147/2026/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 598/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Zigomar Ramalho dos Santos, matrícula nº 180.964-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, para ser gestor do contrato nº 598/2026, firmado com a empresa **LORENZO SERVICE CAR LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 99/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do contrato nº 0108/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 108/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **PIER 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÕESCOLETIVAS LTDA**. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/00245 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	LÉLIA LOPES PANTALEÃO	927.503-7
Fiscal Técnico	LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS	189.143-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Torna sem efeito a portaria nº 034/2026, publicada no DOE em 07 de fevereiro de 2026.

REPUBLICADO NO DOE POR INCORREÇÃO.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 037/2026.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor **BRUNO JOSÉ BEZERRA SILVA**, matrícula nº 995.736-8, como Sub-Coordenador de Estatística, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor na data da publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia de sua assinatura.

PORTARIA Nº.038/2026.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **VIVIANE DE SOUSA DANTAS**, matrícula nº 995.742-7, como Sub-Coordenador de Estatística, Símbolo – FG-8.

A presente portaria entra em vigor na data da publicação, com os seus efeitos retroativos ao dia de sua assinatura.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 072/2026

Institui a Comissão de Acompanhamento Editorial e de Publicação de Conteúdo da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, estabelece diretrizes durante o período eleitoral e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o estrito cumprimento da legislação eleitoral, em especial o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Parecer nº 986/2026 da Procuradoria-Geral do Estado, que reconheceu a possibilidade de retomada das publicações jornalísticas da EPC, desde que observadas rigorosas cautelas editoriais para impedir a caracterização de publicidade institucional ou propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO a recomendação expressa da Procuradoria-Geral do Estado para adoção de protocolo rigoroso de acompanhamento editorial, destinado a prevenir riscos jurídicos decorrentes da divulgação de conteúdos em período eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, a **Comissão de Acompanhamento Editorial e de Publicação de Conteúdo**, consultivo e preventivo, destinada a acompanhar, orientar e supervisionar a produção e a divulgação de conteúdos jornalísticos veiculados pelos meios de comunicação administrados pela Empresa, em rádio, mídia impressa e portais eletrônicos, durante o período de defeso eleitoral.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – acompanhar a produção editorial dos veículos da EPC;

II – orientar as equipes de jornalismo, comunicação e mídias digitais quanto ao cumprimento da legislação eleitoral e das recomendações expedidas pelos órgãos jurídicos competentes;

III – avaliar previamente, quando necessário, matérias ou conteúdos cuja divulgação possa suscitar dúvidas quanto à sua compatibilidade com a legislação eleitoral;

IV – recomendar ajustes, supressões ou adequações editoriais visando afastar qualquer possibilidade de promoção institucional ou pessoal;

V – elaborar orientações e protocolos internos destinados às equipes editoriais da Empresa;

VI – registrar as deliberações e recomendações emitidas, mantendo histórico das análises realizadas;

VII – atuar em articulação com a Assessoria Jurídica da EPC sempre que houver dúvida jurídica relevante.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Marcos Thomaz Magalhães**, Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico;

II – **Adalgisa Veiga de Medeiros**, Gerente Executiva de Mídia Impressa;

III – **André Adriano Cananéa de Medeiros**, Gerente Executivo de Programas e Conteúdo;

IV – **Romana Lima Ramalho**, Subgerente de Comunicação Digital;

V – **Berlin Gonçalves de Carvalho**, Gerente Executivo de Radiodifusão;

VI – **Francisco de Assis de Andrade Marques**, Gerente de Tecnologia da Informação;

VII – **Samantha Pollyana Messiades Pimentel**, Repórter.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica da EPC sempre que identificar situação cuja interpretação jurídica demande análise especializada.

Art. 5º Durante o período eleitoral, todas as publicações dos veículos de comunicação administrados pela EPC deverão observar, obrigatoriamente, as seguintes diretrizes editoriais:

I – Ausência de promoção pessoal;

II – Total neutralidade quanto ao conteúdo governamental;

III – Restrição temática, limitando-se o conteúdo editorial a fatos cotidianos;

IV – Linguagem estritamente impessoal, objetiva e informativa;

V – Vedação absoluta à publicidade institucional dissimulada.

Art. 6º As publicações realizadas pelos veículos da EPC deverão observar rigorosamente as diretrizes previstas nesta Portaria e no Parecer nº 986/2026 da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 7º A atuação da Comissão possui natureza consultiva e preventiva, não afastando a responsabilidade funcional dos agentes envolvidos na produção, edição e publicação dos conteúdos.

Art. 8º Os casos omissos serão submetidos à Diretoria, mediante manifestação da Comissão e, quando necessário, da Assessoria Jurídica da EPC.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e perde seus efeitos após a finalização do período eleitoral.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 477/2026/DS João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/21309.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **CAROLINE MEYRE DE LIMA RAMOS ROCHA**, matrícula nº 2237-3, e **MARCIOLA SANTANA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula 3543-2, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 485/2026/DS João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA**, matrícula 2025-7, lotada na Gerência de Serviços Gerais - GSG deste Departamento, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento, concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da GSG, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimento de Fundos, correndo a despesa à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 90 (noventa) dias contados a partir da transferência do numerário, o responsável deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto à Contabilidade, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo de aplicação, de acordo com a Lei Estadual nº 3654, de 10 de fevereiro de 1971.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 490/2026/DS João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de promover a correção de erros materiais constatados em seus atos administrativos;

CONSIDERANDO que foram identificadas incorreções meramente materiais nas Portarias de Credenciamento abaixo relacionadas, sem qualquer repercussão sobre o mérito dos respectivos atos administrativos ou sobre os credenciamentos concedidos;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, por erro material, as Portarias de Credenciamento a seguir relacionadas, publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na forma dos parágrafos seguintes.

§1º Nas Portarias nº 264/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/14953), nº 286/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20331), nº 287/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20341), nº 289/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20327), nº 291/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/21833), nº 292/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20335) e nº 293/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20329), onde se lê “nº 015/2025”, leia-se “nº 015/2026”.

§2º Nas Portarias nº 341/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/22660), nº 343/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/23947), nº 344/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/20344),

nº 346/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/22263), nº 347/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/23951), nº 361/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/23975), nº 365/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/25663), nº 366/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/25666), nº 367/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/23980), nº 368/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/25675), nº 369/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/25676), nº 370/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/25677), nº 374/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/23968) e nº 375/2026/DS (Processo nº DTR-PRC-2026/26482), onde se lê “nº 500/2025/DS” e “nº 015/2025”, leia-se, respectivamente, “nº 288/2026/DS” e “nº 015/2026”.

Art. 2º – Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições constantes das Portarias de Credenciamento ora retificadas, mantidos os respectivos credenciamentos e todos os seus efeitos jurídicos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isaias José Dantas Gualberto
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 109 DE 28 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-OFN-2026/00967.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **RICARDO DE AZEVEDO RAMALHO ROSAS**, matrícula 9648-2, inscrito no CPF: 050.421.694-58, como Gestor do Contrato PJ-059/2026, e o engenheiro **ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA**, matrícula 3918-7, inscrito no CPF sob nº 930.129.004-97, como Fiscal Técnico, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades, referentes ao LOTE 02.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.905

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 822ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-004045/TEC/RLI-0055 - BARRAGEM DO RIO CUISSURA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA) – Tipo de Processo: RLI = CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CUISSURA - Local da Atividade: Região dos Rios Abiaí - Papocas, Zona Rural, Caaporã-PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a BARRAGEM DO RIO CUISSURA, de titularidade da empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA), com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroílzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
--	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.906

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 822ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/06680 - DIOGO GALDINO DA SIL-**

VA – Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 18115 – **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (8 aves) sem a devida autorização do órgão ambiental competente - **Valor da Multa:** 64 (sessenta e quatro) UFRPB’s. **Local da Infração:** Rua Rodrigo Pereira Almeida, Nº 79 - Loteamento Jardim Bela Vista - João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 18115, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em 64 (sessenta e quatro) UFRPB’s, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019, em desfavor do senhor **DIOGO GALDINO DA SILVA**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.907

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 822ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/01987 - RANGEL DE MELO AL-BUQUERQUE – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 27503 – **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (nativa), sendo 07 aves, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente - **Valor da Multa:** 56 (cinquenta e seis) UFRPB’s. **Local da Infração:** Rua das Oiticicas, Nº 252, Malvinas, Campina Grande-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 27503, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em 56 (cinquenta e seis) UFRPB’s, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019, em desfavor do senhor **RANGEL DE MELO ALBUQUERQUE**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024.

Art. 2º Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

Art. 3º Fica recomendada a apuração, se tecnicamente possível, da origem das anilhas encontradas em 2 (duas) das aves apreendidas, a fim de verificar eventual adulteração ou falsificação e, sendo lícita e identificável a respectiva procedência, identificar o criador de origem das espécimes, para fins de eventual responsabilização, nos termos da legislação ambiental vigente.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.908

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 822ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Dispõe sobre as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local para o Município de Conde, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e da Deliberação COPAM Nº 5302/2022.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios *“proteger as paisagens notáveis”, “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”,* bem como *“preservar as florestas, a fauna e a flora”;*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

CONSIDERANDO que o art. 230, da Constituição do Estado da Paraíba, preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação COPAM Nº 5302/2022 que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por **maioria**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Conde para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº **2026-001346/TEC/REG-0001**, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1.

Art. 2º O Município de Conde deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no **Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer**, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 822ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 21 de julho de 2026:

Quadro 1 – Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, conforme a listagem de interesse com base na 5ª Edição da NA 101

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTOAMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*	X	SIM
25.182	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais	X	SIM
25.190	Suínocultura (caipira/alternativa)*	X	SIM
25.272	Suínocultura (industrial) até 1000 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)*	X	SIM
25.363	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*	X	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *	X	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensiva) *	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, excetoatividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos deistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devidaproteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papeleria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaútil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo dotipo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM

50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO		
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram em atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) decunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associaçõescomunitárias	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos dsistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativosse esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joiasse acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comercio varejista de artigos de amarrinho com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilde 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaútil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais ecessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas residuo dotipo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.70	OBRAS CIVIS		
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	X	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federalnº 11.326, de 24 de julho de 2006	X	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto emnormas especifica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	X	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², deinfraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	X	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	X	SIM
49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédiospúblicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	X	SIM

49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas dabastecimento público com capacidade até 50 m³	X	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas comcomprimento de até 2500 m	X	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical chorizontal	X	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitam funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.871	Recapameinto asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontalem vias públicas com comprimento até 2500m	X	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensãode até 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO		
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos,para até 10 ton (dez toneladas) por dia	X	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO		
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600(seiscentos) litros/dia	X	SIM
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em ProgramasGovernamentais	X	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária comcapacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m3 (cincometros cúbicos) por mês	X	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (ummil quilogramas)	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agriculturafamiliar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família),em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útilaté 1.000m²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até5.000m²	X	SIM
49.65	AGROPECUARIA		
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos daagricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	X	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	X	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada(gotejamento, micro aspersão, etc);	X	SIM
49.78	OBRAS CIVIS		
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta,área construída de até 120m²	X	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS		
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INTERESSE	
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Micro
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	X	Até o Micro
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	X	Até o Micro
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL		
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.:Padarias, pizzarias, entre outros)	X	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veiculos em geral, inclusive parteelétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Micro
48.22.360	Posto de apoio para veiculos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domesticas	X	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	X	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veiculos em geral	X	Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis –carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Micro
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings,mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ouprocedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	X	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, fisicoquímicas	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estasabertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	X	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS		

48.88.333	Publicidade Volante e eventos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
56	OBRAS CIVIS	INTERESSE	
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DEASSENTAMENTO RURAL		
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto	X	SIM
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto com infra-estrutura completa	X	SIM
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	X	SIM
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal cominfraestrutura completa	X	SIM
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	X	SIM
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	X	SIM
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	X	SIM
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.901	Projeto de urbanização	X	SIM
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	X	SIM
56.34	OBRAS DIVERSAS		
56.34.168	Marinas e garagem de barcos	X	SIM
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	X	SIM
56.51	OBRAS VIÁRIAS		
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	X	SIM
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS		
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	X	SIM
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	INTERESSE	
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS		
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	X	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios(calçados), artefatos de madeira torneada	X	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	X	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vimejunco ou palha trançados	X	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	X	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	X	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Micro
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES,INSETICIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confeção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas,bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno

* Atividades que sofreram ajustes nos parâmetros de enquadramento de porte e nas nomenclaturas em consequência da atualização da Norma Administrativa NA-101 – 5ª Edição. Tais alterações não implicam mudança na classificação do Município de Pequeno Porte (MPP) quanto à sua Habilitação para o exercício do licenciamento ambiental. Dessa forma, o Município permanece autorizado a licenciar as atividades que se enquadrem nos limites de porte e potencial poluidor correspondentes à sua categoria de Habilitação.

Art. 3º O Município de Conde poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal.

Art. 4º O Município de Conde deverá observar e cumprir todas as disposições constantes da Deliberação COPAM nº 5.302/2022, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 20, que estabelece: "Enquanto os Sistemas Municipal e Estadual não estiverem integrados, o OMMA deverá encaminhar **mensalmente** ao COPAM cópia de todas as licenças concedidas em seu território, para fins de consolidação das informações sobre o meio ambiente no Estado da Paraíba".

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Presidente do COPAM

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 122/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:
1 – DESIGNAR as servidoras **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PIRES**, Técnica em Contabilidade, matrícula 2126-1, **LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA**, Técnica em Assun-

tos Jurídicos, matrícula 261824, e **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 2093-1, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, nos termos da Lei nº 13.303/16 e do Regimento Geral desta Empresa;

2 – DESIGNAR, como Suplentes os servidores **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DESOUSA**, Técnica de Nível Superior I, matrícula 203425, **JOILTON FEITOSANUNES**, Extensionista Rural I, matrícula 1087-1 e **PAULA FRANCINETE PEREIRA SILVA**, Extensionista Social, matrícula 1979-8, os quais deverão substituírem quaisquer membros da referida Comissão, em seus impedimentos legais e ocasionais;

3 – O presente Ato entrará em vigor,a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.
JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 090/2026/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 28 de julho de 2026.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424, Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira – Mat. 319 e Ravena Macieira Coura – Mat. 413 para atuar como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 002/2023-4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada à execução dos serviços durante todos o período de vigência contratual, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 414

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3365-25, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 452, publicada no D.O.E. em 09/08/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA PORTO BARRETO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HUGO REINALDO BARRETO, matrícula nº. 026.751-1**, no cargo de Promotor de Justiça, com lotação no Ministério Público da Paraíba, com base no art. 19, §10, da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 10.139/2013, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 441

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0418-26, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - Nº. 087, publicada no D.O.E. em 06/02/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA APARECIDA MEDEIROS LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PAULO TIBURTINO LEITE, matrícula nº. 090.821-5**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, § 2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº. 12.116/2021..

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1462

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008593-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SAULO XAVIER BATISTA**, no cargo de **Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **87.725-5**, lotado na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Governamental**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

PUBLICADO NO D.O.E 07/01/2026
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
João Pessoa, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da Pbprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0342/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, IN-DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0572-26	ALINE SILVA GUERRA	091.665-0
02	3255-26	AURELIO AIRES DO NASCIMENTO	513.739-0
03	1040-26	ANTONIO INACIO DA SILVA	515.980-6
04	1388-26	ANTONIO TADEU NUNES DA SILVA	518.270-1
05	8420-25	ANTÔNIO BEZERRA CORREIA	500.156-1
06	8680-25	CARLOS ALBERTO DA SILVA NÓBREGA	517.128-8
07	0465-26	CIRA MAIA CINIGLIO DOS SANTOS	179.306-3
08	8644-25	EDIJUEL GUEDES DA TRINDADE	514.844-8
09	1121-26	EDMILSON PEREIRADA SILVA	519.043-6
10	3150-26	HEWERTON HILUEY AGRA	054.435-3
11	7841-25	JOÃO PESSOA DE SOUZA	611.509-8
12	1097-26	JOSÉ RAMOS DA COSTA SANTOS	517.096-6
13	3179-26	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	519.300-1
14	9038-25	LEVI CANDEIA ADELINO	519.628-1
15	1465-26	MARIA ADAMIR BANDEIRA	047.604-8
16	1633-26	MARIA NEREIDE DE SOUSA DANTAS	093.771-1
17	0801-26	MARILENE CARLOS DO VALE MELO	322.967-0
18	3402-26	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	516.779-5
19	0858-26	PEDRO ANTONIO DAS FLORES	089.179-7
20	6994-25	SANDRO JORGE ALVES FERNANDES	513.846-9
21	1464-26	SEBASTIANA BANDEIRA DE SOUZA	040.839-5
22	7589-25	SÓLIO JORGE PEREIRA MOURA DE FIGUEIREDO SOUSA	518.213-1
23	1462-26	TEREZA BANDEIRA DE SOUZA	015.871-2
24	1176-26	UELITON GEORGE PLÁCIDO DE OLIVEIRA	513.607-5

João Pessoa, 20 de julho de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0371/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.

Licenciamento ex-offício do SOLDADO PM QGP Matr. 531.700-2 YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, inc. V, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no DOE Nº 18.393, datado de 23 de julho de 2025, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante nonº CPM-PRC-2026/03560;

- RESOLVE:**
- 1- LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 30 de junho de 2026, o SOLDADO PM QGP Matrícula. 531.700-2 YAGO FRANCISCO DODO DA SILVA, classificado no CPR I, filho de Ademir Timóteo da Silva e Rosimere Pereira Pereira Dodo da Silva, nascido no dia 2 de fevereiro de 1998, natural de Monteiro - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, em virtude de ter tomado posse, no cargo de Agente de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de defesa Social do Estado de Pernambuco - PE. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
- 2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- 3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.
- JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA– CEL PM QOEM**
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 028/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres	105.490-2	0110/2026 (PE 90011/2025)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.370-2	0111/2026 (DL Nº 022/2026)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	0112/2026 (DL Nº 022/2026)

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 108/2026-GCG/QCG'

João Pessoa-PB, 28 de julho de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, alterada conforme Lei Complementar nº 219, de 09 de janeiro de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor de contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos do Contrato nº 030/2026 - FUNESBOM, referente ao Processo CBM-PRC-2026/00601, que tem por objeto a **contratação de serviço de locação de equipamentos para eventos do CBMPB**, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	CONTRATADA	FUNÇÃO	POSTO	MATRÍCULA	NOME
030/2026 - FUNESBOM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS	<u>C B M</u> <u>-PRC-2026/00601</u>	JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA	GESTOR DE CONTRATO	TENENTE-CORONEL	521563-3	VIVICLEA ANEYRONIS DE OLIVEIRA SOARES
				FISCAL ADMINISTRATIVO	CAPITÃO	527301-3	ISALES SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO
				FISCAL TÉCNICO	CAPITÃO	527.339-1	EVANDRO RIBEIRO ATAÍDE
				FISCAL TÉCNICO	1º TENENTE	523.245-7	MARCOS ANDRÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO

Art. 2º - Os militares acima referenciados, caso ainda não possuam cadastro, deverão preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/gea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão à Central de Contratações Gerais do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
Comandante Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/15620	913.415-8	EUCLIDES FERNANDES FABRÍCIO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/14680	110.058-1	ADELGISTRO BALDUÍNO SOBRINHO
2.	SAD-PSE-2026/15621	927.536-3	RAQUEL BARBOSA MENEZES DO NASCIMENTO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Matheus Lima Moreira de Oliveira** inscrito(a) no RG nº **xxxxx49** e no CPF nº **xxxxxxxxx45**, candidato(a) habilitado(a) em **11º lugar** no cargo/emprego de **Advogado(a)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 24 de julho de 2026.

Matheus Lima Moreira de Oliveira
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA-CDS) RESULTADO PRELIMINAR O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. DUARTE DA SILVEIRA, Nº 610, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por Gilvaneide Nunes da Silva, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital de Chamada Pública nº 02/2026 para seleção de agricultores(as) familiares para fornecimento de gêneros alimentícios ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), publicado no Diário Oficial do Estado de 29/07/2026. Esclarece-se que o presente resultado possui caráter preliminar, estando sujeito a alterações após análise de eventuais recursos, nos termos previstos no edital. Classificados.

Município	Nome	CPF
ÁGUA BRANCA	MARIA BETANIA SILVA SIMOA	316.***.***-96
ÁGUA BRANCA	MARTA LUCIA DE LIMA COSTA	044.***.***-23
ÁGUA BRANCA	MARIZETE IMACULADA DA SILVA	117.***.***-43
ÁGUA BRANCA	LUZIA GOMES NASCIMENTO	780.***.***-04
ÁGUA BRANCA	MARIA GALDINO DA SILVA	028.***.***-46
ÁGUA BRANCA	MARILENE DA SILVA LIMA	058.***.***-96
ÁGUA BRANCA	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	091.***.***-09
ÁGUA BRANCA	EDIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA	019.***.***-73
ÁGUA BRANCA	JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	058.***.***-23
ÁGUA BRANCA	LINDINACIA JACINTO RODRIGUES	077.***.***-02
ALAGOA GRANDE	JOSE EDNALDO MARQUES DANTAS	991.***.***-34
ALAGOA GRANDE	IVANILDO PEDRO DA SILVA	839.***.***-63
ALAGOA GRANDE	JOSENILTON DA SILVA COSTA	078.***.***-05
ALAGOA GRANDE	ANDRE ALVES SILVESTRE	060.***.***-94
ALAGOA GRANDE	GERALDO JOSE JANUARIO	399.***.***-00
ALAGOA GRANDE	ANTONIO FRANCELINO DO NASCIMENTO	034.***.***-52
ALAGOA GRANDE	ELISABETH DA SILVA NASCIMENTO	088.***.***-73
ALAGOA GRANDE	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	066.***.***-83
ALAGOA GRANDE	SEVERINO DOS SANTOS SILVA	114.***.***-58
ALAGOA NOVA	LUCIENE GOMES DA SILVA	027.***.***-24
ALAGOA NOVA	EVA MARIA DE LIMA	036.***.***-06
ALAGOA NOVA	BEATRIZ DE LIRA VERAS DE OLIVEIRA	155.***.***-83
ALAGOA NOVA	JOSÉ EMERSON DEBRITO SILVA	157.***.***-00

ALAGOA NOVA	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	164.***.***-51
ALAGOA NOVA	JAILTON VENTURA CANVALCANTE	071.***.***-44
ALAGOA NOVA	MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	022.***.***-17
ALAGOA NOVA	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA CORREIA	039.***.***-11
ALAGOA NOVA	FABIO LUNA DOS SANTOS	135.***.***-62
ALAGOINHA	LUIZ LAUDELINO DA SILVA	036.***.***-96

ALAGOINHA	EDINEIDE DE FREITAS FELIX	052.***.***-38
ALAGOINHA	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	081.***.***-05
ALAGOINHA	VIRGOLINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	039.***.***-08
ALAGOINHA	EDJANIA TERTULINO DA SILVA	038.***.***-73
ALAGOINHA	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	103.***.***-73
ALAGOINHA	GRACILIANO MATIAS DE OLIVEIRA	953.***.***-00
ALAGOINHA	PEDRO JOSE DO VALE	037.***.***-96
ALGODÃO DE JANDAÍRA	SANDRA BRITO DOS SANTOS	130.***.***-08
ALGODÃO DE JANDAÍRA	FRANCISCO EDUARDO LOPES HENRIQUE	128.***.***-97
ALGODÃO DE JANDAÍRA	ELEONEL LOPES HENRIQUE	702.***.***-96
ALGODÃO DE JANDAÍRA	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS	000.***.***-69
ALGODÃO DE JANDAÍRA	GIRLENE DOS SANTOS LOPES	092.***.***-59
ALGODÃO DE JANDAÍRA	JOANA DARC DANIEL DA SILVA	097.***.***-70
ALGODÃO DE JANDAÍRA	JOSEILSON BALBINO DA SILVA FREIRE	083.***.***-09
ALGODÃO DE JANDAÍRA	JOSÉ DA VITÓRIA SILVA LOPES	054.***.***-20
ALGODÃO DE JANDAÍRA	IWANNA GLÓRIA ARAGÃO RODRIGUES	114.***.***-69
ALGODÃO DE JANDAÍRA	FABIANO LOPES DE OLIVEIRA	129.***.***-51
ALHANDRA	TAYNARA MARIA DA SILVA	174.***.***-30
ALHANDRA	KEILA MARIA FREITAS DE FARIAS	133.***.***-66
ALHANDRA	MARIA JOSE ROZENDO BARBALHO	219.***.***-87
ALHANDRA	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	093.***.***-57
ALHANDRA	ROZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	031.***.***-29
ALHANDRA	JOSERA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	218.***.***-34
ALHANDRA	EVELYN LIEDJA PEREIRA DA SILVA	063.***.***-52
ALHANDRA	KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	050.***.***-00
ALHANDRA	ILZA BATISTA ALVES	019.***.***-12
ALHANDRA	ELEIDE LUCIA BELARMINO FERREIRA	603.***.***-20
ALHANDRA	VIRGINIA DA SILVA SOUZA SANTOS	025.***.***-02
ALHANDRA	MARINEIDE LÉ DA SILVA	076.***.***-10
ALHANDRA	DAIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	105.***.***-48

ALHANDRA	NECI MARIA ARAUJO DOS ANJOS	036.***.***-56
ALHANDRA	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTI	083.***.***-90
ALHANDRA	VALTER FERREIRA DANTAS	713.***.***-54
ALHANDRA	EDUARDO VITOR BARBOSA DE FARIAS	093.***.***-01
ALHANDRA	HEMILLIANE LOURENÇO DANTAS	010.***.***-70
ALHANDRA	VITOR ROBERTO DE FRANCA NUNES	718.***.***-75
ALHANDRA	KATIA SIMONE DE FRANCA PEREIRA	077.***.***-03
ALHANDRA	MARTA LUIZ DA SILVA	910.***.***-91
ALHANDRA	ELIENE DA CONCEIÇÃO	067.***.***-88
ALHANDRA	EDILANIA BEZERRA GOMES	095.***.***-11
ALHANDRA	ANTONIA GOMES DE BRITO	964.***.***-49
ALHANDRA	ROZIANE FRANCISCO DOS SANTOS	552.***.***-91
ALHANDRA	VALDIR CLAUDINO DE SALES	047.***.***-70
ALHANDRA	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA	789.***.***-04
ALHANDRA	GRACIANA REINALDO DE LIMA SILVA	108.***.***-58
ALHANDRA	MARINEIS PEREIRA DA SILVA	043.***.***-70
ALHANDRA	LUIZ CARLOS HENRIQUE	165.***.***-72
ALHANDRA	ALYSSON DOS SANTOS HENRIQUE	056.***.***-50
ALHANDRA	MARIA JOSÉ BARBOSA	719.***.***-04
ALHANDRA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	011.***.***-33
ALHANDRA	JOSE SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	249.***.***-03
ALHANDRA	FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA	502.***.***-53
ALHANDRA	SUENIA OLIVEIRA DA SILVA	082.***.***-82
ALHANDRA	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	020.***.***-36
ALHANDRA	ARTHUR CESAR AMARAL DE OLIVEIRA	718.***.***-92
ALHANDRA	JAILMA SANTOS DE MOURA SILVA	034.***.***-09
ALHANDRA	MARIA JOSÉ DA SILVA	683.***.***-00
ALHANDRA	JANDIRA BERNARDO DE MOURA SANTOS	738.***.***-91
ALHANDRA	JACYCLEIDE NASCIMENTO DE BRITO MENDES	106.***.***-94
ALHANDRA	MARCELLA PRISCILLA TENÓRIO UCHÔA TIMES DE	017.***.***-88

ALHANDRA	ERIVAN NUNES DE SANTANA	080.***.***-71
ALHANDRA	MARIA JOSE JANUARIO NUNES DE SANTANA	021.***.***-35
ALHANDRA	ANGELA MARIA DA SILVA	013.***.***-02
ALHANDRA	ROSINEIDE CASSIANO DE LIMA	982.***.***-87
ALHANDRA	OBADIAS MENDES DE SANTANA	117.***.***-84
ALHANDRA	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	024.***.***-28
ALHANDRA	REJANE SALVINO DE SOUZA LIMA	091.***.***-70
ALHANDRA	EUNICE AZEVEDO MENDES	033.***.***-61
ALHANDRA	CERZA DA SILVA PEREIRA	011.***.***-60
ALHANDRA	KEMELY ALVES SOARES	709.***.***-17
ALHANDRA	DAVID SIMÕES SILVA	082.***.***-89
APARECIDA	FRANCISCA DE SOUSA	752.***.***-15

APARECIDA	TATIANE DA SILVA	122.***.***-60
APARECIDA	MARIA CLARA OLIVEIRA DE SA	169.***.***-41
APARECIDA	MARIA ALRIZETE GOMES	013.***.***-97
APARECIDA	DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	041.***.***-78
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES LÚCIO	424.***.***-72
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO INACIO DAS NEVES	041.***.***-70
APARECIDA	SEBASTIANA LUCIO NEVES	602.***.***-68
APARECIDA	ROZANE CARLA LUCIO NEVES	106.***.***-26
APARECIDA	JOSEFA MARIA DA SILCA	055.***.***-75
APARECIDA	SEVERINA VARELO DA SILVA	045.***.***-74
APARECIDA	VERALUCIA ALVES DA SILVA	029.***.***-36
APARECIDA	INÁRIA RAFAELA PONTES LOIOLA	096.***.***-27
APARECIDA	EDSON ALVES DE ARAUJO	051.***.***-70
APARECIDA	FRANCISCO SALES DA SILVA	844.***.***-68
APARECIDA	NADIR ALVES DE SANTANA QUEIROGA	041.***.***-00
APARECIDA	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	101.***.***-80
APARECIDA	FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE	061.***.***-83
APARECIDA	RICELIO DO NASCIMENTO	023.***.***-21

APARECIDA	JULIANO XAVIER SALVINO	080.***.***-50
APARECIDA	JOSE JEFFERSON FELIX ALVES	117.***.***-04
ARAÇAGI	MARILENE DOS ANJOS GOUVEIA	965.***.***-20
ARAÇAGI	MARIA JOSE DA SILVA	022.***.***-42
ARAÇAGI	IRENE DE ANDRADE GOMES ARAÚJO	024.***.***-63
ARAÇAGI	ARTHUR DOS SANTOS BENICIO	023.***.***-03
ARAÇAGI	ADRIANA JOSÉ DA SILVA	038.***.***-92
ARAÇAGI	NASARÉ MARTINIANO GOMES	043.***.***-29
ARAÇAGI	LIZANDRO BARBOSA DA SILVA	144.***.***-30
ARAÇAGI	MARIA JOSÉ REGIS	093.***.***-09
ARARA	MARIA ISABEL DOS SANTOS LIRA	070.***.***-48
AREIA	IZABEL CRISTINA GALDINO DA SILVA SALES	123.***.***-94
AREIA	JOANA CELIA DE LIMA MOURA	078.***.***-86
AREIA	PEDRO DE SOUZA COSME	042.***.***-37
AREIA	MARIA HOSANA ARAUJO PESSOA	048.***.***-60
AREIA	JOSINETE DA SILVA CORDEIRO	042.***.***-58
AREIA	NATALIA DO NASCIMENTO MACENA	125.***.***-55
AREIA	GERMANA SUPRIANO DA SILVA	094.***.***-45
AREIA	ALEX EVANGELISTA DA SILVA	453.***.***-86
AREIA	MARIA DA SILVA CORDEIRO	042.***.***-64
AREIA	ELAINE NUNES CORDEIRO	016.***.***-55
AREIA	LUCIA HELENA INOCENCIO PAULINO	286.***.***-01
AREIA	PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO	040.***.***-96
AREIA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	930.***.***-68
AREIA	SEBASTIÃO CRUZ DA SILVA	569.***.***-91
AREIA	ROSA ILDA MARCENA NUNES	037.***.***-39
BAÍA DA TRAIÇÃO	MARIA RUFINO DA CONCEIÇÃO	694.***.***-72
BAÍA DA TRAIÇÃO	LUZIMAR BEZERRA DOS SANTOS	041.***.***-86
BAÍA DA TRAIÇÃO	MARIA GORETT MARQUES DE AGUIAR LEITE	450.***.***-87
BAÍA DA TRAIÇÃO	JOSINEIDE DA SILVA BERNARDO	043.***.***-51

BAÍA DA TRAIÇÃO	MARIA SOARES DA SILVA	001.***.***-60
BAÍA DA TRAIÇÃO	MARLUCE RUFINO DE OLIVEIRA	090.***.***-81
BAÍA DA TRAIÇÃO	CRISTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	068.***.***-37
BAÍA DA TRAIÇÃO	CICERO GOMES DA SILVA	027.***.***-85
BAÍA DA TRAIÇÃO	ERIVANIA CARDOSO DE LIMA	087.***.***-00
BAÍA DA TRAIÇÃO	RIZONEIDE RODRIGUES DA SILVA	077.***.***-08
BANANEIRAS	MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA	131.***.***-40
BANANEIRAS	MARCILIANA ALVES DASILVA	094.***.***-08
BANANEIRAS	ELIANDRA ALVES DA SILVA	068.***.***-59
BANANEIRAS	MARIA ANTONIO DA SILVA	062.***.***-45
BANANEIRAS	IVONETE BENTO DA SILVA	032.***.***-13
BANANEIRAS	ILZA FERNANDES DA SILVA	033.***.***-47
BANANEIRAS	LUANA SANTOS DA SILVA	139.***.***-48
BANANEIRAS	PAULA PEDRO SILVA	077.***.***-07
BANANEIRAS	MARIA ALVES DA SILVA	042.***.***-74
BANANEIRAS	ADELMA MARIA DA SILVA	032.***.***-41
BANANEIRAS	RAIMUNDA MASCENA DE FONTES	033.***.***-06
BANANEIRAS	VALDIRENE ALVES DA SILVA	023.***.***-44
BANANEIRAS	SEVERINA PAULINO DA SILVA	042.***.***-06
BANANEIRAS	ERICA KAROLINE DA SILVA	704.***.***-66
BANANEIRAS	LILIANE LIMA DOS SANTOS	318.***.***-30
BARRA DE SANTA ROSA	ELIZABETE MARTINS SILVA	121.***.***-71
BARRA DE SANTA ROSA	TALYTA SUZANA SILVA OLIVEIRA	121.***.***-67
BARRA DE SANTA ROSA	KLELMA DE OLIVEIRA GOMES	050.***.***-07
BARRA DE SANTA ROSA	DANIELLE DE FREITAS OLIVEIRA	128.***.***-17
BARRA DE SANTA ROSA	MONIK ATIELY DIAS FERREIRA	121.***.***-08
BARRA DE SANTA ROSA	JOZIMERE PEREIRA SANTOS	042.***.***-14
BARRA DE SANTA ROSA	TEREZA DA SILVA SANTOS GOMES	045.***.***-60
BARRA DE SANTA ROSA	MARCOS ANTONIO HENRQUES SILVA	676.***.***-49
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA DA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	051.***.***-32

BARRA DE SANTA ROSA	SIMONEIDE SOUZA DOS SANTOS	077.***.***-64
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA HELENA DIAS PEREIRA	021.***.***-86
BARRA DE SANTA ROSA	AGAMENON COSTA SANTOS	097.***.***-19
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA DO PATROCÍNIO FÉLIX DA SILVA	043.***.***-05
BARRA DE SANTA ROSA	ERINEIDE MARIA SILVA COSTA	992.***.***-68
BARRA DE SANTA ROSA	ÉRIKA RAIANE SILVA COSTA	101.***.***-90
BARRA DE SANTA ROSA	JOSENILDO GABRIEL	978.***.***-68
BARRA DE SANTA ROSA	VERA LUCIA GABRIEL DA SILVA	042.***.***-60
BARRA DE SANTA ROSA	ELENICE TEODOSIO SILVA	096.***.***-35
BARRA DE SANTA ROSA	ANTONIO LISBOA GABRIEL	623.***.***-20
BARRA DE SANTA ROSA	ELIAS SANTOS MATIAS	798.***.***-68
BARRA DE SANTA ROSA	TERRY LISBOA TRAJANO SANTOS	104.***.***-18
BARRA DE SANTA ROSA	EDSON FERREIRA DE LIMA	038.***.***-02
BARRA DE SANTA ROSA	CICERO OLIVEIRA CABRAL	029.***.***-03
BARRA DE SANTA ROSA	SEVERINO FREIRE DA SILVA	759.***.***-53
BARRA DE SANTA ROSA	MARIA JOSÉ DA SILVA	030.***.***-07
BARRA DE SANTA ROSA	ANDRÉ SANTOS SILVA	348.***.***-85
BARRA DE SANTA ROSA	JOSÉ ROBERTO LOPES OLIVEIRA	300.***.***-32
BARRA DE SANTA ROSA	EDER LUIS SILVA COSTA	705.***.***-44
BARRA DE SANTA ROSA	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO LEAL	753.***.***-34
BARRA DE SANTA ROSA	LEANDRO GABRIEL	088.***.***-45
BARRA DE SÃO MIGUEL	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	105.***.***-66
BARRA DE SÃO MIGUEL	ODAIR LUIS DE SOUSA DINIZ	111.***.***-74
BARRA DE SÃO MIGUEL	LUCAS PEREIRA DE ALBUQUERQUE	111.***.***-83
BARRA DE SÃO MIGUEL	MARIA CELIA PEREIRA DOS SANTOS	027.***.***-22
BARRA DE SÃO MIGUEL	VALÉRIA SIMONE ARAÚJO LACERDA	045.***.***-52
BARRA DE SÃO MIGUEL	CLAUDIA AMELIA ROLIM DE SOUSA BRITO	045.***.***-05
BARRA DE SÃO MIGUEL	EMANUEL CARLOS DA SILVA	111.***.***-05
BARRA DE SÃO MIGUEL	ANTONIA JUCIMARCIA MELO DA COSTA	039.***.***-07
BARRA DE SÃO MIGUEL	MARIA APARECIDA DE MOURA	220.***.***-87

BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSINALDO ROLIM DE SOUSA	040.***.***-00
BERNARDINO BATISTA	RAMON PEDRO DE MORAIS LIBERATO	096.***.***-80
BERNARDINO BATISTA	JOCELINA RAIMUNDA GABRIEL	046.***.***-06
BERNARDINO BATISTA	FRANCISCO CICERO DA SILVA	248.***.***-08
BERNARDINO BATISTA	FRANCISCO ALVES DE MORAIS	182.***.***-66
BOA VENTURA	TALITA FIRMINO FELIX	132.***.***-29
BOA VENTURA	HOLENA MARTA MOREIRA DE LACERDA RAMALH	929.***.***-72
BOA VENTURA	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES	747.***.***-87
BOA VENTURA	MARILENE CANDIDO PRUDENCIO CARVALHO	021.***.***-66
BOA VENTURA	SANDRA BEZERRA DOS SANTOS	044.***.***-75
BOA VENTURA	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DE LACERDA RAMALH	706.***.***-90
BOA VENTURA	PEDRO EMILIANO FILHO	077.***.***-95
BOA VENTURA	DIOGIVAN MARQUES DE SOUZA	630.***.***-91
BOA VENTURA	FRANCISCO ABILIO DA SILVA	068.***.***-21
BOA VENTURA	HELENO NAZARIO DA SILVA	964.***.***-20
BONITO DE SANTA FÉ	KEDYNNA CARMEM DE SOUSA DANTAS	097.***.***-56
BONITO DE SANTA FÉ	KAIO BRENO MARIANO DE OLIVEIRA	136.***.***-86
BONITO DE SANTA FÉ	IRISMARCOS ALVES DA SILVA	076.***.***-98
BONITO DE SANTA FÉ	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA DANTAS	981.***.***-91
BONITO DE SANTA FÉ	ERINALDO ALVES DA SILVA	760.***.***-97
BONITO DE SANTA FÉ	LIZIANNE ANDRADE ALVES	126.***.***-30
BONITO DE SANTA FÉ	KAYO ALEX ANDRADE ALVES	705.***.***-13
BONITO DE SANTA FÉ	JOSE EUDES VENCESLAU DA CRUZ	360.***.***-15
BOQUEIRÃO	JOÃO PAULO DA SILVA	085.***.***-79
BOQUEIRÃO	MARIA EDUARDA DA SILVA	720.***.***-43
BOQUEIRÃO	GIVANILSON BARBOSA DA SILVA	019.***.***-17
BOQUEIRÃO	YOLANDA FERREIRA MARINHO	108.***.***-00
BOQUEIRÃO	ADEILDO FERREIRA MARINHO	096.***.***-81
BOQUEIRÃO	AMANDA GONÇALVES DE LIMA	108.***.***-80
BOQUEIRÃO	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAVALCANTE	052.***.***-60

BOQUEIRÃO	ERASMO SÁTIRO DA SILVA	277.***.***-49
BORBOREMA	SEVERINA DA SILVA BENTO	037.***.***-21
BORBOREMA	RAFAEL DA SILVA FORTUNATO	103.***.***-06
BORBOREMA	LUZINETE BENTO SALVADOR	018.***.***-81
BREJO DO CRUZ	FRANCIKELY ARANHA GOMES	068.***.***-57
BREJO DO CRUZ	HEVANEIDE FERNANDES DANTAS	105.***.***-92
BREJO DO CRUZ	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUSA	056.***.***-07
BREJO DO CRUZ	ALEXANDRE MOTA DE ARAUJO	097.***.***-52
BREJO DO CRUZ	FRANCISCO RISOLANGE SANTOS DE OLIVEIRA	032.***.***-61
CAAPORÃ	RAQUEL ALEXANDRE PEREIRA	135.***.***-84
CAAPORÃ	JACEKELY GALDINO DOS SANTOS LOURENÇO	071.***.***-16
CAAPORÃ	KATYA CIBELE LIRA GOMES	060.***.***-08
CAAPORÃ	ALIDA LUCAS DE OLIVEIRA	132.***.***-58
CAAPORÃ	VALDILENE COSMO DA SILVA	063.***.***-32
CAAPORÃ	HILDA MARIA DA SILVA	739.***.***-20
CAAPORÃ	RUTE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	047.***.***-74
CAAPORÃ	TARCILA DA SILVA CORREIA	710.***.***-97

CAAPORÃ	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	743.***.***-20
CAAPORÃ	JOSILEIDE FEILIX DE LIMA	045.***.***-80
CAAPORÃ	LUCINEIDE SALVINO DE SOUZA	047.***.***-35
CAAPORÃ	RENALLE DE OLIVEIRA CARDOSO	715.***.***-78
CAAPORÃ	LETÍCIA JERÔNIMO DA SILVA	015.***.***-82
CAAPORÃ	MARIA JOSE MARCELINO CONCEIÇÃO DA SILVA	960.***.***-15
CAAPORÃ	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SANTOS	027.***.***-52
CAAPORÃ	ELIANE MARIA DA SILVA	060.***.***-38
CAAPORÃ	BRUNA FELIPE DE MEDEIROS	016.***.***-46
CAAPORÃ	EDILMA LIMA DA SILVA	700.***.***-80
CAAPORÃ	SUELI VICENTE DE BARROS	612.***.***-72
CAAPORÃ	LIDIANE VASCONCELOS DE SOUZA	053.***.***-59
CAAPORÃ	MARIA JOSE MOREIRA	048.***.***-38

CAAPORÃ	IOLANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	921.***.***-04
CAAPORÃ	MARIA DO CARMO MACHADO DE OLIVEIRA	895.***.***-68
CAAPORÃ	EDICLEIDE DOS SANTOS LIMA	070.***.***-63
CAAPORÃ	JOSEFA SIQUEIRA CAMPOS LEAL	029.***.***-21
CAAPORÃ	EDNALVA RAMOS DA SILVA	041.***.***-30
CAAPORÃ	MARIA JOSE AMEIDA BARBOSA	030.***.***-86
CAAPORÃ	IRACEMA MARIA DA SILVA	759.***.***-72
CAAPORÃ	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	355.***.***-48
CAAPORÃ	ANELINE HENRIQUE DA SILVA	097.***.***-99
CABACEIRAS	MARIZETE FIDELIS ROSA ALVES	061.***.***-46
CABACEIRAS	ALINE ANISIA DE LIMA	105.***.***-62
CABACEIRAS	JOSEFA GIVANILDA JOSÉ TAVARES	077.***.***-95
CABACEIRAS	LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA	058.***.***-10
CABACEIRAS	VAMBERTO BEZERRA GURJAO	359.***.***-49
CABACEIRAS	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	107.***.***-02
CABACEIRAS	MAILTON DE FARIAS MERENCIO	996.***.***-00
CABACEIRAS	ISAUQUE DE SOUZA RAMOS	040.***.***-16
CAJAZEIRAS	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	085.***.***-64
CAJAZEIRAS	EDCARLA ABREU PEREIRA TRAJANO	031.***.***-89
CAJAZEIRAS	RISELUCIA PEREIRA CARTAXO	027.***.***-94
CAJAZEIRAS	RAFAELA ABREU PEREIRA TRAJANO	065.***.***-07
CAJAZEIRAS	JOSE DE ANCHIETA PEDROSA TRAJANO	027.***.***-22
CAJAZEIRAS	IRACI DE FREITAS ALBUQUERQUE	437.***.***-91
CAJAZEIRAS	JOSE EDME SOARES DA MOTA	059.***.***-58
CAJAZEIRAS	DANIEL SOARES DA SILVA	116.***.***-07
CAJAZEIRAS	DOMACILIO PEREIRA DE SOUZA	982.***.***-53
CAJAZEIRAS	REGINALDO DE SOUZA MOTA	893.***.***-87
CAJAZEIRAS	VALDEREZ SILVA VITOR	038.***.***-84
CAJAZEIRAS	PAULO TRAJANO BORGES	038.***.***-03
CAJAZEIRAS	JOSE SILVA VITOR	034.***.***-36

CAJAZEIRAS	GIDEVALDO DE OLIVEIRA MARIANO	034.***.***-89
CAJAZEIRAS	KAUANY FERREIRA PESSOA	167.***.***-55
CALDAS BRANDÃO	JUNYA MILLENA DOS SANTOS SILVA	131.***.***-57
CALDAS BRANDÃO	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DO NASCIMENTO	873.***.***-04
CALDAS BRANDÃO	GERMANO CAVALCANTE	042.***.***-00
CALDAS BRANDÃO	LEONARDO DE PAIVA SILVA	106.***.***-22
CAMPINA GRANDE	RAFAELA ANDRADE DA SILVA	129.***.***-00
CAMPINA GRANDE	MARIA TEREZA CRISTINA SANTOS DE LIMA	039.***.***-19
CAMPINA GRANDE	BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	710.***.***-36
CAMPINA GRANDE	LAIS ALVES DE SOUZA RODRIGUES	713.***.***-32
CAMPINA GRANDE	GABRIELLI BATISTA RODRIGUES	014.***.***-45
CAMPINA GRANDE	CRISTIANA SOARES PEREIRA	336.***.***-65
CAMPINA GRANDE	JOSELMA APARECIDA DA SILVA	105.***.***-92
CAMPINA GRANDE	MAYARA GOMES DA SILVA CUNHA	113.***.***-65
CAPIM	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	700.***.***-56
CAPIM	PAULO DOS SANTOS FERREIRA	071.***.***-63
CAPIM	IVONALDO BENTO BATISTA	078.***.***-33
CAPIM	CLENIA FERNANDES DA SILVA	727.***.***-49
CAPIM	MARIA CÉLIA PATRICIO DOS SANTOS	050.***.***-06
CAPIM	JOÃO BENTO FILHO	768.***.***-68
CAPIM	EDMILSON BENTO BATISTA	442.***.***-91
CAPIM	NILSA MARIA DA SILVA VIEIRA	040.***.***-58
CAPIM	MARIA VANIA BORGES RIBEIRO	045.***.***-01
CAPIM	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	759.***.***-15
CASSERENGUE	MARIA DA PIEDADE DA COSTA MARREIRO	054.***.***-80
CASSERENGUE	MARIA JORDANEA DA COSTA MARREIRO	132.***.***-67
CASSERENGUE	FATIMA GABRIELA LIMA DA SILVA	718.***.***-95
CASSERENGUE	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	114.***.***-11
CASSERENGUE	JOSEFA FÉLIX FRANCO	132.***.***-07
CASSERENGUE	ROMILDO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	106.***.***-50

CASSERENGUE	EDNA PEREIRA JUSTINO DA COSTA	043.***.***-35
CASSERENGUE	LINDEMBERG PINTO ALVES DA SILVA	101.***.***-70
CASSERENGUE	ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO	151.***.***-03
CASSERENGUE	FELIPE MACEDO	103.***.***-24
CASSERENGUE	RENAN GOMES DE LIMA	102.***.***-01

CASSERENGUE	PAULO VANDERLEY LUCIANO JÚNIOR	101.***.***-58
CATOLÉ DO ROCHA	RAFAELA DE SOUSA COSTA ALVES	074.***.***-77
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCINEIDE DE SOUSA SANTOS	048.***.***-06
CATOLÉ DO ROCHA	ALINE ALVES DOS SANTOS	060.***.***-01
CATOLÉ DO ROCHA	ANTONIO WILLAME DA SILVA	691.***.***-34
CATOLÉ DO ROCHA	JOÃO NUNES	395.***.***-34
CATOLÉ DO ROCHA	ABDON DE OLIVEIRA SOUSA	752.***.***-25
CATOLÉ DO ROCHA	ARISTÔ GONÇALVES DE ARAÚJO	218.***.***-68
CATOLÉ DO ROCHA	IVANEIDE SANTIAGO DA SILVA ALVES	057.***.***-77
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	021.***.***-65
CATOLÉ DO ROCHA	JOSE HERCULANO DA SILVA	082.***.***-78
CATURITÉ	ELIANA PAULA VENTURA BRITO	147.***.***-99
CATURITÉ	JESSICA DA SILVA MONTEIRO	105.***.***-41
CATURITÉ	CICERA MARGARIDA DINIS LOPES	084.***.***-51
CATURITÉ	IVANILDA MARIA BEZERRA	568.***.***-34
CATURITÉ	ANA CLAUDIA SILVA MONTEIRO GALDINO	086.***.***-04
CATURITÉ	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	044.***.***-24
CATURITÉ	SUELI ALVES DA SILVA MARINHO	041.***.***-02
CATURITÉ	ELIANE VENTURA DE OLIVEIRA	055.***.***-70
CATURITÉ	MARCIA ADAO DA SILVA BRITO	034.***.***-60
CATURITÉ	MARIA ALICE DUARTE CABRAL	992.***.***-34
CONCEIÇÃO	MARIA EDIVANIA SEVERO RAMALHO	041.***.***-35
CONCEIÇÃO	JOSEFA SANTINO DE OLIVEIRA	040.***.***-30
CONCEIÇÃO	ANA CLÁUDIA SANTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	120.***.***-01
CONCEIÇÃO	ELIANE MARIANO DA SILVA	071.***.***-40

CONCEIÇÃO	JOSÉ JUNIOR DE ARAUJO CABRAL	081.***.***-48
CONCEIÇÃO	FRANCIMARA ARRUDA DE SOUSA CABRAL	068.***.***-39
CONCEIÇÃO	IUCLEANA LEITE PALITOT	054.***.***-66
CONCEIÇÃO	BRENDA MARIELLE LEITE CABRAL	117.***.***-96
CONDE	SHAKYRA PEREIRA DA SILVA	142.***.***-56
CONDE	OLAVO KALLIEL ENÉAS DA SILVA VIDAL	118.***.***-38
CONDE	EDILENE CICERA DE MIRANDA	068.***.***-09
CONDE	VILMA JOSEFA SILVA DA COSTA	042.***.***-02
CONDE	SEVERINA PEDRO DA SILVA	308.***.***-34
CONDE	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS	981.***.***-87
CONDE	WESLLEY JOHNATAN MELO DE SOUSA	705.***.***-30
CONDE	SANDIELLY MARTINS DOS SANTOS	716.***.***-80
CONDE	RISELDA DOS SANTOS SILVA	018.***.***-70
CONDE	CRISTIANE DOS SANTOS SILV	037.***.***-16
CONDE	ZULEIDE DOS SANTOS SILVA	467.***.***-72
CONDE	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	129.***.***-12
CONDE	DANIEL BRAGA DE MOURA	140.***.***-26
CONDE	FERNADA DA SILVA LIMA	160.***.***-89
CONDE	JEFFERSON BALBINO DO NASCIMENTO	142.***.***-73
CONDE	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	083.***.***-52
CONDE	RAFAELA BATISTA ALVES	134.***.***-80
CONDE	OZANI FRANÇA DA SILVA	266.***.***-18
CONDE	MARCO ELE LIMA DOS SANTOS	127.***.***-42
CONDE	PATRICIA KARLA DE ANDRADE MACIEL	045.***.***-54
CONDE	ROSELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	711.***.***-91
CONDE	YASMIN ADRIANA DA SILVA	393.***.***-32
CONDE	ALISSON SOUSA DE MELO	175.***.***-78
CONDE	MIKAELLEN CORREIA DA SILVA	714.***.***-73
CONDE	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	715.***.***-39
CONDE	JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	052.***.***-47

CONDE	ROSILDA DE FATIMA SOARES DA SILVA	674.***.***-87
CONDE	IRENILDA TAVARES DE ARRUDA	026.***.***-18
CONDE	CLEONICE SALVIANO DA SILVA	726.***.***-15
CONDE	MAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	097.***.***-47
CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	952.***.***-34
CONDE	LAURINEIDE DE SOUZA DOS ANJOS	708.***.***-06
CONDE	ELIANE TIMOTEO DE SOUSA	031.***.***-88
CONDE	JESSICA BARBOSA VIANA	703.***.***-93
CONDE	JOSELITA JOSEFA GONÇALVES DAMAZIO	070.***.***-39
CONDE	JOSILENE JOSEFA GONÇALVES FRANÇA	108.***.***-69
CONDE	ROSELY DA SILVA NASCIMENTO	117.***.***-50
CONDE	JOÃO VITOR DA SILVA FERRERA	175.***.***-35
CONDE	MARIA DA GLORIA DA SILVA ARAUJO	069.***.***-43
CONDE	VANDELMA VALDEVINO DUTRA DE FARIAS	953.***.***-91
CONDE	MANOEL BEZERRA DA SILVA	683.***.***-91
CONDE	JULIANA LOPES RAMOS	145.***.***-40
CONDE	MARLUCE RODRIGUES DE SANTANA	022.***.***-28
CONDE	LAURICLEIDE SOUZA DOS ANJOS	161.***.***-65
CONDE	LAIANI DE SOUZA DOS ANJOS	708.***.***-79
CONDE	JAMILLY EVELLYN DA COSTA LIRA	715.***.***-60
CONDE	THANNILLY YONALLI CARVALHO RIBEIRO	209.***.***-77
CONDE	MONIQUE KELLY LIRA DA SILVA	138.***.***-94
CONDE	ITAMIRES LIRA DA SILVA	138.***.***-31

CONDE	HELENA DIAS CORREIA DE SOUZA	082.***.***-43
CONDE	IARA ENÉAS DA SILVA	063.***.***-66
CONDE	IVANIRA ENÉAS VIDAL	022.***.***-28
CONDE	JOICE ANA DE MIRANDA SENA	184.***.***-09
CONDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA	047.***.***-37
CONDE	AZENATE GOMES DOS SANTOS	100.***.***-05
CONDE	LENIRA PEREIRA BRAGA	953.***.***-15

CONDE	BETANIA DE LIRA SILVA	032.***.***-92
CONDE	EDILENE CORREIA DO NASCIMENTO FRANÇA	076.***.***-05
CONDE	MARIA PEREIRA BRAGA	840.***.***-91
CONDE	MARIA DAS GRAÇAS RUBENS DA SILVA	081.***.***-82
CONDE	ELIENE PAULINO DA SILVA	008.***.***-80
CONDE	TACIANA MARIA DA SILVA	061.***.***-80
CONDE	WAGNER VIDAL DE MELO	071.***.***-17
CONDE	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUZA	111.***.***-45
CONDE	WILKEM VICTOR CORREIA DA SILVA	160.***.***-40
CONDE	GESICA BENTO DA SILVA	096.***.***-29
CONDE	ISANETE LOPES TIMÓTEO	044.***.***-88
CONDE	RIVALDO JOSE DA SILVA	047.***.***-00
CONDE	CLAUDIONORA PEREIRA DA SILVA	085.***.***-11
CONDE	DENIVALDO ALVES DE BRITO	022.***.***-45
CONDE	SIMONE TORQUATO DE MELO	052.***.***-81
CONDE	ALESSON ALVES DE LIMA SILVA	718.***.***-77
CONDE	LINA DA SILVA SANTOS	702.***.***-93
CONDE	JOSINETE GOMES ALVES	062.***.***-55
CONDE	EDILMA ARRUDA DOS SANTOS	110.***.***-95
CONGO	JANEIDE DE FARIAS SILVA	066.***.***-61
CONGO	MARIA GILMARA DA CONCEIÇÃO	107.***.***-02
CONGO	JAILMA ANTÔNIA DA SILVA	082.***.***-29
CONGO	JOSE ALEXANDRE BRITO BATISTA DA SILVA	708.***.***-77
CONGO	ANA CARLA RAMOS DA SILVA	125.***.***-03
CONGO	ROSEANA BARBOZA RAMOS DA SILVA	037.***.***-40
CONGO	FABIOLA NEVES FARIAS	102.***.***-92
CONGO	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS	042.***.***-05
CONGO	ROBERTO FERNANDES BEZERRA	708.***.***-71
CONGO	RANIELA NEVES DA SILVA	113.***.***-50
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FELIX	037.***.***-43

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	BERENICE DA SILVA	046.***.***-90
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA DA GUIA PAULO DA TRINDADE	052.***.***-58
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	LUCIANA SOUZA LUNA	097.***.***-40
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	054.***.***-75
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MONICA ALVES ROCHA FERREIRA	036.***.***-93
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	VILBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	219.***.***-34
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA LUIZA CORREIA DE MELO	102.***.***-31
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	ESMERALDINA SOARES DA SILVA	031.***.***-50
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA DA CONCEIÇÃO APOLINARIO FELIX DE SOU	065.***.***-10
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	JOSE SERAFIM DOS SANTOS	090.***.***-84
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES	236.***.***-15
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	THIAGO BEZERRA FONSECA	100.***.***-78
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	THIAGO SOARES PEREIRA SILVA	050.***.***-90
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	JESSÉ XAVIER DE AZEVEDO	918.***.***-87
CUBATI	KETHILLI CONSTANCIO SANTOS	128.***.***-60
CUBATI	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	068.***.***-29
CUBATI	VALDIRA MARIA DE VASCONCELOS	964.***.***-68
CUBATI	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	042.***.***-10
CUBATI	MARIA JOSE MOTA DA SILVA	052.***.***-46
CUBATI	LUCICLEIDE FARIAS OLIVEIRA	078.***.***-63
CUBATI	MARINALVA COSTA DOS SANTOS	032.***.***-27
CUBATI	ALLYSON DE SOUTO SILVA	127.***.***-54
CUBATI	EDVAN DE MEDIROS SANTOS	020.***.***-89
CUBATI	NATALIA ALCANTARA	074.***.***-00
CUITÉ	GILVANEIDE LOPES DE LIMA	120.***.***-58
CUITÉ	FRANCISCA AZEVEDO DOS SANTOS	031.***.***-77
CUITÉ	MARINA COSTA LIMA	052.***.***-42
CUITÉ	NIELY VITORIA DE OLIVEIRA GOMES	123.***.***-93
CUITÉ	FERNANDA CASUSA DA SILVA	018.***.***-22
CUITÉ	ELLEN FIRMINO DA COSTA	101.***.***-65

CUITÉ	MARIA SALETE DOS SANTOS OLIVEIRA	029.***.***-54
CUITÉ	JOSEFA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	030.***.***-16
CUITÉ	APARECIDA FRANCINETE MEDEIROS SILVA	047.***.***-47
CUITÉ	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	067.***.***-58
CUITÉ DE MAMANGUAPE	GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS	057.***.***-62
CUITÉ DE MAMANGUAPE	ELIANE DE OLIVEIRA ALVES	138.***.***-98
CUITÉ DE MAMANGUAPE	CAMILA MÁXIMO DIAS DA COSTA	103.***.***-78
CUITÉ DE MAMANGUAPE	MARIA DAS NEVES DUARTE CHAVES	074.***.***-40
CUITÉ DE MAMANGUAPE	MARIA DO SOCORRO SANTOS	916.***.***-20
CUITÉ DE MAMANGUAPE	TERESA MARIA GONÇALVES	123.***.***-59
CUITÉ DE MAMANGUAPE	SEVERINO GALVÃO DE OLIVEIRA	721.***.***-08

CUITÉ DE MAMANGUAPE	LUAN LAURENTINO DE SALES	708.***.***-22
CUITÉ DE MAMANGUAPE	JOÃO RAMOS DE SALES	425.***.***-06
CUITÉ DE MAMANGUAPE	LUCIANO LAURENTINO DE SALES	087.***.***-88
CURRAL DE CIMA	SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO	064.***.***-02
CURRAL DE CIMA	WITORIA KELLY FERREIRA MADRUGA NASCIMENT	101.***.***-66
CURRAL DE CIMA	CERISE SILVA ALVES	714.***.***-34
CURRAL DE CIMA	YURI VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA	102.***.***-75
CURRAL DE CIMA	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	055.***.***-99
CURRAL DE CIMA	DORGIVAL TAVARES DA SILVA	837.***.***-15
CURRAL DE CIMA	RONALDO MANOEL DO NASCIMENTO	018.***.***-79
CURRAL DE CIMA	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	020.***.***-67
CURRAL DE CIMA	RISONETE DE OLIVEIRA SIMPLICIO	049.***.***-54
CURRAL DE CIMA	ADRIANA MARINA DE ARAUJO	083.***.***-03
CURRAL DE CIMA	HENRIQUE DO CARMO DA SILVA	155.***.***-05
DAMIÃO	EPUNINA SILVA RODRIGUES	102.***.***-37
DAMIÃO	JOÉLITON LUCENA DE MEDEIROS LEAL	068.***.***-09
DAMIÃO	RIVANDO OLIVEIRA SANTOS	709.***.***-22
DAMIÃO	LUCIVAL DA SILVA PEREIRA	075.***.***-28
DAMIÃO	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	008.***.***-38

DAMIÃO	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	083.***.***-31
DIAMANTE	MARIA HELOISA LEITE DINIZ	125.***.***-22
DIAMANTE	MARIA NORMANEIDE ROBERTO DE FRANÇA	049.***.***-35
DIAMANTE	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES FAUSTINO	053.***.***-02
DIAMANTE	DILANE MARIA MARQUES DINIZ	901.***.***-34
DIAMANTE	ANA TEIXEIRA DE ARAÚJO	034.***.***-93
DIAMANTE	GRASIELMA LEITE DINIZ	059.***.***-07
DONA INÊS	ELIANE FREIRE VDE ASSIS	130.***.***-44
DONA INÊS	VITORIAKALIANE OLIVEIRA DE LIMA	106.***.***-04
ESPERANÇA	JAILMA LUNA DOS SANTOS GOMES	133.***.***-47
ESPERANÇA	LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO LUNA	170.***.***-50
ESPERANÇA	CLEBSON LUNA DOS SANTOS	149.***.***-95
ESPERANÇA	MARIA APARECIDA SILVA DE LUNA	087.***.***-33
ESPERANÇA	LUCAS DOS SANTOS LUNA	146.***.***-03
ESPERANÇA	FRANCINALDO SILVA DE LUNA	030.***.***-42
ESPERANÇA	SEBASTIAO SILVA DE LUNA	315.***.***-14
ESPERANÇA	JOSE RONALDO DOS SANTOS	000.***.***-00
FAGUNDES	CLAUCIA FRANCISCA VIEIRA	049.***.***-07
FAGUNDES	JOÃO PEDRO JUVENAL DA SILVA	125.***.***-54
FAGUNDES	RAIMUNDA BORGES DE SOUZA SILVA	018.***.***-70
FAGUNDES	JOSE ORLANDO LUIZ DE LIMA	395.***.***-87
FAGUNDES	RAIANA MEDEIROS VIEIRA	702.***.***-75
GURINHÉM	LUCIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	048.***.***-69
GURINHÉM	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	041.***.***-42
GURINHÉM	FÁTIMA DA SILVA DANTAS	710.***.***-70
GURINHÉM	JANIERE SOARES DE CARVALHO SILVA	056.***.***-64
GURINHÉM	KÉSIO SUELÂNIO OLIVEIRADA SILVA	139.***.***-92
GURINHÉM	MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES	001.***.***-00
GURINHÉM	AMANDA ANDRADE DA SILVA	157.***.***-14
GURINHÉM	JOSEFA MARIA DE ANDRADE SILVA	027.***.***-67

GURINHÉM	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	646.***.***-20
GURINHÉM	ROSILENE DE OLIVEIRA	738.***.***-34
IBIARA	JOSEFA DAMASIO DA SILVA	033.***.***-00
IBIARA	FRANCISCO PEREIRA MORATO	033.***.***-01
IBIARA	FRANCINALDO LUNA RAMALHO	263.***.***-10
IBIARA	JOÃO VICTOR ALEXANDRE DA SILVA	122.***.***-07
IBIARA	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	076.***.***-36
IBIARA	JOSÉ ÉDSON ALEXANDRE LIMA	032.***.***-48
IGARACY	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA SOUZA	040.***.***-84
IGARACY	ROMAO ARAUJO DA SILVA	032.***.***-64
IGARACY	DANUBIA DE OLIVEIRA SILVA LACERDA	077.***.***-57
IMACULADA	SEVERINA SERAFIM DE SANTANA SILVA	889.***.***-53
IMACULADA	JACKSIELY SILVA MENDONÇA	121.***.***-37
IMACULADA	MARIA APARECIDA ALMEIDA CUNHA	054.***.***-50
IMACULADA	MARIA CLARICE SANTOS SILVINO	111.***.***-71
IMACULADA	ERENILSON SOUSA SANTANA	055.***.***-05
IMACULADA	JOSE GOVEIA DE MELO	598.***.***-91
ITABAIANA	MERCIA MUNIZ DA SILVA	074.***.***-50
ITABAIANA	ELIANE ANTÔNIO DIAS	012.***.***-30
ITABAIANA	MARIA APARECIDA MENDES SANTANA	088.***.***-01
ITABAIANA	CAMILA MUNIZ DA SILVA	711.***.***-18
ITABAIANA	ANA CARLA SILVA DOS SANTOS	704.***.***-41
ITABAIANA	IRIS EPIFANIO AUGUSTO	156.***.***-06
ITABAIANA	CRIS KELLY DA SILVA	126.***.***-51
ITABAIANA	VIVIANE RAFAELA DA SILVA	717.***.***-76
ITABAIANA	THAIS ALVES MUNIZ	094.***.***-30
ITABAIANA	IARA GONÇALVES DA SILVA	168.***.***-05
ITABAIANA	CLAUDIJANES DA SILVA DIAS	022.***.***-05
ITABAIANA	JOYCIANE MOREIRA DA SILVA CRUZ	160.***.***-16



ITABAIANA	MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ	011.***.***-65
ITABAIANA	JAMILY MUNIZ DA CRUZ SILVA	063.***.***-97
ITABAIANA	DANIELE MACEDO PAIVA	075.***.***-02
ITABAIANA	JOSICLÉA MUNIZ DA CRUZ	054.***.***-36
ITABAIANA	MARIA CLAUDIA EVANGELISTA CUNHA	108.***.***-61
ITABAIANA	MARIA JOSE DE FATIMA DA SILVA	096.***.***-05
ITABAIANA	DAMIANA BRITO DE FREITAS	012.***.***-67
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES SILVA	007.***.***-67
ITABAIANA	MAURICIO SANTOS DA SILVA	176.***.***-19
ITABAIANA	VANESSA DE FREITAS SILVA	162.***.***-26
ITABAIANA	VERA LUCIA DE SOUZA LIMA FERREIRA	030.***.***-01
ITABAIANA	INES FERREIRA DE LIMA	738.***.***-53
ITABAIANA	JOYCE KAROLINE SILVA DE MENDONÇA	131.***.***-26
ITABAIANA	ROSIMERE MARIA DA SILVA	099.***.***-65
ITABAIANA	MARIA JOSE DA SILVA	790.***.***-00
ITABAIANA	MARLETE MARINHO BATISTA	982.***.***-91
ITABAIANA	FRACILEIDE VIRGINIA DA SILVA	727.***.***-04
ITABAIANA	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	106.***.***-43
ITABAIANA	GILMAR LEONARDO DA SILVA	711.***.***-64
ITABAIANA	MARQUÊNIA MOREIRA DA SILVA	093.***.***-81
ITABAIANA	JOSEFA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	032.***.***-08
ITABAIANA	ANDREA MARIA DA SILVA	053.***.***-16
ITABAIANA	ANA PAULA COSTA DA SILVA	118.***.***-48
ITAPORANGA	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BARREIRO	910.***.***-87
ITAPORANGA	MARIA AUXILIADORA DANTAS VICENTE	535.***.***-68
ITAPORANGA	LUCIANA ALVES SENA	045.***.***-10
ITAPORANGA	EUCILANDIO RODRIGUES PITA	036.***.***-32
ITAPORANGA	VILMA GONÇALVES VIANA ARAÚJO	857.***.***-34
ITAPORANGA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA	032.***.***-29
ITAPORANGA	CICERA MARQUES TEIXEIRA RODRIGUES	049.***.***-35
ITAPORANGA	IRANDA DANTAS DA SILVA	060.***.***-21
ITAPORANGA	LEANDRO CAETANO DA SILVA	122.***.***-94
ITAPORANGA	QUITERIA RAIMUNDA LIMA	071.***.***-02
ITAPORANGA	PAULO ROQUE DE SOUZA	052.***.***-13
ITAPORANGA	JOAQUIM ELSON CASSIMIRO	020.***.***-52
ITAPORANGA	CICERO MATIAS PEREIRA	069.***.***-56
ITAPORANGA	DAMIÃO SOARES RIBEIRO	760.***.***-72
ITAPORANGA	MARIA CRISTIANE LEITE CABRAL	094.***.***-76
ITAPORANGA	CRISNEIDE LEITE CABRAL	094.***.***-57
ITAPORANGA	IRISMAR CAETANO DA SILVA	700.***.***-37
ITAPORANGA	GUTEMBERG BRONZIADO DOS SANTOS	034.***.***-45
ITAPORANGA	GABRIEL MARQUES RODRIGUES	151.***.***-60
ITAPORANGA	PEDRO JOÃO VICENTE	646.***.***-34
ITAPORANGA	MANOEL OSMINDO CLEMENTINO	927.***.***-30
ITAPORANGA	ALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	519.***.***-20
ITAPORANGA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEMOS	379.***.***-20
JACARAÚ	JOSELMA DE OLIVEIRA SANTOS	047.***.***-01
JACARAÚ	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA	048.***.***-55
JACARAÚ	MARIA HELENA DOS SANTOS FIGUEIREDO	078.***.***-99
JACARAÚ	JACKELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	702.***.***-19
JACARAÚ	RITA DE OLIVEIRA MARQUES	034.***.***-85
JACARAÚ	CLEONICE SEBASTIÃO DA SILVA	055.***.***-09
JACARAÚ	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES	034.***.***-85
JACARAÚ	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	042.***.***-06
JACARAÚ	LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO	120.***.***-90
JACARAÚ	WILTON LIMA DOS SANTOS	061.***.***-63
JURIPIRANGA	RIZONETE CARNEIRO DA SILVA	076.***.***-47
JURIPIRANGA	ANDRESSA VITORIA DE VASCONCELOS PAIVA	175.***.***-60
JURIPIRANGA	EDVANIA DE SOUZA SILVA	012.***.***-04
JURIPIRANGA	JOSELIA FRANCISCO DA SILVA	066.***.***-90
JURIPIRANGA	EDVALDA HELENO DA COSTA	024.***.***-07
JURIPIRANGA	MARIA JOSE NUNES DA SILVA MACENA	012.***.***-82
JURIPIRANGA	RICARDO FELIX DOS SANTOS ARAUJO	137.***.***-70
JURIPIRANGA	MARIA DA PENHA FELIX DOS SANTOS	012.***.***-30
JURIPIRANGA	MARTA MARIA DA SILVA SOUZA	116.***.***-71
JURIPIRANGA	ANDRE ROCHA DOURADO	088.***.***-21
JURU	ANDRE PEREIRA LIMA	181.***.***-72
JURU	ADRIANO HENRIQUE PIRES	085.***.***-06
JURU	JAILSON RAMOS DE MEDEIROS	057.***.***-37
JURU	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	121.***.***-18
JURU	PAULO ROBERTO SILVINO DA SILVA	079.***.***-10
JURU	PAULO SERGIO PEREIRA LIMA	521.***.***-72
JURU	JONAS RAMOS DA SILVA	116.***.***-33
JURU	LUCAS RAMOS DA SILVA	135.***.***-80
LAGOA DE DENTRO	DIONES DA SILVA	078.***.***-29
LAGOA DE DENTRO	LARISSA DOS SANTOS SILVA	709.***.***-18
LAGOA DE DENTRO	JANIELY SILVA	080.***.***-69
LAGOA DE DENTRO	JOSÉ ALESSANDRO RUFINO DA SILVA	159.***.***-69

LAGOA DE DENTRO	LAERTI BEZERRA DOS SANTOS SILVA	164.***.***-71
LAGOA DE DENTRO	LAILSON BEZERRA DOS SANTOS SILVA	164.***.***-97
LAGOA DE DENTRO	CARLOS JÚNIOR DO NASCIMENTO ADELAIDE	058.***.***-61
LAGOA DE DENTRO	LAERCIO DOS SANTOS SILVA	055.***.***-30
LAGOA DE DENTRO	WILLDES FLORENCIO SILVA	018.***.***-13
LAGOA DE DENTRO	WILLIAN DO NASCIMENTO FERNANDES	097.***.***-08
LAGOA SECA	GUILHERME LEAL DA SILVA	704.***.***-86
LAGOA SECA	MARIA ELZA SANTOS DE FRANÇA	028.***.***-05
LAGOA SECA	LUCAS LEAL SANTOS	131.***.***-78
LAGOA SECA	GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA	701.***.***-10
LAGOA SECA	MANUEL INACIO DA SILVA	498.***.***-68
LAGOA SECA	GILDEMAR DIONISIO ALMEIDA	601.***.***-91
LAGOA SECA	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	135.***.***-93
LAGOA SECA	VALDILENE DA SILVA SANTOS	701.***.***-20
LAGOA SECA	VALDETE DA SILVA SANTOS	064.***.***-62
LAGOA SECA	EDCLAUDIO ARAÚJO DOS SANTOS	037.***.***-01
LIVRAMENTO	MAURICEA SALES DO NASCIMENTO	043.***.***-14
LIVRAMENTO	PAULINA OLIVEIRA DOS SANTOS	626.***.***-31
LIVRAMENTO	CLAUDINEIA DA SILVA	701.***.***-61
LIVRAMENTO	MARIA ODAILMA LOPES DA COSTA	148.***.***-03
LIVRAMENTO	MARIA LUZINETE NOBREGA SOUSA AMORIM	509.***.***-72
LIVRAMENTO	MARIA DO SOCORRO ARRUDA BRITO	049.***.***-17
LIVRAMENTO	LUCIANO OLIVEIRA DE SOUSA	085.***.***-55
LIVRAMENTO	MARISTELA VILAR PEQUENO DA SILVA	056.***.***-12
LIVRAMENTO	GEOVANA DE LIMA BARRETO SILVA	107.***.***-86
LIVRAMENTO	MARIZETE MARIANO DA SILVA	171.***.***-73
LIVRAMENTO	SUZANA APARECIDA SANTOS	090.***.***-30
LIVRAMENTO	MARIA SANDRA TRAJANO SALES MEIRA	675.***.***-87
LIVRAMENTO	ELICA MARIA FERREIRA DE ARAUJO VILAR	089.***.***-08
LIVRAMENTO	MARIA ADACY BARRETO DO NASCIMENTO	825.***.***-49
LIVRAMENTO	MARIA GRAZIELLE DAVID SOBRINHO	096.***.***-40
LIVRAMENTO	FABIANA FERREIRA LU DA NOBREGA	056.***.***-27
LIVRAMENTO	EDLEUSA FERREIRA DE ARAÚJO	028.***.***-55
LIVRAMENTO	MARIA DE LOURDES DA SILVA	048.***.***-62
LIVRAMENTO	TATIANE DA SILVA SOBRAL	162.***.***-50
LIVRAMENTO	FABIANA ALVES DOS SANTOS	702.***.***-25
LIVRAMENTO	MARIA DAS GRACAS LUIZA FERREIRA	064.***.***-61
LIVRAMENTO	LIDIANE BARRETO FRANÇA	080.***.***-27
LIVRAMENTO	MATEUS CASSIMIRO DOS SANTOS	154.***.***-61
LIVRAMENTO	JOAO PAULO PEREIRA	060.***.***-79
LIVRAMENTO	EDINALVA TELIS LOPES DA SILVA	038.***.***-76
LIVRAMENTO	DAMIÃO FREITAS DA CUNHA	063.***.***-07
LIVRAMENTO	MARIA ARIELY DA SILVA RODRIGUES BRITO VILAR	096.***.***-12
LIVRAMENTO	MARIA BEATRIZ RODRIGUES SILVA TELES	159.***.***-65
LIVRAMENTO	VALMIR GOMES DA SILVA	019.***.***-77
LIVRAMENTO	VALÉRIA PATRÍCIA DE SOUZA	096.***.***-23
LIVRAMENTO	JOELMA DOS SANTOS	081.***.***-57
LIVRAMENTO	DANRLEY MARTINS SILVA TORRES	160.***.***-85
LIVRAMENTO	PAULO CLEITON PEREIRA DE ARRUDA	079.***.***-04
LIVRAMENTO	ALCIMAR NOBREGA FRAGOSO DE AMORIM	116.***.***-69
LIVRAMENTO	ADMILSON JACINTO DA COSTA	667.***.***-53
LIVRAMENTO	MARCELO ORCINI VILAR	375.***.***-91
LIVRAMENTO	AURY SALES DO NASCIMENTO	092.***.***-03
LIVRAMENTO	DJAIR COELHO DA SILVA	097.***.***-08
MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.***.***-12
MAMANGUAPE	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	124.***.***-66
MAMANGUAPE	JOSINELIA ADAILZA DA SILVA	107.***.***-26
MAMANGUAPE	LAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	159.***.***-54
MAMANGUAPE	JULIANA SANTOS DUARTE	149.***.***-33
MAMANGUAPE	KAMILA AVELINO BERNARDO DA SILVA	109.***.***-93
MAMANGUAPE	GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	165.***.***-60
MAMANGUAPE	ANDRESSA LOPES BARBOSA	170.***.***-20
MAMANGUAPE	MARIA JOSE SANTOS PAULINO DA SILVA	712.***.***-08
MAMANGUAPE	BRUNA FERNANDES DO NASCIMENTO	101.***.***-62
MAMANGUAPE	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	166.***.***-00
MAMANGUAPE	IRANEIDE SANTOS DA SILVA	103.***.***-10
MAMANGUAPE	EDUARDA DA SILVA NUNES	131.***.***-79
MAMANGUAPE	IRANI MARIA DOS SANTOS	030.***.***-81
MAMANGUAPE	MARIA JOSÉ CRUZ DA SILVA	049.***.***-98
MAMANGUAPE	ALINE VIDAL DOS SANTOS	708.***.***-04
MAMANGUAPE	LUZINEIDE DO NASCIMENTO LOPES	067.***.***-86
MAMANGUAPE	ISABELY FELIX DA SILVA	130.***.***-70
MAMANGUAPE	JESSICA PEREIRA DA SILVA	125.***.***-33
MAMANGUAPE	RAFAELA DA SILVA NUNES DA COSTA	703.***.***-39
MAMANGUAPE	GERMANA MARIA DA SILVA	089.***.***-97
MAMANGUAPE	EDITE PEREIRA DE FARIAS	070.***.***-86
MANAÍRA	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	040.***.***-40
MANAÍRA	CICERA RODRIGUES SOARES	155.***.***-94



MANAÍRA	JOÃO VYTOR GONÇALVES FÉLIX	134.***.***-44
MANAÍRA	ANTÔNIO FÉLIX FLORENTINO	297.***.***-60
MANAÍRA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	060.***.***-58
MARCAÇÃO	MARIA RAIANY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA	157.***.***-26
MARCAÇÃO	DANIEL JUNIOR NASCIMENTO RODRIGUES	133.***.***-81
MARCAÇÃO	ROSIMERE DE LIA SILVA NASCIMENTO	072.***.***-95
MARCAÇÃO	RANIELLY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA	147.***.***-43
MARCAÇÃO	CASSIA ANÉZIO DE SOUZA	713.***.***-52
MARCAÇÃO	NIEDJA HENRIQUES DE LIMA	157.***.***-06
MARCAÇÃO	MARIA ANANDA DA SILVA MENDES	168.***.***-75
MARCAÇÃO	IAMANDA COSTA DOS SANTOS	135.***.***-29
MARCAÇÃO	SEVERINA DO RAMO COSTA DA SILVA	067.***.***-31
MARCAÇÃO	MAURICELIA CINESIO DA SILVA	064.***.***-09
MARCAÇÃO	EDILSON BARBOSA DE LIMA	067.***.***-10
MARI	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	043.***.***-81
MARI	RAISSA CRISTINA DE LIMA	168.***.***-61
MARI	NATALIA DIAS LIMA	173.***.***-40
MARI	ROBERTA DE SOUZA HERMINIO	712.***.***-65
MARI	FERNANDA DUARTE FERREIRA VICENTE	168.***.***-71
MARI	DANIELLE SILVA SOUSA	155.***.***-80
MARI	SUELI SOARES DE LIMA	043.***.***-88
MARI	DAIANE GRACIANO RODRIGUES	137.***.***-98
MARI	JULIA ALVES DE MORAIS	085.***.***-08
MARI	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	719.***.***-69
MARI	ANA KAROLINA SANTOS SILVA	128.***.***-16

MARI	FRANCISCA DO SANTOS NUNES	021.***.***-64
MARI	ANDREZA CRISITNA DE LIMA	123.***.***-06
MARI	ANA PAULA MARIA DA SILVA	048.***.***-92
MARI	JACIANE SILVA DE ARRUDA	157.***.***-26
MARI	MARIA ANA LUCIA SILVA SOUSA	042.***.***-05
MARI	ELIANA WANDERLEY NUNES	040.***.***-05
MARI	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	954.***.***-20
MARI	MARIA DA SILVA SANTOS	759.***.***-00
MARI	THAYSE MAYARA DANTAS DA SILVA	098.***.***-60
MARI	PRISCILA SOARES DA SILVA	103.***.***-18
MARI	SUZANNY KELLY GOMES DE PAIVA	134.***.***-81
MARI	OLGA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	026.***.***-30
MARI	JACIELE ALMEIDA PEREIRA	092.***.***-07
MARI	AMARO MARCELO DE LIMA	451.***.***-72
MARI	ANA LUCIA TAVEIRA SEVERO SANTOS	079.***.***-03
MARI	MARIA DA PENHA DE BRITO SILVA	066.***.***-13
MARI	SILVANIA DUTRA DOS SANTOS NASCIMENTO	080.***.***-07
MARI	ANA PAULA DA SILVA SOARES	134.***.***-44
MARI	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	055.***.***-07
MARI	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	012.***.***-77
MARI	DANYELLE TARGINA MAXIMO	080.***.***-25
MARI	MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	752.***.***-34
MARI	ANA PAULA GUIRLHERMINO DA SILVA	075.***.***-46
MARI	WANESSA GUILHERMINO DA SILVA	102.***.***-16
MARI	MARIA JOSE GUILHERMINO DA SILVA	711.***.***-06
MARI	VANUSA LINDALVA DA SILVA	053.***.***-11
MARI	CRISTIANE VICENTE DE ALMEIDA	046.***.***-76
MARI	MARIA JOSE MAXIMINO DA SILVA	104.***.***-19
MARI	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	001.***.***-26
MARI	GABRIELE DO NASCIMENTO SOUSA	720.***.***-18

MARI	JOSELIA DA SILVA VICENTE	060.***.***-74
MARI	SEVERINA DOS SANTOS MIGUEL	036.***.***-62
MARI	LILIANE SANTOS DE FREITAS SOARES	089.***.***-73
MARI	GIRLENE BARBOSA PESSOA	159.***.***-36
MARI	LUCILENE FELINTO	060.***.***-09
MARI	EDVANIA DA SILVA	015.***.***-42
MARI	MARIA INEZ DA SILVA VICENTE	952.***.***-49
MARI	ALZIRA GOMES DA SILVA	054.***.***-81
MARI	ANTONIA JORGE DE SOUSA	645.***.***-34
MARI	ZULMIRA MARIA DA SILVA	011.***.***-20
MARI	LUCELIA TRINDADE FERNANDES	092.***.***-92
MARI	LINDEMBERG FERREIRA NENY	138.***.***-61
MARI	KALLYANA NUNES ALBUQUERQUE	069.***.***-74
MARI	ANGELA SOUZA DOS SANTOS	706.***.***-88
MARI	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	168.***.***-07
MARI	RAYSSA SANTANA DA SILVA	106.***.***-20
MARI	VALQURIA DE LOUDES SOARES DO NASCIMENTO	030.***.***-69
MARI	GILDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	951.***.***-04
MARI	MARIA DO CARMO VICENTE DA SILVA	019.***.***-03
MARI	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA SILVA	077.***.***-17
MARI	LETICIA DAVID FERREIRA	140.***.***-22
MARI	MARIA LUCIELE DA SILVA LUNA	157.***.***-31
MARI	MARINES TARGINO DA SILVA	081.***.***-74

MARI	MARIA JOSE TRINDADE	019.***.***-01
MARI	PITIMA BRUNA DA SILVA BARBOSA	081.***.***-59
MARI	ROBERTA MARIA DA SILVA LAURENTINO	132.***.***-84
MARI	NIELY DE OLIVEIRA SILVA	148.***.***-33
MARI	MIRELI MARTINS MEDEIROS DA SILVA	706.***.***-24
MARI	PATRICIA ALVES DA SILVA	014.***.***-10
MARI	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	719.***.***-95

MARI	RAYANE BARBOSA DA SILVA	719.***.***-67
MARI	JESSICA DOS SANTOS BRITO	115.***.***-63
MARI	KARLA MICHELE DA SILVA SANTOS	124.***.***-48
MARI	RITA VENANCIO DOS SANTOS	025.***.***-50
MARI	CICERA MARIA DA SILVA	183.***.***-89
MARI	ELIANE MOURA DA SILVA	025.***.***-03
MARI	JOELMA DE OLIVEIRA MEIRELES DA SILVA	127.***.***-60
MARI	GERSONITA ALVES MAGALHAES	036.***.***-70
MARI	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	052.***.***-41
MARI	IRANETE IDALINA DA CONCEICAO	841.***.***-49
MARI	ERIKA JERONIMO DA SILVA	124.***.***-09
MARI	VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	044.***.***-79
MARI	SEVERINA BERNARDINO BARBOSA	048.***.***-78
MARI	DEYZIELLE TAYANE TARGINO SOARES	156.***.***-61
MARI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	788.***.***-10
MARI	PATRICIA FELIX DA SILVA SANTOS	083.***.***-60
MARI	YOHANNY KARMELO CARNEIRO FIGUEIREDO	719.***.***-46
MARI	ANDREANE DA SILVA	097.***.***-92
MARI	CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	128.***.***-05
MARI	JULIA HELEN DE SOUZA	131.***.***-43
MARI	JESSICA DENISE CALDAS DA CRUZ	705.***.***-13
MARI	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	075.***.***-78
MARI	MARIA FELIX TOMAS	965.***.***-34
MARI	GIRLENE DA SILVA SANTOS	118.***.***-06
MARI	LUCIENE PEDRO DA SILVA	043.***.***-69
MARI	EDJANE DO NASCIMENTO CRUZ	059.***.***-28
MARI	LUCILENE MARIA DE FREITAS	053.***.***-48
MARI	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	111.***.***-40
MARI	EDNES FERREIRA DE SOUZA	036.***.***-10
MARI	EDVANIA DOS SANTOS	051.***.***-10

MARI	JOYCE DO VALE DA SILVA	158.***.***-70
MARI	ELIMAR DE LIMA GOMES	000.***.***-47
MARI	GILVANIA BEZERRA DA SILVA DOMINGOS	069.***.***-74
MARI	IRENE MARIA DOS SANTOS	032.***.***-64
MARI	ANA JULIA OLIVEIRA DE SOUZA	169.***.***-25
MARI	JOANA BARBOSA	053.***.***-10
MARI	JOELMA DE SOUZA BELO	084.***.***-92
MARI	JOSALIA GOMES DO VALE	045.***.***-01
MARI	JOSEFA BARBOSA	053.***.***-16
MARIZÓPOLIS	MARIA GABRIELLY MARTINS DA SILVA	122.***.***-70
MARIZÓPOLIS	MARIA AUXILIADORA CAMILO DE ARAÚJO	054.***.***-60
MARIZÓPOLIS	MARIA LEZENIRA DA SILVA PINTO GOMES	042.***.***-79
MARIZÓPOLIS	CARLA TATIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO ANDRADE	064.***.***-32
MARIZÓPOLIS	FRANCINALDA GADELHA DE ARAÚJO	040.***.***-03
MARIZÓPOLIS	OSMAR LIRA BRAGA	100.***.***-17
MARIZÓPOLIS	LUIZA FELIX	037.***.***-94
MARIZÓPOLIS	ELZENIR DA SILVA FERREIRA	918.***.***-91
MARIZÓPOLIS	MARIA MAGNOLIA FERREIRA DE SOUSA ARAUJO	021.***.***-11
MARIZÓPOLIS	LUCIANO GOMES BRAGA	035.***.***-62
MATARACA	MARIA HELOIZA BATISTA DA LUZ	138.***.***-22
MATARACA	MARIA JOSÉ APOLONIO DA SILVA	054.***.***-83
MATARACA	MARIA VERONICA FARIAS DA SILVA	035.***.***-88
MATARACA	LAFAYHET SOARES LOPES	138.***.***-85
MATARACA	ROGACIANO SANTOS DA SILVA	775.***.***-49
MATARACA	ELIELMA TARGINO DE SOUZA	087.***.***-39
MATARACA	MARIA DA GUIA DA SILVA	053.***.***-61
MATARACA	LUZIMAR CORDEIRO DA SILVA SOARES	050.***.***-89
MATARACA	JOSE GOMES DA LUZ	083.***.***-35
MATARACA	JOSIMAR APOLONIO DA SILVA	101.***.***-65
MATURÉIA	SILVANIA MARIA DE LIMA CORDEIRO	675.***.***-06

MATURÉIA	JOSINEIDE CORDEIRO DA SILVA NUNES	059.***.***-18
MATURÉIA	ANTONIO DO NASCIMENTO CORDEIRO JUNIOR	085.***.***-89
MATURÉIA	DENISE DE LIMA CORDEIRO	085.***.***-22
MATURÉIA	LUCAS DE LIMA FERREIRA	115.***.***-97
MATURÉIA	RODRIELSON PAULO LUCENA	154.***.***-84
MATURÉIA	SILVANEIDE DE LIMA FERREIRA	043.***.***-00
MATURÉIA	VANESSA DE LIMA DANTAS	113.***.***-93
MATURÉIA	DANIELLA DE LIMA CORDEIRO	085.***.***-50
MATURÉIA	RUBIVAN FELINTO DO NASCIMENTO	797.***.***-53
MOGEIRO	JOSAFÁ LIRA DA SILVA	062.***.***-71
MOGEIRO	VALMIR MUNIZ DA CRUZ	048.***.***-24

MOGEIRO	JOANA CRISTIANE FELIPE DA SILVA	063.***.***-58
MOGEIRO	MOACIR MUNIZ DA CRUZ FILHO	033.***.***-40
MOGEIRO	JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS	082.***.***-20
MOGEIRO	LEANDRO BENTO DE FARIAS	104.***.***-31
MOGEIRO	CRISTIANO MARTINS DE ARAUJO	081.***.***-46
MOGEIRO	JOSÉ NILDO DA SILVA	076.***.***-41
MOGEIRO	JOÃO MARTINS DE FARIAS	033.***.***-90
MOGEIRO	JOSE RONALDO CORREIA	038.***.***-84
MONTE HOREBE	ANTONIO PEREIRA NETO	982.***.***-91
MONTEIRO	ANA AKLA PAULINO GONÇALVES	121.***.***-98
MONTEIRO	ELIZABETE GREYCE FREITAS DOS SANTOS	093.***.***-19
MONTEIRO	LOURDES REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	105.***.***-20
MONTEIRO	ÉRICA RODRIGUES BASTOS	122.***.***-78
MONTEIRO	JACIARA GOMES DA SILVA	701.***.***-56
MONTEIRO	BRUNA STHEFANNY GONÇALVES	127.***.***-32
MONTEIRO	GILMÁRCIA DA SILVA RODRIGUES	040.***.***-07
MONTEIRO	LUANA FREIAS RODRIGUES	109.***.***-20
MONTEIRO	JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	041.***.***-90
MONTEIRO	NAYARA FERNANDA FREITAS DA SILVA	102.***.***-30
MONTEIRO	MIRELLI MONIKE DA SILVA	096.***.***-40
MONTEIRO	ROZINELIA SOUSA DOS SANTOS	555.***.***-00
MONTEIRO	RANIELLY CAVALVALCANTE BRAGA	123.***.***-37
MONTEIRO	MARIA ELISONEIDE DA SILVA OLIVEIRA	069.***.***-41
MONTEIRO	ROSILENE DE LIMA FERREIRA	104.***.***-75
MONTEIRO	MARIA DO SOCORRO CLEMENTE	991.***.***-30
MONTEIRO	ELIZABETE APARECIDA ALVES GONÇALVES	049.***.***-90
MONTEIRO	PAULA DANIELE PEREIRA DA SILVA	088.***.***-98
MONTEIRO	RAFAELLY ALVES RAFAEL	118.***.***-66
MONTEIRO	EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS	132.***.***-47
MONTEIRO	LIDIANE NOBREGA DA SILVA	119.***.***-50
MONTEIRO	YASMIN MARTINS DO NASCIMENTO	141.***.***-04
MONTEIRO	BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO	108.***.***-52
MONTEIRO	ÈRIKA PRISCILA DA SILVA LIMA	121.***.***-07
MONTEIRO	ANA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA	023.***.***-26
MONTEIRO	JOELMA NUNES DE MELLO	125.***.***-10
MONTEIRO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	034.***.***-74
NAZAREZINHO	RACKEL MACIEL LINS	150.***.***-44
NAZAREZINHO	GEYSSYANE FILGUEIRAS DA SILVA	113.***.***-33
NAZAREZINHO	JULIANA MARTINS COSTA	708.***.***-75
NAZAREZINHO	ALANA ALEXANDRE DA SILVA	153.***.***-78
NAZAREZINHO	INGRID BEZERRA DE ABRANTES	148.***.***-77
NAZAREZINHO	RENATA MENDES DE ALBUQUERQUE	136.***.***-58
NAZAREZINHO	JAYLA LEANDRO CASIMIRO AUGUSTO	150.***.***-19
NAZAREZINHO	JOSIANE LIRA BRAGA	702.***.***-88
NAZAREZINHO	JOSEFA PATRICIO DA SILVA	075.***.***-07
NAZAREZINHO	LIDIA PATRICIO DA SILVA	066.***.***-17
NAZAREZINHO	ELIEUSA CAROLINO DE SOUSA	065.***.***-26
NAZAREZINHO	SANDRA LINS DE CARVALHO	051.***.***-05
NAZAREZINHO	JOSSICELIA MORAIS BEZERRA DELMIRO	093.***.***-42
NAZAREZINHO	MARIA DO DESTERRO PATRÍCIO DA SILVA	087.***.***-06
NAZAREZINHO	ANA ÉRIKA DA SILVA LIMA	085.***.***-36
NOVA PALMEIRA	RAYNAN ALBERTO DINIZ DANTAS	123.***.***-71
NOVA PALMEIRA	MARIA ROSANA DE LIMA OLIVEIRA	067.***.***-83
NOVA PALMEIRA	JODEVANIA MACEDO DE VASCONCELOS	295.***.***-23
NOVA PALMEIRA	JAILMA VASCONCELOS DE ALMEIDA	093.***.***-47
NOVA PALMEIRA	JOSE MISAEL SANTOS DANTAS	115.***.***-04
PARARI	MIRÉLY MOREIRA DA AILVA	707.***.***-08
PARARI	MARIA DOS MILAGRES BAROS DE FARIAS	077.***.***-57
PARARI	MEIRE DE JUSUS SOUZA	014.***.***-86
PARARI	MARIA JAKELINE CAVALCANTE ALMEIDA DE QUEI	121.***.***-22
PARARI	MARIA JOSÉ DA SILVA TARGINO	042.***.***-29
PARARI	ANA LÚCIA RODRIGUES VICENTE DA SILVA	082.***.***-51
PARARI	ELIETE RAMOS DE QUEIROZ MARIANO	040.***.***-67
PARARI	MÁRCIO VICENTE GOMES	707.***.***-67
PARARI	EDILSON CHARLES AIRES DE QUEIROZ	169.***.***-18
PARARI	JOSÉ WEMERSON DE QUEIROZ GONÇALVES	121.***.***-65
PARARI	MARIA JOSÉ FARIAS DE QUEIROZ CAVALCANTI	732.***.***-00
PARARI	JOSÉ JANNIEL DE QUEIROZ FARIAS	035.***.***-14
PARARI	JOSÉ NILTO AIRES DA SILVA	093.***.***-26
PARARI	LAEDSON ENÉAS CAVALCANTE	112.***.***-23
PASSAGEM	NAYAMARA MONTENEGRO GOMES	708.***.***-05
PASSAGEM	FRANCISCA GOMES DA SILVA	101.***.***-20
PASSAGEM	FRANCISCA DE FREITAS GOMES	039.***.***-11
PASSAGEM	NESTOR MONTENEGRO GOMES	024.***.***-58
PASSAGEM	AGNALDA DA NOBREGA OLIVEIRA	917.***.***-00
PASSAGEM	ALIBERTANIA DA NOBREGA OLIVEIRA	951.***.***-00
PASSAGEM	ARTHUR GOMES DE OLIVEIRA	119.***.***-56
PASSAGEM	NHATASCHA DA NÓBREGA OLIVEIRA ANDRADE	101.***.***-30

PASSAGEM	IOLANDA DA COSTA GOMES	044.***.***-10
PASSAGEM	WÊNIO FERREIRA DE OLIVEIRA	043.***.***-07
PATOS	LUCINEIDE BRITO TORRES	010.***.***-01
PATOS	CELINEIDE DA SILVA BATISTA	038.***.***-18
PATOS	AMANDA DE SOUSA GOMES	715.***.***-04
PATOS	MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR	051.***.***-10
PATOS	TAINÁ RODRIGUES ALVES	168.***.***-06
PATOS	JOSEFA MAYRLA NUNES SIMOES	169.***.***-45
PATOS	JAMILLY ARAÚJO GALDINO	168.***.***-12
PATOS	KAYCC PEREIRA DOS SANTOS	128.***.***-07
PATOS	SILVANETE RIBEIRO SILVA	001.***.***-89
PATOS	LUCIMERE SILVINO DE SOUZA MARTINS	052.***.***-08
PATOS	MARIA JOSÉ BRITO RODRIGUES OLIVEIRA	083.***.***-30
PATOS	MARIA DA LUZ MARTINS DE LIMA CORDEIRO	050.***.***-80
PATOS	MIRIAN DOS SANTOS ARAUJO	107.***.***-33
PATOS	MARIA SOLANGE MARCELINO RODRIGUES	044.***.***-32
PATOS	SILVANIR DE LIMA MARTINS	047.***.***-29
PATOS	MARIA DA GUIA CRUZ DE SOUZA	884.***.***-72
PATOS	LAIANE QUIRINO DA SILVA	089.***.***-42
PATOS	DENISE ALVES DA SILVA	083.***.***-42
PATOS	MATEUS DANTAS ALMEIDA	542.***.***-00
PATOS	WALYSSON	128.***.***-19
PEDRA LAVRADA	BELJANE VASCONCELOS VIRGOLINO	037.***.***-60
PEDRA LAVRADA	FERNANDO SOUTO BEZERRA	055.***.***-70
PEDRA LAVRADA	ROSILEIDE ALVES DA SILVA	029.***.***-92
PEDRA LAVRADA	MERCIO BEXERRA DA SILVA	054.***.***-70
PEDRA LAVRADA	JOSINALDO VASCONCELOS DANTAS AZEVEDO	056.***.***-10
PEDRA LAVRADA	ISABEL JOKSIENE RAMOS DANTAS	094.***.***-98
PEDRA LAVRADA	LINDOVANIAS SOARES DE AZEVEDO	011.***.***-83
PEDRAS DE FOGO	ZENEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	498.***.***-91
PEDRAS DE FOGO	VITORIA ENEAS DE PONTES	156.***.***-14
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSÉ DA SILVA	013.***.***-76
PEDRAS DE FOGO	ALDRIELE ILDA MONTEIRO DA SILVA	702.***.***-31
PEDRAS DE FOGO	ISABEL DE OLIVEIRA MELO	177.***.***-47
PEDRAS DE FOGO	KAYEMELY KEROLLY DE SOUZA SILVA	718.***.***-94
PEDRAS DE FOGO	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	117.***.***-59
PEDRAS DE FOGO	DAMIANA BARBOSA DE SOUSA	013.***.***-79
PEDRAS DE FOGO	NICE BATISTA TRAJANO DE ANDRADE	025.***.***-62
PEDRAS DE FOGO	RITA CIRILO DO NASCIMENTO	041.***.***-69
PEDRAS DE FOGO	SILVONETE MARIA DOS SANTOS	052.***.***-10
PEDRAS DE FOGO	ELINA MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	063.***.***-92
PEDRAS DE FOGO	EVELLYN EDUARDA ALVES DE ARAUJO	154.***.***-88
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSÉ BATISTA TRAJANO	727.***.***-15
PEDRAS DE FOGO	ERICA DA SILVA NUNES RIBEIRO	082.***.***-24
PEDRAS DE FOGO	VALDIR DOS SANTOS SILVA	026.***.***-70
PEDRAS DE FOGO	ELLEN EVELY CARDOSO SILVA	090.***.***-20
PEDRAS DE FOGO	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	102.***.***-83
PEDRAS DE FOGO	JOANA D' ARC DA SILVA	099.***.***-30
PEDRAS DE FOGO	MAXWELL CASTELO BRANCO NOGUEIRA	269.***.***-72
PEDRAS DE FOGO	EVELYN MAYSA SILVA	713.***.***-66
PEDRAS DE FOGO	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	012.***.***-16
PEDRAS DE FOGO	GERMANA MARIA DA SILVA	016.***.***-60
PEDRAS DE FOGO	ROSICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	035.***.***-78
PEDRAS DE FOGO	JOSINALDA PEREIRA DA SILVA	770.***.***-49
PEDRAS DE FOGO	ANA MARIA LUZIA BENTO	011.***.***-67
PEDRAS DE FOGO	FABIANA DA SILVA	045.***.***-05
PEDRAS DE FOGO	EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	088.***.***-46
PEDRAS DE FOGO	ELIZETE MARIA PEREIRA	953.***.***-20
PEDRAS DE FOGO	JOSÉ AURELINO DE ARAÚJO SANTOS	020.***.***-66
PEDRAS DE FOGO	EDILEUZA HERMINIO PEREIRA	010.***.***-61
PEDRAS DE FOGO	RAMILDA DA SILVA	012.***.***-06
PEDRAS DE FOGO	JOSE GEDEÃO RODRIGUES DOS SANTOS	043.***.***-59
PEDRAS DE FOGO	JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS	031.***.***-80
PEDRAS DE FOGO	ADRIANA SOARES CARDOSO	065.***.***-07
PEDRAS DE FOGO	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	094.***.***-83
PEDRAS DE FOGO	ALINE PAULA FERREIRA DA SILVA	125.***.***-60
PEDRAS DE FOGO	CARLA PATRICIA DA SILVA MARQUES	072.***.***-10
PEDRAS DE FOGO	ERIDAN SOARES CARDOSO	805.***.***-04
PEDRAS DE FOGO	JANDILENE SOARES MEIRELES	065.***.***-64
PEDRAS DE FOGO	LETICIA CAVALCANTI DANTAS	097.***.***-88
PEDRAS DE FOGO	LIDIA ALEXANDRE DA SILVA	034.***.***-64
PEDRAS DE FOGO	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DA SILVA	081.***.***-12
PEDRAS DE FOGO	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SINESIO	365.***.***-72
PEDRAS DE FOGO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	474.***.***-20
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DA SILVA	829.***.***-72
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE RUFINO DE LIMA	964.***.***-53
PEDRAS DE FOGO	MARILENE ANTONIO DA SILVA	928.***.***-04
PEDRAS DE FOGO	MARILUCE EUSTAQUIO DOS SANTOS	415.***.***-34



PEDRAS DE FOGO	ANA CARLA BEZERRA DA SILVA	076.***.***-70
PEDRAS DE FOGO	MARIZA JOSEFA DA SILVA	047.***.***-97
PEDRAS DE FOGO	CAROLINE VALÉRIA DA SILVA	106.***.***-10
PEDRAS DE FOGO	TULIO VICTOR DA SILVA	132.***.***-60
PEDRAS DE FOGO	COSMA JOANA DA CONCEICAO	066.***.***-60
PEDRAS DE FOGO	ROSANGELA MARIA DA SILVA	014.***.***-38
PEDRAS DE FOGO	JOSENILDA DA SILVA	077.***.***-10
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DO CAMO ROCHA SANTOS	016.***.***-95
PEDRAS DE FOGO	EDVANIA MIGUEL MARANHÃO	364.***.***-20
PEDRAS DE FOGO	HIZILA CORREA ALVES	039.***.***-02
PEDRAS DE FOGO	MARIA ALBA ANDRADE DE LIMA	013.***.***-35
PEDRO RÉGIS	ELIZETE ADELAIDE DE LIMA	097.***.***-66
PEDRO RÉGIS	MARIA SALETE DA SILVA	034.***.***-48
PEDRO RÉGIS	CICERO JOÃO DA SILVA	499.***.***-53
PEDRO RÉGIS	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	013.***.***-07
PEDRO RÉGIS	SEVERINO LOURENCO CORDEIRO	675.***.***-20
PEDRO RÉGIS	HAGAMENON DE CARVALHO APRIGIO	021.***.***-66
PICUÍ	FELIPE ANDERSON DE PONTES	120.***.***-84
PICUÍ	ADILSON PRAIEIRO DA SILVA LOPES	071.***.***-58
PICUÍ	ALTEMIR DE OLIVEIRA PEREIRA	801.***.***-49
PICUÍ	ADELSON DE ASSIS LOPES	128.***.***-08
PICUÍ	CICERA MARIA DOS SANTOS SOUZA	033.***.***-62
PICUÍ	RUAN CARLOS MACEDO BARROS	102.***.***-40
PILÕES	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	036.***.***-21
PILÕES	GABRIEL COSTA DOS SANTOS	076.***.***-50
PILÕES	MARIA DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	036.***.***-88
PILÕES	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	025.***.***-28
PILÕES	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	977.***.***-72
PILÕES	CICERO DA SILVA RODRIGUES	016.***.***-97
PILÕES	EZEQUIEL PEREIRA RUFINO	088.***.***-74
PILÕES	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	050.***.***-07
PITIMBU	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	343.***.***-20
PITIMBU	GEOVANA CORREIA ALMEIDA	713.***.***-03
PITIMBU	JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	012.***.***-96
PITIMBU	EMILY RAYANE FIGUEIREDO SILVESTRE	701.***.***-36
PITIMBU	KAUANA DE MELO MENDES	716.***.***-36
PITIMBU	ROSENILDA CASSIANO NASCIMENTO	982.***.***-20
PITIMBU	ANA KAUANNY FERREIRA CAVALCANTE	713.***.***-19
PITIMBU	JAMILLY SANTOS BARBOSA	711.***.***-60
PITIMBU	JANAÍNA SILVA DE SANTANA	041.***.***-67
PITIMBU	LAYS VITÓRIA FRANÇA DE OLIVEIRA	718.***.***-02
PITIMBU	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	021.***.***-07
PITIMBU	VERA LÚCIA AMARO DA SILVA	035.***.***-19
PITIMBU	HELOÍSA SANTANA DA SILVA	717.***.***-77
PITIMBU	SILVANIA RODRIGUES DA SILVA	072.***.***-31
PITIMBU	ROSEANE GOMES DOS SANTOS	715.***.***-10
PITIMBU	NEUZA DOS SANTOS CAVALCANTE	706.***.***-46
PITIMBU	KELIANE GOMES DOS SANTOS	711.***.***-90
PITIMBU	DEMILLY VITORIA MONTEIRO DA SILVA	718.***.***-58
PITIMBU	CLEONICE MARIA DA SILVA LIRA	033.***.***-40
PITIMBU	JANILE DE SANTANA VICENTE	162.***.***-47
PITIMBU	SAIONARA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	182.***.***-80
PITIMBU	DANIELE GOMES AMARO DA SILVA	179.***.***-03
PITIMBU	TAYNARA DE ANDRADE ARAÚJO	718.***.***-50
PITIMBU	FLAVIA FERREIRA GOMES	088.***.***-43
PITIMBU	MARIA LETICIA BERNARDO DO NASCIMENTO	708.***.***-73
PITIMBU	ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA	873.***.***-91
PITIMBU	MARIA LUIZA FERREIRA LUCAS DE ANDRADE	719.***.***-45
PITIMBU	NOADIA DO NASCIMENTO LIMA	711.***.***-25
PITIMBU	JAMILY DE SOUZA SILVA	179.***.***-02
PITIMBU	TAMIRES SUARES DA SILVA	157.***.***-01
PITIMBU	CLEONILDA BERNARDO DO NASCIMENTO	078.***.***-63
PITIMBU	SUNAMITA LAURENTINO DA CUNHA NUNES	101.***.***-12
PITIMBU	TAMIRES DE SOUZA FERREIRA	175.***.***-29
PITIMBU	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	710.***.***-89
PITIMBU	MARIA ODETE DA SILVA MARTINS	498.***.***-87
PITIMBU	LAÍS VITÓRIA LOPES BARROS	077.***.***-10
PITIMBU	TAMIRES DA SILVA LIMA	017.***.***-56
PITIMBU	ALEXA MARIA FIDELIS DE FARIAS	110.***.***-11
PITIMBU	GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA	717.***.***-39
PITIMBU	CLEONEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO	711.***.***-20
PITIMBU	MAYRA ALTINO DOS SANTOS NASCIMENTO	711.***.***-89
PITIMBU	GEYSIANE PEREIRA DOS SANTOS	075.***.***-38
PITIMBU	JOYCILENE CAVALCANTE DA SILVA	715.***.***-69
PITIMBU	ISABELLY DA SILVA PEREIRA BARROS	116.***.***-90
PITIMBU	SOANE PEREIRA COUTINHO	710.***.***-97
PITIMBU	ELIDIENE FERREIRA DA SILVA CABRAL	097.***.***-19
PITIMBU	EDIJANE SOARES DOS SANTOS	096.***.***-04

PITIMBU	EDILMA DE OLIVEIRA DOMINGUES	701.***.***-29
PITIMBU	ANDREINA RÍLLARY LIMA DE SOUZA	714.***.***-99
PITIMBU	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	012.***.***-80
PITIMBU	RAYARA SUELY DA SILVA	147.***.***-93
PITIMBU	FABIANA ALVES DA SILVA	099.***.***-22
PITIMBU	HEVELLYN PRICILA PEREIRA DOS SANTOS	719.***.***-00
PITIMBU	WILMA HENRIQUE DA SILVA	714.***.***-77
PITIMBU	ROSILDA MARIA DA SILVA	025.***.***-35
PITIMBU	ACZA CHEILA DOS SANTOS SANTANA	121.***.***-09
PITIMBU	IVANILDA SALES DA SILVA CASSIANO	717.***.***-99
PITIMBU	WIDLANYA HENRIQUE DA SILVA	714.***.***-41
PITIMBU	MAELE SAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	709.***.***-98
PITIMBU	BIANCA CAVALCANTI CANDIDO	166.***.***-21
PITIMBU	JEFERSON DA CRUZ QUIRINO	180.***.***-20
PITIMBU	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	719.***.***-22
PITIMBU	JÉSSICA LIMA DA SILVA	115.***.***-05
PITIMBU	THAIS ROCHA DOS SANTOS	122.***.***-44
PITIMBU	ROSANA VICENTE DE ARAÚJO	718.***.***-25
PITIMBU	ROBERTA SANTOS DA SILVA	714.***.***-80
PITIMBU	ROBERTA SANTOS DA SILVA	054.***.***-43
PITIMBU	WIANARA DO NASCIMENTO FERREIRA	016.***.***-63
PITIMBU	MARIA JOSE VIEIRA DA CRUZ	012.***.***-94
PITIMBU	JAMILE DA CRUZ QUIRINO	181.***.***-75
PITIMBU	JESSICA DA CRUZ QUIRINO	713.***.***-67
PITIMBU	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	759.***.***-72
PITIMBU	SUELENE LINO BARBOSA	712.***.***-06
PITIMBU	JOSINALDO ALBINO DA SILVA	884.***.***-68
PITIMBU	SILVANA BRAZ RIBEIRO	064.***.***-67
PITIMBU	ANDRELANIA ALVES FERREIRA	093.***.***-20
PITIMBU	NEEMIAS GUSTAVO BARBALHO DOS SANTOS	718.***.***-73
PITIMBU	ERBERSON DOS SANTOS SILVA	079.***.***-82
PITIMBU	GISELY ROZENDO BARBALHO DOS SANTOS	067.***.***-38
PITIMBU	JÉSSICA NUNES DAMÁSIO DA SILVA	127.***.***-97
PITIMBU	GESSICA EVELY SILVA DO NASCIMENTO	153.***.***-50
PITIMBU	RUTH MACHADO DA SILVA	031.***.***-57
PITIMBU	JOILENE MARIA DOS SANTOS SILVA	982.***.***-63
PITIMBU	HELENILDA DA SILVA ALVINO FELIX	051.***.***-17
PITIMBU	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	031.***.***-74
PITIMBU	LÚCIA BATISTA DA SILVA	777.***.***-20
PITIMBU	RUTE FERNANDES DE MELO	091.***.***-00
PITIMBU	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIMENTO	041.***.***-73
PITIMBU	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIMENTO	716.***.***-06
PITIMBU	LAURA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA	718.***.***-22
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ABIMAELY DE OLIVEIRA TORRES	095.***.***-00
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	LIVANÉS AUGUSTA DANTAS BANDEIRA	601.***.***-34
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ANDREZA BRUNA ANACLETO DE ANDRADE	094.***.***-00
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ANA FÁBIA DE OLIVEIRA DUARTE	073.***.***-01
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	MARIA IRLA ALVES DE OLIVEIRA	162.***.***-40
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	REGIANY DE OLIVEIRA SANTOS	108.***.***-64
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	GENECLEIDE FREITAS DUARTE	602.***.***-49
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE	022.***.***-08
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	DAIANY PINHEIRO DE OLIVEIRA	108.***.***-17
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ANA DEBORA FERNANDES DE OLIVEIRA	095.***.***-08
POMBAL	MAIRLLY JOAMA OLIVEIRA SILVA	706.***.***-05
POMBAL	EMERSON FELISMINO DOS SANTOS	085.***.***-06
POMBAL	RITA DA SILVA RODRIGUES	066.***.***-00
POMBAL	IAGO DA SILVA VIEIRA	720.***.***-29
POMBAL	JAILMA MARIA DA SILVA	045.***.***-62
POMBAL	ANDREY KAUÊ DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	719.***.***-95
POMBAL	RONEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	043.***.***-11
POMBAL	ROSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	707.***.***-00
POMBAL	MARINEIDE DANTAS DA SILVA	028.***.***-00
POMBAL	RAYANE DE SOUSA SILVA	095.***.***-19
POMBAL	KALINA LIGIA DE SOUSA SILVA	045.***.***-88
POMBAL	VAMBERTO DANTAS DA SILVA	066.***.***-51
POMBAL	MARIA TEREZINHA DA SILVA FREIRES	109.***.***-85
POMBAL	LUCENILDA NOBREGA DE ALMEIDA LIMA	043.***.***-40
POMBAL	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA FREIRE	046.***.***-86
PRATA	MÁRCIA CRISTINA GUIMARÃES	055.***.***-62
PRATA	LUCINETE AMORIM DE LIMA PEREIRA	029.***.***-96
PRATA	MERCIA CRISTINA GUIMARAES	069.***.***-16
PRATA	POLIANA TEREZA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	064.***.***-04
PRATA	CARLOS ANTONIO SIQUEIRA SALES	107.***.***-51
PRATA	MARIA ROSINERE FARIAS DA SILVA	041.***.***-11
PRATA	LISA GONZAGA PAULINO	109.***.***-03
PRATA	LIVIA GUIMARAES DE LIMA	107.***.***-80
PRATA	MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES	045.***.***-80
PRATA	GISELLE RAYANNE FERREIRA DE FREITAS	708.***.***-09



PRATA	GISELE SANTANA BARROS	140.***.***-36
PRATA	INACIA REGINA DA SILVA	087.***.***-02
PRATA	LENICE MARIA SOUSA VASCONCELOS	029.***.***-47
PRINCESA ISABEL	TATIANE GOMES DOS SANTOS BARBOSA	078.***.***-30
PRINCESA ISABEL	SILVANIA DA SILVA	039.***.***-66
PRINCESA ISABEL	MÁRCIA DA SILVA PEDRO CELSO SILVA	095.***.***-42
PRINCESA ISABEL	MARIA VITÓRIA CORDEIRO TEOTÔNIO	152.***.***-97

PRINCESA ISABEL	WILLIAM KELVIN BATISTA TORRES	113.***.***-01
PRINCESA ISABEL	AUXILIADORA MARIA FERREIRA GUIMARÃES DE SOUSA	044.***.***-99
PRINCESA ISABEL	JOSE UBIRAJARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	101.***.***-78
PRINCESA ISABEL	MARIA LAURINDO DA SILVA	040.***.***-31
PUXINANÃ	LUCELIA BEZERRA PORTO	601.***.***-15
PUXINANÃ	VALDETE COSTA SANTOS	031.***.***-13
PUXINANÃ	JOSELMA DOS SANTOS MORAIS	059.***.***-92
PUXINANÃ	FLAVIO JOSE NASCIMENTO SILVA	024.***.***-70
PUXINANÃ	GILVAN DOS SANTOS	029.***.***-07
PUXINANÃ	LUIZ ANTONIO ARAUJO DA COSTA	102.***.***-65
PUXINANÃ	ARIONILDO GONCALVES DE MORAIS	797.***.***-15
PUXINANÃ	EVANDILSON RODRIGUES FERNANDES	044.***.***-47
PUXINANÃ	SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA	720.***.***-53
QUEIMADAS	MERCIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	047.***.***-21
QUEIMADAS	MARINALVA BATISTA DA SILVA	094.***.***-62
QUEIMADAS	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA OLIVEIRA	092.***.***-26
QUEIMADAS	MARIA APARECIDA SILVA	048.***.***-47
QUEIMADAS	ALBIEGE SILVA DE FREITAS	075.***.***-81
QUEIMADAS	LIANA MARIA DE MACEDO	979.***.***-82
QUEIMADAS	FLAVIA DE SANTANA SILVA LUNA	094.***.***-93
QUEIMADAS	MATHEUS BARBOSA QUEIROZ	120.***.***-46
REMÍGIO	TAMIRES DA SILVA FREIRE	151.***.***-93
REMÍGIO	TALIANE BATISTA FREIRE	132.***.***-21
REMÍGIO	MARIA DO CARMO FELIPE CIDELINO	126.***.***-76
REMÍGIO	RENATA PAIVA FERNANDES	078.***.***-36
REMÍGIO	TATIANE BATISTA FREIRE	104.***.***-59
REMÍGIO	ADILMA PEREIRA FERNANDES	019.***.***-24
REMÍGIO	SILVANA BARROS DOS SANTOS	075.***.***-05
REMÍGIO	MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA	000.***.***-36
REMÍGIO	LARISSA DA SILVA	135.***.***-28

REMÍGIO	TAÍSE BATISTA DA SILVA	703.***.***-11
REMÍGIO	ROSANIA ARAUJO DO NASCIMENTO	103.***.***-16
REMÍGIO	WILTON CARLOS	065.***.***-00
REMÍGIO	JOSEFA PEREIRA DUARTE	043.***.***-11
REMÍGIO	ARIANY PEREIRA FERNANDES GOMES	702.***.***-10
REMÍGIO	RONALDO GOMES DA SILVA	025.***.***-39
REMÍGIO	FABIANA PEREIRA DUARTE	107.***.***-01
REMÍGIO	ALINE VITORIA DOS SANTOS DE LIMA	156.***.***-16
REMÍGIO	ADEILMA DUARTE DA SILVA	108.***.***-59
REMÍGIO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	027.***.***-63
REMÍGIO	MARIA DO SOCORRO PEDRO DOS SANTOS	152.***.***-61
REMÍGIO	CÍCERA SILVA CASADO	039.***.***-08
REMÍGIO	MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA	037.***.***-52
REMÍGIO	AMANDA FERNANDES CÂNDIDO	120.***.***-59
REMÍGIO	MARILENE SILVA DOS SANTOS	051.***.***-48
REMÍGIO	ANILDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	038.***.***-65
REMÍGIO	DIÉGO PEREIRA DUARTE	166.***.***-59
REMÍGIO	LAISA MARQUES DE LIMA	134.***.***-36
REMÍGIO	MARIA IVONETE MARTINS DA COSTA	044.***.***-40
REMÍGIO	TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS	003.***.***-82
RIACHÃO DO POÇO	NADINE LAMARA DA SILVA	710.***.***-82
RIACHÃO DO POÇO	JOÃO PORFIRIO DE FREITAS	043.***.***-06
RIACHÃO DO POÇO	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	248.***.***-04
RIACHÃO DO POÇO	GILVANDO ENEAS JERONIMO	033.***.***-08
RIO TINTO	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	710.***.***-41
RIO TINTO	MARIA JOSE DOS SANTOS RICARDO	013.***.***-21
RIO TINTO	THAIS SOUSA DOS SANTOS	135.***.***-00
RIO TINTO	MARIANA DA SILVA FERREIRA	715.***.***-11
RIO TINTO	MAGNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	716.***.***-42
RIO TINTO	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	118.***.***-16

RIO TINTO	KYSSIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	163.***.***-99
RIO TINTO	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	046.***.***-18
RIO TINTO	VERONICA ROSA DA SILVA RIBEIRO	062.***.***-76
RIO TINTO	ALINE SILVA DE PONTES	096.***.***-80
RIO TINTO	EDNA SILVA DE SOUSA	134.***.***-65
RIO TINTO	JANAINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	111.***.***-30
RIO TINTO	MARIA JOSE SILVA FERREIRA	039.***.***-60
RIO TINTO	EDILZA DUARTE DE MORAIS	049.***.***-33
RIO TINTO	ALISSON DUARTE DE OLIVEIRA	136.***.***-75
RIO TINTO	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	023.***.***-90
RIO TINTO	JOSILENE SOUSA DA SILVA	101.***.***-70

RIO TINTO	MONICA DA PAIXAO CANDIDO	042.***.***-38
RIO TINTO	NILDENISE MARIA DA SILVA	058.***.***-92
RIO TINTO	CARLOS DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	118.***.***-79
RIO TINTO	VALDIRIA MARIA ALVES	063.***.***-86
SANTA HELENA	ALBANIZA GONZAGA DE SALES	084.***.***-92
SANTA HELENA	CLAUDIA ARAUJO BARBOSA	043.***.***-40
SANTA HELENA	VALDICE VIEIRA DE SALES	051.***.***-81
SANTA HELENA	CACIO GONZAGA DE SALES	378.***.***-79
SANTA HELENA	RAFAELA GONZAGA FERRAZ	139.***.***-07
SANTA HELENA	ADRIANO DOMINGOS DE SOUSA	278.***.***-09
SANTA HELENA	FABIANO DOMINGOS DE SOUSA	044.***.***-97
SANTA HELENA	ANA LUCIA ALVES DIAS	676.***.***-63
SANTA HELENA	JOSE GOMES NETO	125.***.***-42
SANTA HELENA	ANE KARINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	057.***.***-98
SANTA HELENA	LAYSE SANTOS DE ASSIS	096.***.***-44
SANTA HELENA	LUZIA BRILHANTE GONZAGA	060.***.***-04
SANTA HELENA	MARIA ZILMA LOPES FERREIRA	583.***.***-72
SANTA HELENA	MARLENE RIBEIRO DA SILVA ABRANTES	057.***.***-71
SANTA HELENA	GERALDA BRILHANTE GONZAGA	039.***.***-29

SANTA LUZIA	MARIA DAS DÔRES TRINDADE DANTAS DOS SANT	041.***.***-56
SANTA LUZIA	LUZIA DE LIMA CAMPOS	691.***.***-20
SANTA LUZIA	FRANCISCO DAMIÃO DE LIMA CAMPOS	069.***.***-99
SANTA LUZIA	MATEUS MEDEIROS SANTOS	137.***.***-90
SANTA LUZIA	JERÔNIMO MARTINS ALVES FILHO	711.***.***-85
SANTA LUZIA	FERNANDO DA SILVA NORMANDO	690.***.***-68
SANTA LUZIA	MARLENE DE MEDEIROS DANTAS	205.***.***-10
SANTA LUZIA	JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	930.***.***-04
SANTA LUZIA	OSVANILDO DANTAS VIEIRA	799.***.***-04
SANTA LUZIA	ADEGILSON DA SILVA SANTOS	017.***.***-01
SANTA RITA	LUCIA BARBOSA DA SILVA	125.***.***-70
SANTA RITA	ANA CAROLINNY DA SILVA SOARES	109.***.***-23
SANTA RITA	MARIA EMILYA DOS SANTOS SILVA	141.***.***-48
SANTA RITA	MARIA DE LOURDES DA SILVA SABINO	034.***.***-38
SANTA RITA	GENIVALDO SABINO DA SILVA	789.***.***-53
SANTA RITA	MARIA CARLA DA SILVA ALVES	070.***.***-54
SANTA RITA	JERLAYNNE XAVIER MORAIS VITURINO	088.***.***-81
SANTA RITA	VERA LÚCIA SABINO DA SILVA	021.***.***-30
SANTA RITA	GILVANDA SILVA SABINO DOS SANTOS	051.***.***-57
SANTA RITA	ERICKA SABINO DA SILVA	014.***.***-83
SANTA RITA	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	918.***.***-72
SANTA RITA	JOSINEIDE PEQUENO DA SILVA	078.***.***-42
SANTA RITA	MARIA DA PENHA SABINO DA SILVA	068.***.***-83
SANTA RITA	LILIANE AVELINO BARBOSA	701.***.***-43
SANTA RITA	JERSSICA DA SILVA ALVES	095.***.***-09
SANTA RITA	GEUZA SABINO DA SILVA	753.***.***-53
SANTA RITA	MARCELE TRAJANO DE OLIVEIRA	102.***.***-78
SANTA RITA	OZIANE DIAS VIDAL	054.***.***-46
SANTA RITA	OZILENE VIDAL OLIVEIRA	101.***.***-84
SANTA RITA	ERILENE VIDAL DE FRANCA	107.***.***-13

SANTA RITA	ROSA MARIA DOS SANTOS	982.***.***-68
SANTA RITA	ATANIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	717.***.***-21
SANTA RITA	NEIDE VALERIO DA SILVA	023.***.***-96
SANTA RITA	DAYANNA VALERIO DE OLIVEIRA	075.***.***-71
SANTA RITA	JOSEILDO COUTINHO DE FREITAS	993.***.***-20
SANTA RITA	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	070.***.***-28
SANTA RITA	MARCOS ANTONIO PEREIRA NUNES	789.***.***-82
SANTA RITA	LIDJANE FELIX DA SILVA	121.***.***-98
SANTA RITA	LUCIANA FORTUNATO BARBOSA	038.***.***-11
SANTA RITA	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	424.***.***-87
SANTA RITA	ANELYZA RIELLY FELIX DOS SANTOS	140.***.***-98
SANTA RITA	LIDIANE SOARES DA SILVA	108.***.***-55
SANTA RITA	ANA CLAUDIA NOBERTO SOARES DE CARVALHO	110.***.***-80
SANTA RITA	ODACY DIAS VIDAL	051.***.***-50
SANTA RITA	DENILSON LEONARDO DE FARIAS VIANA	027.***.***-80
SANTA RITA	BERNADETE DE LOURDES BARBOSA DA SILVA	727.***.***-68
SANTA RITA	MARILENE GENTILIA DA CONCEIÇÃO	884.***.***-49
SANTA RITA	JANETE XAVIER LEITE	622.***.***-49
SANTA RITA	ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA	033.***.***-57
SANTA RITA	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	788.***.***-34
SANTA RITA	REJANE DA SILVA FREITAS	031.***.***-41
SANTA RITA	ADELSON DA SILVA FREITAS	951.***.***-00
SANTA RITA	DAYANE MACHADO DE SOUZA DUARTE	092.***.***-94
SANTA RITA	DAYANDERSON VALERIO DA SILVA	103.***.***-24
SANTA RITA	IVONE VALERIO DA SILVA	840.***.***-49
SANTA RITA	JULIA XAVIER DE AZEVEDO	156.***.***-81
SANTA RITA	MARIA JOSÉ GONÇALVES	069.***.***-66
SÃO BENTO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	929.***.***-87
SÃO BENTO	ARAQUEM ALEXANDRE DA SILVA	008.***.***-60



SÃO BENTO	CLEDIVAN DE LIMA MONTEIRO	037.***.***-80
SÃO BENTO	SEBASTIANA DUTRA SANTOS	025.***.***-22
SÃO DOMINGOS	WALTER DE ALMEIDA QUEIROGA	036.***.***-83
SÃO DOMINGOS	VALDIR FORMIGA DE QUEIROGA FILHO	023.***.***-01
SÃO FRANCISCO	GIVANILDO ELIAS DA COSTA	074.***.***-22
SÃO FRANCISCO	JANYNE BATISTA LUNGUINHO	111.***.***-96
SÃO FRANCISCO	LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS	073.***.***-33
SÃO FRANCISCO	KATIA REGANE DA SILVEIRA MARTINS	043.***.***-22
SÃO FRANCISCO	MARIA GORETE DANTAS DA COSTA	931.***.***-68
SÃO FRANCISCO	LEANDRO FERREIRA DE ARAUJO	703.***.***-00
SÃO FRANCISCO	IVAN ELIAS DA COSTA	056.***.***-50
SÃO FRANCISCO	EUDIVAN CASIMIRO DE ALMEIDA	982.***.***-15
SÃO FRANCISCO	ILDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	768.***.***-20
SÃO FRANCISCO	JOSUE DA SILVEIRA DAVID	086.***.***-76
SÃO FRANCISCO	WIDEMBERG MARQUES DE ANDRADE	082.***.***-08
SÃO JOÃO DO CARIRI	ADALGIZA BRITO DE FREITAS PEREIRA	032.***.***-63
SÃO JOÃO DO CARIRI	ALANA DE FARIAS SILVA	083.***.***-82
SÃO JOÃO DO CARIRI	VANDSON LEANDRO DIAS DE AARAUJO	123.***.***-35
SÃO JOÃO DO CARIRI	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	843.***.***-53
SÃO JOÃO DO CARIRI	GERUSA MARIA CAVALCANTE DE FARIAS OLIVEIR	023.***.***-33
SÃO JOÃO DO CARIRI	ELIZANGELA BARBOSA DE ARAUJO	032.***.***-84
SÃO JOÃO DO CARIRI	PETRONIO DE FARIAS BEZERRA	046.***.***-14
SÃO JOÃO DO CARIRI	DANIEL BARBOSA OLIVEIRA	041.***.***-12
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SAMARA DA SILVA DAVID	050.***.***-73
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RENILDA DE LIMA PINHEIRO	120.***.***-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ISABEL EMILIA FERREIRA	098.***.***-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA CRUZ DE ANDRADE	042.***.***-06
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE ANTONIO COMES DE SOUSA	018.***.***-36
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIA GOMES MOREIRA	020.***.***-35
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	021.***.***-51
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RAIZA PEREIRA TRAJANO	094.***.***-28
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CESARIO FERREIRA DE SOUSA	098.***.***-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ROCHA DE LIMA	167.***.***-52
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IANNY CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTANA	108.***.***-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EVELYN FERREIRA DE SOUSA	117.***.***-40
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIA ALVES PINHEIRO	096.***.***-23
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JULIANA LINHARES DE SOUSA FERNANDES	071.***.***-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	THAMIRIS ALVES PINHEIRO	108.***.***-23
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MAILZA BRITO DA SILVA FELIX	577.***.***-10
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MACIEL ALVES DOS SANTOS	140.***.***-63
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	705.***.***-78
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	GESSY ALVES DA SILVA SANTOS	061.***.***-71
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO GOMES SEVERO	072.***.***-50
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARCIA CASSIMIRO ALECRIM	071.***.***-54
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JOSEFA ALEXANDRE DE SOUSA	951.***.***-20
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ANTONIO ALECRIM DOS SANTOS	739.***.***-04
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA JOSE FURTUNATO DOS SANTOS	062.***.***-97
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA	068.***.***-82
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	000.***.***-56
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	NALANDA ARAUJO SOBRINHO	148.***.***-39
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ADEILZA DE SOUSA PEREIRA	048.***.***-01
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ANA RAKEL SOBRAL SOARES	702.***.***-85
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	IRANILDO LACERDA DE ABREU	239.***.***-34
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	156.***.***-81
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	LEINER RAINIER MENDES ROCHA	026.***.***-01
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ISABELA CORIOLANO DE MATOS	022.***.***-80
SÃO JOSÉ DO SABUGI	RAMON DA SILVA SOUZA	061.***.***-55
SÃO JOSÉ DO SABUGI	SUSANNE DE SOUSA ARAÚJO SILVA	078.***.***-57
SÃO JOSÉ DO SABUGI	SUELITON DA SILVA SANTOS	711.***.***-44
SÃO JOSÉ DO SABUGI	EVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	078.***.***-40
SÃO JOSÉ DO SABUGI	CAIO CARLOS DA SILVA TÔRRES	084.***.***-74
SÃO JOSÉ DO SABUGI	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	100.***.***-33
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	VALQUIRIA KADIGINA ALVES RODRIGUES	148.***.***-02
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	MARIA APARECIDA GOMES DE ALCANTRA ALVES	074.***.***-81
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	JUCELIA MARIA DE ALCANTARA	108.***.***-96
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	MARIA EDNA LEITE DA SILVA	195.***.***-29
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	JOSÉ GEANDRO GOMES DE LIMA	026.***.***-59
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	TÂNIA MARIA LIMA BEZERRA	036.***.***-06
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	JACKSON RUAN COSTA EMILIANO	106.***.***-51
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	TIAGO DA SILVA PINTO	070.***.***-48
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	ISIS DE ANDRADE SILVA	089.***.***-37
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	ANA PAULA BATISTA DE SANTANA	099.***.***-99
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	TAMIRES DE ARAUJO CARNEIRO	180.***.***-22
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	MARIANA NAYARA GOMES DA SILVA	179.***.***-09
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	RISOLETA MOUREIRA DE OLIVEIRA	058.***.***-75
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	MARIA EUNICE DIAS DA SILVA	117.***.***-86
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	MARIA DA GUIA DA SILVA	013.***.***-32
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	MARIA DE FATIMA MOUREIRA DE OLIVEIRA	021.***.***-06

SÃO JOSÉ DOS RAMOS	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	153.***.***-55
SÃO MAMEDE	LEIRISMAR DA SILVA GONÇALVES	115.***.***-99
SÃO MAMEDE	JOVELINA FERREIRA GONÇALVES BARROS	042.***.***-31
SÃO MAMEDE	GERLÂNDIA DE MORAIS SILVA SANTOS	088.***.***-29
SÃO MAMEDE	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	603.***.***-30
SÃO MAMEDE	ERUNDINA GOMES SILVA LIMA	043.***.***-41
SÃO MAMEDE	MARIA DAGUIA DA SILVA	052.***.***-30
SÃO MAMEDE	MARIA JOSÉ BATISTA SOUTO	042.***.***-01
SÃO MAMEDE	JOSÉ FÁBIO SILVA DE MEDEIROS	012.***.***-73
SÃO MAMEDE	IRINETE DE LIMA MORAIS	383.***.***-74
SÃO MAMEDE	JOSERLY NOGUEIRA DA NOBREGA	066.***.***-40
SÃO MAMEDE	JAKELINE DA SILVA LIMA	083.***.***-00
SÃO MAMEDE	FRANCINETE ETELVINA DA SILVA	892.***.***-15
SÃO MAMEDE	ALCIARA BERNARDINO DOS SANTOS	093.***.***-37
SÃO MAMEDE	FABIANA DA SILVA NOGUEIRA	070.***.***-03
SÃO MAMEDE	ANA LUCIA DA SILVA	088.***.***-61
SÃO MAMEDE	MARIA DE FATIMA SOUZA	060.***.***-10
SÃO MAMEDE	MARIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS	058.***.***-01
SÃO MAMEDE	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA	110.***.***-04
SÃO MAMEDE	GERALDO ALVES TORRES	517.***.***-72
SÃO MAMEDE	JOAO DE NEIVA GUERRA FILHO	674.***.***-00
SÃO MIGUEL DE TAIPU	FELIPE FERREIRA LIMA DA SILVA	055.***.***-11
SÃO MIGUEL DE TAIPU	JOSÉ HÉLIO DA SILVA	118.***.***-04
SÃO MIGUEL DE TAIPU	JOSÉ BARBOSA MENDES	752.***.***-87
SÃO MIGUEL DE TAIPU	ANTONIO BARBOSA MENDES	053.***.***-08
SÃO MIGUEL DE TAIPU	MARIA DO CARMO DE LIMA	044.***.***-99
SÃO MIGUEL DE TAIPU	MARIA NAZARENE DA SILVA	085.***.***-57
SÃO MIGUEL DE TAIPU	MARCELA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	062.***.***-55
SÃO MIGUEL DE TAIPU	JANCET XAVIER LEITE	603.***.***-15
SÃO MIGUEL DE TAIPU	JOANA FERREIRA DA SILVA	007.***.***-99
SÃO MIGUEL DE TAIPU	IVANEIDE TOMAZ XAVIER	017.***.***-45
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MILENA GALDINO DA SILVA	132.***.***-43
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JAIANE DA SILVA CALISTO	108.***.***-73
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	301.***.***-42
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EVANICE DA SILVA OLIVEIRA	102.***.***-40
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARLI DA SILVA	076.***.***-62
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	GERLANE PEREIRA DE VASCONCELOS	036.***.***-77
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ELIZABETE SOARES	067.***.***-55
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	IOLANDA PEREIRA DOS SANTOS	109.***.***-50
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ALCILEIDE GALDINO DE SOUZA	012.***.***-77
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ADEILZA DOMINGOS FERNANDES	700.***.***-75
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	DENILSON ALBINO DA SILVA	145.***.***-82
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	053.***.***-39
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA ISABEL GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	701.***.***-46
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ROSIMERE GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	610.***.***-49
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	LUIZ EDUARDO SILVA MELO	140.***.***-05
SAPÉ	ANA MARIA DE MOURA	571.***.***-00
SAPÉ	DAYANE DA SILVA NASCIMENTO	704.***.***-46
SAPÉ	JULIANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	075.***.***-66
SAPÉ	MARICELIA MARTINS FREITAS DE PONTES	071.***.***-71
SAPÉ	MONIKE SOUSA DO NASCIMENTO	051.***.***-30
SAPÉ	LUCIENE DA SILVA POLUCENA	039.***.***-04
SAPÉ	SUZANA MARIA DE SANTANA	125.***.***-94
SAPÉ	LUZIA BARBOSA VICENTE PEDROSA	914.***.***-72
SAPÉ	MARIA ALBERTINA SILVA DE LIMA	726.***.***-49
SAPÉ	EDNA ANACLETO DA SILVA BARBOSA	080.***.***-90
SAPÉ	ANA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	804.***.***-63
SAPÉ	MARIA APARECIDA DA SILVA	013.***.***-24
SAPÉ	ROSINALVA DE SOUZA SILVA	011.***.***-60
SAPÉ	MARINALVA JOSEFA DA SILVA	054.***.***-36
SAPÉ	ANTONIA JOSEFA DA SILVA	061.***.***-65
SAPÉ	EDUARDA GOMES MARTINS	074.***.***-45
SAPÉ	MARIA JOSÉ MONTEIRO	463.***.***-49
SAPÉ	LUCIENE GOMES DA SILVA	691.***.***-34
SAPÉ	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	109.***.***-93
SAPÉ	EMMANUELLE CLEMENTINO DA CRUZ	182.***.***-25
SERRARIA	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LACERDA	096.***.***-39
SERRARIA	ROSILENE ALVES DA SILVA	040.***.***-10
SERRARIA	ROSA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO DE LIM	674.***.***-04
SERRARIA	JOSILENE COSMA DA CRUZ	116.***.***-62
SERRARIA	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	085.***.***-19
SERRARIA	MARIA JOSÉ FELISMINO MORAIS	042.***.***-56
SERRARIA	POLIANA LOPES DE ANDRADE	106.***.***-50
SERRARIA	LUZINEIDE DA SILVA SANTOS	095.***.***-03
SERRARIA	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	116.***.***-40
SERRARIA	MARIA FERREIRA DA SILVA MIGUEL	965.***.***-68
SOLÂNEA	DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA	075.***.***-88
SOLÂNEA	PEDRO BEZERRA FLORENTINO	016.***.***-03

SOLÂNEA	MARIA DE FATIMA DE MELO PEREIRA	110.***.***-95
SOLÂNEA	MARIA DO SOCORRO DE MÉLO PEREIRA	702.***.***-39
SOLÂNEA	VERÔNICA DE MACENA SANTOS.	019.***.***-19
SOLÂNEA	SEVERINO CÂNDIDO DE ARAUJO	412.***.***-49
SOLEDADE	EMANUELA GOMES MACIEL	707.***.***-27
SOLEDADE	EDNADJA NEVES DA SILVA	038.***.***-42
SOLEDADE	TELMA JANUARIO DE OLIVEIRA RAMOS	097.***.***-75
SOSSÊGO	MARIA DA LUZ ALVES	063.***.***-78
SOSSÊGO	DAMIANA DE LIMA E SILVA	019.***.***-30
SOSSÊGO	INACIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	029.***.***-11
SOSSÊGO	DEVANIA DANIELE DA SILVA ALMEIDA	112.***.***-51
SOSSÊGO	IRACEMA DOS SANTOS SILVA	123.***.***-60
SOSSÊGO	WILMAFERREIRA DE MACEDO	092.***.***-75
SOSSÊGO	10137071418	101.***.***-18
SOSSÊGO	OLIMPIA GOMES GUILERMES	087.***.***-75
SOSSÊGO	RUTH ARAUJO SANTOS	092.***.***-90
SOSSÊGO	CILENE DIAS GOMES	092.***.***-14
SOSSÊGO	JOSEFA FRANCINETE ALVES SILVA	072.***.***-77
SOSSÊGO	ERINALDA ALMEIDA DE SOUZA	082.***.***-50
SOUSA	DANIELE ALVES LEANDRO	077.***.***-23
SOUSA	ROSA CORDEIRO DA SILVA	010.***.***-74
SOUSA	ANDREA DOS SANTOS MONTES ALVES	097.***.***-51
SOUSA	AMANDA DOS SANTOS SILVA BRITO	067.***.***-75
SOUSA	ALCILENE LOPES DA SILVA	099.***.***-60
SOUSA	JOZIANA PEREIRA SARAMENTO	057.***.***-61

SOUSA	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO	060.***.***-96
SOUSA	FRANCISCA FIGUEIREDO CORDEIRO FELIX	052.***.***-51
SOUSA	SARA ALVES DA SILVA	051.***.***-09
SOUSA	SUZANE MARCELINO VIEIRA DA SILVA	074.***.***-35
SOUSA	RODRIGO DANTAS	063.***.***-37
SOUSA	MARIA FERNANDES DA SILVA	231.***.***-01
SOUSA	KAYKE WESLEY VARELO DA SILVA	132.***.***-38
SOUSA	CLAUDETE MARIA DA SILVA VARELO	045.***.***-92
SUMÊ	MARIA NAZARE ALVES DE QUEIROZ	697.***.***-68
SUMÊ	JOSEFA FEITOZA DA SILVA	041.***.***-95
SUMÊ	JULIANA ALVES FEITOZA	043.***.***-02
SUMÊ	MARIA CLARA MACIEL	131.***.***-46
SUMÊ	ADILMA FRANCISCO DE FRANÇA	058.***.***-23
SUMÊ	JOELMA DA GLÓRIA MORENO	305.***.***-77
SUMÊ	MARIA VANEUMA DA SILVA LOPES	123.***.***-61
SUMÊ	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	119.***.***-13
SUMÊ	MARIA ANDREA DE SOUSA ALMEIDA	104.***.***-63
SUMÊ	ELISETE RODRIGUES ARAÚJO	288.***.***-59
TACIMA	JULIANA DA COSTA PEREIRA	705.***.***-70
TACIMA	AMANDA BELO GONÇALVES	713.***.***-86
TACIMA	MARIA NICOLY RIBEIRO DOS SANTOS	185.***.***-16
TACIMA	MARIA EDJANE NUNES DE SILVA	701.***.***-71
TACIMA	MARIANA DA SILVA BELO	134.***.***-08
TACIMA	SABRINA EMANUELLY DE LIMA CUSTODIO	506.***.***-88
TACIMA	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	707.***.***-56
TACIMA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	711.***.***-02
TACIMA	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.***.***-02
TACIMA	SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	063.***.***-92
TACIMA	SANTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	030.***.***-54
TACIMA	EDITE DA COSTA PEREIRA	022.***.***-82

TACIMA	THALYTA GOMES VIEIRA	707.***.***-24
TAVARES	PATRICIA SALUSTIANO CAMPOS DOS SANTOS	088.***.***-24
TAVARES	ADRIELE MELO DE VASCONCELOS	141.***.***-08
TAVARES	MARIA ELMA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	036.***.***-61
TAVARES	ADRIANA DE ANDRADE MARINHO DE SOUSA	090.***.***-21
TAVARES	SANDRIELE MARIANO DE SOUZA	184.***.***-62
TAVARES	JANAINA SIMÃO DA SILVA	708.***.***-42
TAVARES	TANIA MARIA PAIVA	023.***.***-26
TAVARES	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA	012.***.***-40
TAVARES	DAMIANA LEITE DE ALCANTARA	449.***.***-91
TAVARES	ANTONIO CAPITULINO DE PAIVA NETO	041.***.***-31
TEIXEIRA	ROSANEIDE MARINHO DOS SANTOS	020.***.***-37
TEIXEIRA	MARIA RENALY FERREIRA AYRES	705.***.***-40
TEIXEIRA	VALERIA PINHO CLEMENTINO	123.***.***-05
TEIXEIRA	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	088.***.***-09
TEIXEIRA	SIMONICA TELES LEITE	630.***.***-34
TEIXEIRA	MARIA DA ASSUNÇÃO BATISTA NOVO	825.***.***-00
TEIXEIRA	GRACIETE CAMPOS DA SILVA	033.***.***-10
TEIXEIRA	ELZA MARIA ARRUDA GUEDES	035.***.***-45
TEIXEIRA	MARIA HELENA DE SOUZA MARTINS	091.***.***-33
TEIXEIRA	MARIA CLARICE CAMPOS DE ARAUJO	122.***.***-39
TRIUNFO	EPIFANIO ABRANTES DE ALMEIDA	074.***.***-93
TRIUNFO	ANGELO VINICIUS SATURNINO DE SOUSA	082.***.***-07

TRIUNFO	FRANCISCO SATURNINOI DE SOUSA JUNIOR	043.***.***-92
VÂRZEA	ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA	424.***.***-20
VÂRZEA	MARIA DO CARMO SOUZA	424.***.***-04
VIEIRÓPOLIS	JESSYCA AQUINO DE OLIVEIRA	090.***.***-40
VIEIRÓPOLIS	ANA JESSICA OLIVEIRA PAMPLONA ANTUNES	110.***.***-17
VIEIRÓPOLIS	LUCIVANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	072.***.***-61
VIEIRÓPOLIS	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	126.***.***-62

VIEIRÓPOLIS	MARIA DE FÁTIMA AQUINO DE OLIVEIRA	148.***.***-92
VIEIRÓPOLIS	FRANCINALDA LOURENCO PAMPLONA SILVA	056.***.***-36
VIEIRÓPOLIS	CRISTIANA ALVES FERNANDES	009.***.***-89
VIEIRÓPOLIS	ANA PAULA DE OLIVEIRA LOURENCO	086.***.***-52
VIEIRÓPOLIS	MARIA DO SOCORRO PAULO DE OLIVEIRA	078.***.***-99
VIEIRÓPOLIS	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARCELINO	065.***.***-80
VIEIRÓPOLIS	ANA MARIA DE PAULA PEREIRA	008.***.***-48
VIEIRÓPOLIS	AUZENIR CABRAL DE OLIVEIRA ABRANTES	056.***.***-13
VIEIRÓPOLIS	FRANCISCA ILZA PAMPLONA DE ARAUJO	051.***.***-00
VIEIRÓPOLIS	ANA MARIA INACIO DA COSTA BATISTA	079.***.***-64
VIEIRÓPOLIS	GEOVANA ALVES DA SILVA	114.***.***-00

demais informações poderão ser obtidas na SEDH, pelo endereço eletrônico: paafederal2026@gmail.com com João Pessoa, PB, 28 de Julho de 2026.

Gilvaneide Nunes da Silva
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0091/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.159.496/0001-39	MINISTÉRIO FAROL - LUZ PARA O MUNDO (SDH-PRC-2026/04210)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado **definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** no credenciamento as seguintes empresas, por não atenderem às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis: INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – ISAS – CNPJ nº 08.806.213/0001-17 KENKO MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 50.506.511/0001-58 MEDMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAUDE – CNPJ nº 43.131.976/0001-06 FLAVIA DAMASCENA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 52.548.672/0001-30

Dessa forma, as empresas acima relacionadas permanecem definitivamente inabilitadas no credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **006/2024**, tendo em vista a manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2026.
Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** na análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **003/2026** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.323.033/0001-06

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** na análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **INABILITADAS** ao credenciamento, por **não** atenderem integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

ANP SERVICOS LABORATORIAIS LTDA – CNPJ nº 50.138.914/0001-91

SERTÃO SAÚDE LTDA – CNPJ nº 56.974.799/0001-71

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

DEMONSTRATIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE MULTAS DE TRÂNSITO Nº 002/2026
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, conforme determina a Lei nº 9.127 de 27/05/2010, Portaria DENATRAN nº 85 de 09/05/2018 e Resolução do CONTRAN nº 875 de 13/09/2021, divulga os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação dos recursos referentes ao **segundo trimestre de 2026:**

PERÍODO: ABRIL A JUNHO DE 2026						
MÊS	RECEITA ARRECADADA		DESPESAS REALIZADAS			
	MENSAL	ACUMULADO	CAMPANHAS EDUCATIVAS E EDUC. TRÂNSITO ESCOLA	ACUMULADO	FISCALIZAÇÕES NO TRÂNSITO	ACUMULADO
			Códigos Receitas: 1.3.2.1.01.0.1/1.9.1.0.01.0.0/7.9.1.1.01.0.0 Fonte 752	Código Despesa: 2415 - 1858	Código Despesa: 2994	
Abril	R\$2.493.987,79	R\$ 2.493.987,79	R\$ 71.270,28	R\$ 71.270,28	R\$ 519.924,00	R\$ 519.924,00

Maio	R\$ 2.460.853,78	R\$ 4.954.841,57	R\$ 637.154,75	R\$ 708.425,03	R\$ 904.043,24	R\$ 1.423.967,24
Junho	R\$ 2.493.806,53	R\$ 7.448.648,10	R\$ 729.638,38	R\$ 1.438.063,41	R\$ 303.052,96	R\$ 1.727.020,20
VALOR ARRECADADO 2º TRIMESTRE		R\$ 7.448.648,10	VALOR GASTO 2º TRIMESTRE		R\$ 3.165.083,61	
SALDO 2º TRIMESTRE			R\$ 10.403.677,95			

Obs.: A receita está acrescida com a remuneração de depósitos bancário de todas as contas com fonte de recursos 1.752 (recursos vinculados ao trânsito).

DETALHAMENTO DA RECEITA ARRECADADA – FR 752 – 2026								
Códigos	19110101 - Multas previstas em Legislação específica		79110101 - Multas previstas em Leg. específica – Intra OFSS		13210101 - Remuneração de depósitos bancários	13210101 - Demais Remunerações de Depósitos Bancários com fonte 752	13210101 - Demais remunerações	Total
	Qtdd	Valor	Qtdd	Valor	Conta: Multas DETRAN	Transferências	Judiciais	
Abril	4476	R\$ 1.900.843,73	3	R\$ 995,96	R\$ 89.900,85	R\$ 502.247,25	R\$ 0,00	R\$ 2.493.987,79
Maio	4550	R\$ 1.859.906,68	9	R\$ 5.757,69	R\$ 95.293,25	R\$ 499.896,16	R\$ 0,00	R\$ 2.460.853,78
Junho	4158	R\$ 1.864.033,16	1	R\$ 203,75	R\$ 91.725,00	R\$ 537.844,62	R\$ 0,00	R\$ 2.493.806,53
Total	13.184	R\$ 5.624.783,57	13	R\$ 6.957,40	R\$ 276.919,10	R\$ 1.539.988,03	R\$ 0,00	R\$ 7.448.648,10

Obs. Quantidade referente aos autos de infrações aplicados somente pelo DETRAN-PB.

Repasses FUNSET - 2026		
	Quantidade de autos arrecadados	Valor Repassado
Abril	36.479	R\$ 448.866,43
Maio	36.287	R\$ 418.134,08
Junho	39.378	R\$ 434.443,24
Total	112.144	R\$ 1.301.443,75

Obs. Quantidade total referente aos autos de infrações aplicados por todos os Órgãos Atuadores da Paraíba.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
AÇÃO 2994 – Fiscalização de Trânsito				
FORNECEDORES/OBJETO	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	TOTAL TRIMESTRE
Diárias - Operações policiamento	R\$ 64.627,88	R\$ 74.910,25	R\$ 42.313,88	R\$ 181.852,01
Fornecimento de Combustível e óleo lubrificante	R\$ 65.707,55	R\$ 23.180,00	R\$ 36.085,73	R\$ 124.973,28
Pecas e serviços Caminhão Reboque	R\$ 0,00	R\$ 75.411,90	R\$ 0,00	R\$ 75.411,90
Aquisição de Capacetes para motos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.399,90	R\$ 12.399,90
Conselho de Trânsito-Jeton de presença pela participação em reuniões semanais	R\$ 180.065,08	R\$ 236.017,60	R\$ 108.769,10	R\$ 524.851,78
Sistemas Talonnário Eletrônico de Multas	R\$ 106.039,14	R\$ 106.039,14	R\$ 0,00	R\$ 212.078,28
Locação de Autos para policiamento	R\$ 103.484,35	R\$ 103.484,35	R\$ 103.484,35	R\$ 310.453,05
Aquisição de etilômetros	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00
Total Mensal	R\$ 519.924,00	R\$ 904.043,24	R\$ 303.052,96	R\$ 1.727.020,20

AÇÃO 2415 – Campanhas Educativas				
OBJETO	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 20.102,28	R\$ 17.927,36	R\$ 9.208,91	R\$ 47.238,55
EPC - Emp. Paraibana de Comunicação - Divulgação de Campanhas	R\$ 51.168,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.168,00
Associações Esportivas - Patrocinio de Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 424.999,99	R\$ 0,00	R\$ 424.999,99
FAMUP - Publicidade de Camapnha em Eventos	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
Federação Paraibana de Ciclismo - Evento da Campanha Maio Amarelo	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Locação de Equipamentos para eventos de Campanha	R\$ 0,00	R\$ 3.996,00	R\$ 4.100,00	R\$ 8.096,00
Brasil Corrida Eventos Esportivos - Maio Amarelo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.900,00	R\$ 389.900,00
Total Mensal	R\$ 71.270,28	R\$ 636.923,35	R\$ 403.208,91	R\$ 1.111.402,54

AÇÃO 1858 - Educação de Trânsito na Escola				
OBJETO	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026	TOTAL TRIMESTRAL
Diárias	R\$ 0,00	R\$ 231,40	R\$ 46,27	R\$ 277,67
SDK SERV. DE INFORMÁTICA - Fornecimento de Note-books para Premiação Cultural	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 326.383,20	R\$ 326.383,20
Total Mensal	R\$ 0,00	R\$ 231,40	R\$ 326.429,47	R\$ 326.660,87
VALOR TOTAL DA DESPESA NO 2º TRIMESTRE				R\$ 3.165.083,61

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 821ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
REALIZADA EM 07/07/2026

No sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de



forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/buw-dnjs-mgf>. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, cumprindo o disposto na Pauta da 821ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng. Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Eng. Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA (virtual), Eng.º Wesley Anderson Cabral Martins – CREA (presencial), Eng.º Domingos de Lelis Filho – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isonaide Araújo da Silva – CREA (virtual), Biol. Nino Tavares Amazonas – IBAMA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial), Adv.ª Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng. Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Italo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Adv. Dr. Vital José Pessoa Madruga Filho – SUDEMA (presencial), Dra. Elisete Margô Andreoli – SUDEMA (presencial), Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Biol. George Emmanuel Cavalcanti de Miranda – APAN (virtual).

Item 2 - Discussão da Ata da 820ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 820ª Reunião Ordinária do COPAM. A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção do Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho, em razão de sua ausência na reunião anterior, uma vez que ainda não havia sido empossado. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a solicitação de cadastramento prévio, por meio do e-mail do COPAM, dos Srs. Wilder Gomes de Melo e Itamar Araújo, na condição de ouvintes, e, registrou também a participação de Goldie Coutinho, representante da SUDEMA, também como ouvinte. Ressalta-se que após a abertura da reunião e verificação do quórum o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, concedeu a posse ao Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho, como conselheiro titular do COPAM, representante da SUDEMA, e à Conselheira Elisete, como suplente na mesma vaga, dando-lhes as boas-vindas. Registra-se que o Conselheiro Antonio Pedro Ferreira Sousa passou a participar da referida reunião a partir do item 4.1 e precisou se ausentar durante a apreciação do item 4.3, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. Dessa forma, o Conselheiro Suplente passou a participar da reunião, com direito a voto, a partir do item 4.4. Registra-se, ainda, que o Conselheiro Adriano Pereira de Figueiredo passou a participar da reunião durante o relato do item 4.4. O Conselheiro Nino Tavares Amazonas se ausentou da reunião às 9h30, sendo o IBAMA representado, a partir desse momento, pelo Conselheiro Suplente. O Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda se ausentou às 10h. Registra-se, por fim, a ausência justificada do Conselheiro Luis Antonio de Medeiros Marques. **4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 821ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de junho).** Durante as discussões, o Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda, representante da APAN, registrou o posicionamento contrário da APAN em relação às atividades ligadas a canto de aves e aos loteamentos sem solução coletiva de saneamento (com fossa individual), bem como a dois processos de lavra do mesmo CNPJ e município, na ordem de 49,18 hectares. Diante da ausência de acesso às licenças, cujo encaminhamento havia sido solicitado anteriormente e ainda não fora disponibilizado, a APAN posicionou-se contrária a seis processos e absteve-se dos demais, até que seja possível o acesso às licenças para análise mais detalhada. O Conselheiro também informou que encaminhou previamente à Secretaria Executiva os números das licenças objeto de sua divergência: 1664/2026; 1811/2026 (loteamento baseado em solução de fossa individual); 1661/2026 (torneio de canto); 1212/2026; 1249/2026 (catamarãs); 0956/2026 e 0210/2026 (licenças de Lavra para mesma empresa e município, com 49,18 ha). Desse modo, **ficam Homologadas na 821ª Reunião (07/07/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de junho**, RLI - 1611/2026 - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAU 2ª ETAPA - TRECHO CUBATI A OLIVEDOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-004984/TEC/RLI-0069; LTE - 1612/2026 - PEDRO VITOR PEREIRA DA SILVA - ME - (PEDRO VITOR PEREIRA DA SILVA) - 2026-005394/TEC/LTE-0126; LTE - 1613/2026 - ECONOMIZE TRANSPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - (ANTONIO WESLEY MARQUES SARAIVA) - 2026-005819/TEC/LTE-0133; LTE - 1614/2026 - TRANSPORTADORA SUDOESTE LTDA - (ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA) - 2026-005831/TEC/LTE-0134; LAC - 1615/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL SENTIDO SAÍDA PARA ALEXANDRIA/PB - CT 1105643-56 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO) - 2026-005880/TEC/LAC-0263; LTE - 1616/2026 - CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - (MIGUEL CORDEIRO NETO) - 2026-005894/TEC/LTE-0135; LAC - 1617/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PLACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO - (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2026-005899/TEC/LAC-0265; LAC - 1618/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E DRENAGEM - LOTEAMENTO FIEL DE MELO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA) - 2026-005900/TEC/LAC-0266; LAC - 1619/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2026-005902/TEC/LAC-0268; LTE - 1620/2026 - MUNDO NOVO COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA - (BENICIO GONÇALVES NETO) - 2026-005919/TEC/LTE-0136; LAC - 1621/2026 - CONSTRUÇÃO DO GINASIO BOM DE BOLA PADRÃO REDUZIDO E LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL NA E.E.E.F.M BARÃO DO ABIAÍ EM ALHANDRA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-005957/TEC/LAC-0270; LTE - 1622/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-005971/TEC/LTE-0137; RLO - 1623/2026 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE ARAPUÁ 2 - (VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007400/TEC/RLO-0677; RLO - 1624/2026 - PARQUE EÓLICO CANOAS 3 - (CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007803/TEC/RLO-0715; RLO - 1625/2026 - PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 5 - (CHAFARIZ 5 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-008090/TEC/RLO-0740; LOC - 1626/2026 - PATRICIO DUARTE ALEXANDRE - ME (CANINHA SAO TOME) - 2025-008423/TEC/LOC-0071; LOC - 1627/2026 - ALESSANDRO SIMAO SOARES - ME - 2025-010240/TEC/LOC-0064; LOC - 1628/2026 - DUARTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 2025-010351/TEC/LOC-0067; RLO - 1629/2026 - MC INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA - (MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA) - 2025-011267/TEC/RLO-0963; RLO - 1630/2026 - PATAMUTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (PEDRO ABRANTES NETO) - 2026-000251/TEC/RLO-0021; LOC - 1631/2026 - GRUPO K1 NORDESTE S.A. - 2026-000822/TEC/LOC-0068; LO - 1632/2026 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2026-004889/TEC/LO-0092; LOC - 1633/2026 - SHPX LOGISTICA LTDA - (SPX EXPRESS BR PRIVATE LIMITED) - 2026-005450/TEC/LOC-0057; LAC - 1634/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE IGARACY) - 2026-005901/TEC/LAC-0267; LAC - 1635/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ NO MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006012/TEC/LAC-0276; LAC - 1636/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M BONIFACIO SARAIVA DE MOURA EM MONTE HOREBE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006013/

TEC/LAC-0277; RLO - 1637/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS OURO VELHO LTDA - (CARLOS EDUARDO FELICIANO NEVES NOBREGA) - 2025-006015/TEC/RLO-0584; RLO - 1638/2026 - PARQUE EÓLICO LAGOA 3 - (LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007755/TEC/RLO-0708; RLO - 1639/2026 - PARQUE EÓLICO LAGOA 4 - (LAGOA 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007756/TEC/RLO-0709; AA - 1640/2026 - TRILHA GEAS (MODALIDADE CAMINHA-DA) - 2026-005632/TEC/AA-0366; LAC - 1641/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES EM CAMPINA GRANDE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006134/TEC/LAC-0281; RLO - 1642/2026 - RS5 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA DO SOCORRO FERNANDES LEAL DE ARAUJO) - 2026-000828/TEC/RLO-0068; RLO - 1643/2026 - ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA - ME (MADEIRA E CONSTRUCAO SANTA CLARA) - (ANA LUCIA ARAUJO DA SILVA) - 2026-002070/TEC/RLO-0156; LAC - 1644/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA) - 2026-005960/TEC/LAC-0271; LAC - 1645/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA) - 2026-005961/TEC/LAC-0272; LAC - 1646/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2026-006007/TEC/LAC-0273; LAC - 1647/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO) - 2026-006008/TEC/LAC-0274; LAC - 1648/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS SENADOR RUI CARNEIRO E JOSÉ NUNES MACHADO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2026-006009/TEC/LAC-0275; LAC - 1649/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ) - 2026-006019/TEC/LAC-0278; LAC - 1650/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-006083/TEC/LAC-0279; LAC - 1651/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA) - 2026-006084/TEC/LAC-0280; RLI - 1652/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO BARROS, ÁGUA BRANCA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA) - 2026-004194/TEC/RLI-0061; RLI - 1653/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO BARAÚNAS, SACO 2 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA) - 2026-004199/TEC/RLI-0062; LAC - 1654/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JOSÉ LOPES) LOTE 01 E 02 - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2026-006209/TEC/LAC-0283; RLI - 1655/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - (SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP) - 2026-003981/TEC/RLI-0054; RLO - 1656/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-004046/TEC/RLO-0303; RLI - 1657/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA) - 2026-004099/TEC/RLI-0056; LOC - 1658/2026 - HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA - 2025-011011/TEC/LOC-0069; LI - 1659/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-001464/TEC/LI-0044; LAC - 1660/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB CV 937671 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL) - 2026-006323/TEC/LAC-0286; AA - 1661/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-005893/TEC/AA-0345; LVPE - 1662/2026 - WILLINGTON ALVES FREIRE - (WILLINGTON ALVES FREIRE) - 2026-006092/TEC/LVPE-0032; LAC - 1663/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO) - 2026-006157/TEC/LAC-0282; LI - 1664/2026 - CONQUISTA RESIDENCIAL LTDA - (MARIA LUCIA PEREIRA DE ALENCAR) - 2026-006256/TEC/LI-0167; RLO - 1665/2026 - CERAMICA TRES IRMAOS LTDA - (EMMANUEL BARBOSA DE ALMEIDA) - 2025-008361/TEC/RLO-0760; RLO - 1666/2026 - JOSÉ JOÃO DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EPP - (JOSE JOAO DOS SANTOS) - 2025-008972/TEC/RLO-0801; RLO - 1667/2026 - POSTO SUDOESTE 03 LTDA - (PEDRO PEREIRA DDA SILVA JUNIOR) - 2025-009911/TEC/RLO-0858; RLO - 1668/2026 - KIMASSA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA - (RAIMUNDO ROBERTO DE SOUSA) - 2026-000820/TEC/RLO-0064; RLO - 1669/2026 - FEITOSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - (RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO) - 2026-001506/TEC/RLO-0115; LOC - 1670/2026 - FARMA MTEC FARMACEUTICOS LTDA - () - 2026-001616/TEC/LOC-0092; RLO - 1671/2026 - HEYTOR GUSMÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (DIANA CHIANCA DE GUSMAO) - 2026-002013/TEC/RLO-0151; RLO - 1672/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-002488/TEC/RLO-0193; RLO - 1673/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-002665/TEC/RLO-0203; RLO - 1674/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-002810/TEC/RLO-0209; RLO - 1675/2026 - INTERBLOCK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - (RENATO DIAS DOS SANTOS ROCHA) - 2026-002948/TEC/RLO-0219; LTE - 1676/2026 - RS5 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA DO SOCORRO FERNANDES LEAL DE ARAUJO) - 2026-003246/TEC/LTE-0090; LOP - 1677/2026 - AMARANTE LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - (PAULO GUILHERME DA SILVA AMARANTE) - 2026-003657/TEC/LOP-0006; LP - 1678/2026 - ARENA SOCIETY DE SERTÃOZINHO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO) - 2026-004809/TEC/LP-0032; LO - 1679/2026 - CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - (AMANDA CORREIA LIMA CESAR) - 2026-004912/TEC/LO-0094; LO - 1680/2026 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2026-005330/TEC/LO-0104; AA - 1681/2026 - JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO - ME - (JULIO CESAR PEIXOTO CASTELLIANO) - 2026-005461/TEC/AA-0329; RLO - 1682/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-005603/TEC/RLO-0395; LI - 1683/2026 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/PB - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-005765/TEC/LI-0153; LTE - 1684/2026 - ALIANÇA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - (JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR) - 2026-006078/TEC/LTE-0140; AA - 1685/2026 - EVENTO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: CORDÉIS, CONTOS, ENCANTOS E OUTROS TANTOS - (RAFAEL VIEIRA FORMIGA) - 2026-006248/TEC/AA-0372; LAC - 1686/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA) - 2026-006319/TEC/LAC-0285; LAC - 1687/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, INTERTRAVADO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ) - 2026-006325/TEC/LAC-0287; LAC - 1688/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2026-006334/TEC/LAC-0288; LAC - 1689/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA) - 2026-006356/TEC/LAC-0289; RLO - 1690/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS



L & L LTDA - (LUCIOLA JORDAO INOJOSA DE OLIVEIRA LUCAS) - 2025-003400/TEC/RLO-0382; RLO - 1691/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PARARI LTDA - (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2025-012006/TEC/RLO-0978; AA - 1692/2026 - CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB) - 2026-001935/TEC/AA-0136; AA - 1693/2026 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA) - 2026-003003/TEC/AA-0185; LOC - 1694/2026 - ALFAFIT ACADEMIA - (ALEF DAVID BEZERRA DE MOURA) - 2026-003181/TEC/LO-0012; LAO - 1695/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PARARI LTDA - (FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ) - 2026-004432/TEC/LAO-0028; RLO - 1696/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-005602/TEC/RLO-0394; AA - 1697/2026 - EVENTO: SÃO PEDRO DA LAGOA DOS ESTRELAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2026-005965/TEC/AA-0351; RLO - 1698/2026 - PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 4 - (CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007269/TEC/RLO-0670; RLO - 1699/2026 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE ARAPUÁ 1 - () - 2025-007572/TEC/RLO-0457; RLO - 1700/2026 - PARQUE EÓLICO CANOAS 2 - (CANOAS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007753/TEC/RLO-0706; LO - 1701/2026 - EDUARDO TEODORO DA SILVA - (EDUARDO TEODORO DA SILVA) - 2026-004088/TEC/LO-0075; LAC - 1702/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB (PARTE B) - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-005494/TEC/LAC-0246; LAC - 1703/2026 - ECIT CINEASTA LINDUARTE NORONHA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-006472/TEC/LAC-0290; RLO - 1704/2026 - PARQUE EÓLICO CHAFARIZ 1 - (CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-008046/TEC/RLO-0732; LTE - 1705/2026 - TEXAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ADAILTON PEREIRA DA SILVA) - 2026-002352/TEC/LTE-0063; RLO - 1706/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-002664/TEC/RLO-0202; LI - 1707/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-004985/TEC/LI-0130; RLO - 1708/2026 - NOVO POÇO MARCOS MOURA - 120 M³/H - (ANE - ÁGUAS DO NORDESTE S.A.) - 2026-005407/TEC/RLO-0386; LOP - 1709/2026 - CARMELO FIOR RN LTDA - (CARMELO FIOR RN LTDA) - 2026-005589/TEC/LOP-0011; LAC - 1710/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE MONTADAS /PB - PARTE A - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-005678/TEC/LAC-0255; LTE - 1711/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-006086/TEC/LTE-0141; RLO - 1712/2026 - POSTO KELLY COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - (LAÍSLA KELLY GOMES DOS SANTOS) - 2026-006282/TEC/RLO-0446; AA - 1713/2026 - CORTE DE 2 (DUAS) ÁRVORES ISOLADAS - ECIT DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-006341/TEC/AA-0383; LAC - 1714/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COMUNIDADE MIMOSO (DIVERSAS RUAS) - CV 983348 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - PB) - 2026-006477/TEC/LAC-0292; LAC - 1715/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT MARIA DO SOCORRO RAMALHO QUIRINO EM IMACULADA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006481/TEC/LAC-0293; LAC - 1716/2026 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA - SES PB - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006485/TEC/LAC-0294; RLO - 1717/2026 - VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007643/TEC/RLO-0698; RLO - 1718/2026 - PARQUE EÓLICO CANOAS 4 - (CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007754/TEC/RLO-0707; LOP - 1719/2026 - MX FABRICACAO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - (MAXWELL LEITE) - 2025-008445/TEC/LOP-0013; LOC - 1720/2026 - SBM FUNDAÇÃO DE METAIS LTDA - () - 2025-009654/TEC/LOC-0095; RLO - 1721/2026 - AMIP- ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA - (ANLEIDA DE ALMEIDA ROQUE) - 2025-010049/TEC/RLO-0864; LO - 1249/2026 - TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATA-MARÁ MAR SERENO 1 - (WILLIAM CABRAL DE OLIVEIRA) - 2025-010097/TEC/LO-0243; RLO - 1722/2026 - POLYCARPO LAYME NETO ME - (POLYCARPO LAYME NETO) - 2025-010276/TEC/RLO-0889; RLO - 1723/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAAPORA LTDA - (RAFAEL PIRES COELHO) - 2026-000424/TEC/RLO-0046; RLO - 1724/2026 - PUOPÃO - SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - (RODRIGO JORGE CURY NAHAS) - 2026-000924/TEC/RLO-0074; LOC - 1725/2026 - TAVARES ALIMENTOS LTDA - (MARCOS ANTONIO TAVARES DA SILVA) - 2026-003396/TEC/LOC-0014; LAU - 1726/2026 - PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE JOÃO FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DOS CORDEIROS - PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS) - 2026-005087/TEC/LAU-0011; LAO - 1727/2026 - COREMAS I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A - (MARCUS VINICIUS CERUTTI) - 2026-005406/TEC/LAO-0039; LAC - 1728/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006476/TEC/LAC-0291; LAC - 1729/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. PEDRO AMÉRICO EM CABEDELO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006621/TEC/LAC-0296; LAC - 1730/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F DR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006622/TEC/LAC-0297; LOC - 1731/2026 - BARRAGEM DOIS RIOS - () - 2023-005297/TEC/LOC-0103; LP - 1732/2026 - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PB-044 - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005266/TEC/LP-0033; LI - 1733/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005349/TEC/LI-0141; LO - 1734/2026 - SIO STONE LTDA - (YOHANES MOAB VIRGULINO QUEIROZ) - 2026-005454/TEC/LO-0108; RLO - 1735/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005876/TEC/RLO-0415; LTE - 1736/2026 - POSTO EXPRESSÃO COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS LTDA - (MARCONE SEGUNDO ALVES DE MORAIS) - 2026-006342/TEC/LTE-0143; LAC - 1737/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006709/TEC/LAC-0299; LAC - 1738/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006710/TEC/LAC-0300; LAC - 1739/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006711/TEC/LAC-0301; LAU - 1740/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-004348/TEC/LAU-0009; LAU - 1741/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-004349/TEC/LAU-0007; LAU - 1742/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-004350/TEC/LAU-0008; RLI - 1743/2026 - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE GADO - (MUNICIPIO DE ZABELE) - 2026-004600/TEC/RLI-0064; LI

- 1744/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE REGIONAL DO ALTO PIRANHAS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-004259/TEC/LI-0111; LAU - 1745/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO) - 2026-004347/TEC/LAU-0006; LOC - 1746/2026 - CAMPINA RAÇÕES LTDA - (ALUISIO DA SILVA RIBEIRO) - 2026-003176/TEC/LOC-0011; LOC - 1747/2026 - COSTA E XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E ALIMENTOS LTDA - () - 2025-007495/TEC/LOC-0088; RLO - 1748/2026 - LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A - (LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007908/TEC/RLO-0722; RLO - 1749/2026 - CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A - (CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007909/TEC/RLO-0723; LOC - 1750/2026 - JOSÉ CARLOS BEZERRA SOUZA - () - 2025-012364/TEC/LOC-0094; RLI - 1751/2026 - JF COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - (JOÃO FIRMINO HOLANDA) - 2025-012604/TEC/RLI-0161; LO - 1752/2026 - RESIDENCIAL VIVERE HOME RESORT - (PONTA DE CAMPINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA) - 2026-000139/TEC/LO-0005; LP - 1753/2026 - LOTEAMENTO ESTELA MARIS - (CLAUDIO JOSE DE MOURA CAMARA) - 2026-002270/TEC/LP-0021; RLO - 1754/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-002437/TEC/RLO-0188; RLO - 1755/2026 - ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - ME - (ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO) - 2026-003391/TEC/RLO-0250; LO - 1756/2026 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (CONSTRUTORA ATS LTDA) - 2026-005125/TEC/LO-0099; LI - 1757/2026 - CONJUNTO HABITACIONAL UIRAUNA 32 UH'S - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2024-006184/TEC/LI-0372; RLO - 1758/2026 - POSTO COMERCIO LAGOA DOS ESTRELAS LTDA - (VALCENY DA SILVA VIEIRA) - 2025-005050/TEC/RLO-0504; RLO - 1759/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV LUZIA 3 - (LUZIA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007742/TEC/RLO-0703; LAC - 1760/2026 - 53.832.938 JOSE CARLOS GOMES BASTOS - (JOSE CARLOS GOMES BASTOS) - 2025-008167/TEC/LAC-0565; LTE - 1761/2026 - TRANSRIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - (TRANSRIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA) - 2025-010618/TEC/LTE-0245; LO - 1762/2026 - COREMAS I GERAÇÃO DE ENERGIA SPE S.A - (MARCUS VINICIUS CERUTTI) - 2026-004608/TEC/LO-0082; LO - 1763/2026 - COREMAS II GERACAO DE ENERGIA SPE S.A - (MARCUS VINICIUS CERUTTI) - 2026-004609/TEC/LO-0083; LO - 1764/2026 - COREMAS II GERAÇÃO DE ENERGIA PE S.A - (MARCUS VINICIUS CERUTTI) - 2026-004610/TEC/LO-0084; LO - 1765/2026 - ALE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA) - 2026-004635/TEC/LO-0085; LO - 1766/2026 - AUTO POSTO CATOLE LTDA - (AUTO POSTO CATOLE LTDA) - 2026-004675/TEC/LO-0086; LAU - 1767/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2026-005177/TEC/LAU-0012; LAU - 1768/2026 - PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2026-005178/TEC/LAU-0013; RLO - 1769/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - (EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-005180/TEC/RLO-0372; LI - 1770/2026 - CONSULTORIO ODONTOLOGICO ISABELA ARARUNA LTDA - (ISABELA ALVES DE ALMEIDA ARARUNA) - 2026-005409/TEC/LI-0143; AA - 1771/2026 - SÃO JOÃO DE AROEIRAS 2026 - (MUNICÍPIO DE AROEIRAS) - 2026-006015/TEC/AA-0356; LVPE - 1772/2026 - LUCICLEIA DUARTE - (LUCICLEIA DUARTE) - 2026-006095/TEC/LVPE-0033; LVPE - 1773/2026 - JOÃO FREIRE FILHO - (JOÃO FREIRE FILHO) - 2026-006350/TEC/LVPE-0034; LVPE - 1774/2026 - JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO - (JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO) - 2026-006352/TEC/LVPE-0035; LTE - 1775/2026 - TRANSPORTADORA COSTINHA LTDA - (WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA) - 2026-006499/TEC/LTE-0145; LO - 1776/2026 - NICHIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA) - 2026-006571/TEC/LO-0124; LVPE - 1777/2026 - MAITAN JERONIMO RAMALHO - (MAITAN JERONIMO RAMALHO) - 2026-006606/TEC/LVPE-0036; LAU - 1778/2026 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA, SANTA RITA-PB - (COOPERATIVA DOS CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA) - 2026-006655/TEC/LAU-0018; LAC - 1779/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M PROF. MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006717/TEC/LAC-0302; LO - 1780/2026 - AUTO POSTO INTERMARES LTDA - (JURANDI TAVARES DOS SANTOS) - 2026-006753/TEC/LO-0129; LAC - 1781/2026 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (TRECHO 01 E 02) (LADEIRA NILDO ROBERIO) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006758/TEC/LAC-0303; LAC - 1782/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006759/TEC/LAC-0304; LAC - 1783/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) - RIO TINTO/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006760/TEC/LAC-0305; LAC - 1784/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006799/TEC/LAC-0306; LAC - 1785/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO CSU MANDACARU - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006804/TEC/LAC-0307; LAC - 1786/2026 - REFORMA DE PRAÇA DE EVENTOS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS) - 2026-006806/TEC/LAC-0308; LAC - 1787/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006808/TEC/LAC-0309; LAC - 1788/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA) - 2026-006810/TEC/LAC-0310; LAC - 1789/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA ACESSO IGREJA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA) - 2026-006826/TEC/LAC-0311; LAC - 1790/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA VICINAL - RUA PROJETADA RIACHO FUNDO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB) - 2026-006838/TEC/LAC-0312; LAC - 1791/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA VICINAL - RUA PROJETADA MANGUAPE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB) - 2026-006839/TEC/LAC-0313; LAC - 1792/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) - ALAGOA GRANDE/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006862/TEC/LAC-0315; LO - 1793/2026 - AUSTA MINERADORA LTDA - (PEDRO LUCENA NETO) - 2026-005240/TEC/LO-0101; LO - 1794/2026 - CASA GRANDE MINERACAO LTDA - (KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO) - 2026-005596/TEC/LO-0111; AA - 1795/2026 - CORTE DE 3 ÁRVORES ISOLADAS - EEEFM E EJA PADRE ANTÔNIO MARIA IBIAPINA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-006340/TEC/AA-0382; AA - 1796/2026 - EVENTO SÃO PEDRO DOS QUILOMBOLAS 2026 - (ASSOCIACAO COMUNITARIA QUILOMBOLA SANTA TEREZA) - 2026-006428/TEC/AA-0389; LI - 1797/2026 - LOTEAMENTO ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO - (PHENIX CONSTRUTORA LTDA) - 2026-003110/TEC/LI-0082; LAO - 1798/2026 -



SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB - (SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC-AR/PB) - 2026-004909/TEC/LAO-0032; RLI - 1799/2026 - SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA - RAMAL CURIMATAÚ 2ª ETAPA - TRECHO SOLEDADE A JUAZEIRINHO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-004983/TEC/RLI-0068; LTE - 1800/2026 - ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA - (ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA) - 2026-005230/TEC/LTE-0123; RLO - 1801/2026 - JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA - EPP (POSTO O LACERDAO) - (JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA) - 2026-001120/TEC/RLO-0086; LTE - 1802/2026 - DISA ECO INDUSTRIAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA - (ISABELA CLIVATI JORGE) - 2025-005951/TEC/LTE-0175; LO - 1803/2026 - USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - UFV LUZIA 2 - (LUZIA 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007917/TEC/LO-0198; RLO - 1804/2026 - RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA - EPP - (RAIMUNDO NONATO CASIMIRO DE QUEIROGA) - 2025-010282/TEC/RLO-0891; RLO - 1805/2026 - MACENA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-000717/TEC/RLO-0057; LOC - 1806/2026 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CAMPUS VII - (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA) - 2026-005164/TEC/LOC-0049; LTE - 1807/2026 - TRANSAGIL TRANSPORTES DE CARGA LTDA - (LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO) - 2026-004824/TEC/LTE-0119; LO - 1808/2026 - MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME - (MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO) - 2025-009321/TEC/LO-0227; RLO - 1809/2026 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - (SEBASTIÃO HORÁCIO DA NOBREGA NETO) - 2026-005343/TEC/RLO-0381; RLO - 1810/2026 - R. R. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (EDNO ESTANISLAU DE LIMA) - 2026-005631/TEC/RLO-0402; LO - 1212/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÃ ACQUA BEACH) - (LUIZ RAMOS DA COSTA) - 2026-003299/TEC/LO-0064; LI - 1811/2026 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL COM 50 UH'S - PPH - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2026-003237/TEC/LI-0085; LI - 1812/2026 - LOTEAMENTO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 33 UH'S - (COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP) - 2026-003960/TEC/LI-0100; LOC - 1813/2026 - 58.722.481 JOSE DANIEL DE SOUSA NASCIMENTO ME - (JOSE DANIEL DE SOUSA NASCIMENTO) - 2026-005179/TEC/LOC-0050; RLO - 1814/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - JOÃO PESSOA (CRUZ DAS ARMAS) - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-005181/TEC/RLO-0373; RLO - 1815/2026 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - JOÃO PESSOA (CRUZ DAS ARMAS) - (EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A) - 2026-005764/TEC/RLO-0410; LP - 1816/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-006198/TEC/LP-0036; LOC - 1817/2026 - CASA DO SEVERINO BAR E RESTAURANTE LTDA - (CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA) - 2026-006690/TEC/LOC-0100; AA - 1818/2026 - SÃO JOÃO CULTURAL - EDIÇÃO 2026 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA) - 2026-006736/TEC/AA-0409; LI - 1819/2026 - AMPLIAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO - CT 1096201-75 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS) - 2025-008843/TEC/LI-0260; RLO - 1820/2026 - A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - POSTO CENTENÁRIO - - (GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010336/TEC/RLO-0893; RLO - 1821/2026 - MADEIREIRA PEDRA DO GALO COMERCIO DE MADEIRA LTDA - (JOSE IGOR PEREIRA MARCAL) - 2026-003374/TEC/RLO-0242; RLO - 1822/2026 - SUPERMIX CONCRETO S/A - (SUPERMIX CONCRETO S/A) - 2026-004175/TEC/RLO-0313; RLI - 1823/2026 - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - (MERY LUCY HENRIQUES BRANDAO) - 2026-004614/TEC/RLI-0065; RLO - 1824/2026 - CONDOMINIO HORIZONTAL REINO VERDE COUNTRY HOME - (CONDOMINIO HORIZONTAL REINO VERDE COUNTRY HOME) - 2026-004615/TEC/RLO-0342; LO - 1825/2026 - POSTO ECONOMIZE CES LTDA - (MARIANNE DE MEDEIROS MACHADO) - 2026-005282/TEC/LO-0102; RLO - 1826/2026 - ANTONIO DE MEDEIROS - ME - (ANTÔNIO DE MEDEIROS) - 2026-006089/TEC/RLO-0434; LAC - 1827/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA) - 2026-006599/TEC/LAC-0295; LO - 1828/2026 - MAISON DU PARC - (CONSTRUTORA BRASCON LTDA) - 2026-006607/TEC/LO-0125; AA - 1829/2026 - CORTE ISOLADO DE 13 (TREZE) ARVORES NO MUSEU DOS BOMBEIROS - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006846/TEC/AA-0421; LAC - 1830/2026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M DR DIONISIO DA COSTA EM PATOS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006906/TEC/LAC-0318; LAC - 1831/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) - LASTRO 03 - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006912/TEC/LAC-0319; LAC - 1832/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE CAIÇARA) - 2026-006992/TEC/LAC-0320; LAC - 1833/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006998/TEC/LAC-0321; LAC - 1834/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB) - 2026-007003/TEC/LAC-0322; LO - 1835/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - () - 2025-000912/TEC/LO-0088; RLO - 1836/2026 - MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ - ME - (MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ) - 2025-010345/TEC/RLO-0899; RLO - 1837/2026 - LH DROGARIA LTDA - (LEONARDO DO NASCIMENTO SOUZA) - 2026-004172/TEC/RLO-0312; RLI - 1838/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-004246/TEC/RLI-0063; AA - 1839/2026 - EVENTO SÃO JULHO 2026 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2026-006696/TEC/AA-0404; LAC - 1840/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-006861/TEC/LAC-0314; LAC - 1841/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) - ASSUNÇÃO/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-007138/TEC/LAC-0333; LO - 1842/2026 - JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO - (JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO) - 2026-002812/TEC/LO-0058; RLO - 1843/2026 - EMPRESA DE MINERACAO BRAVO LTDA - (MANUEL PAULO DE ALMEIDA) - 2026-003377/TEC/RLO-0244; LAC - 1844/2026 - REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO) - 2026-004915/TEC/LAC-0222; LO - 1845/2026 - CONDOMÍNIO HORIZONTAL - (COUNTRY PLAZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA) - 2026-005463/TEC/LO-0109; LAC - 1846/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-007041/TEC/LAC-0324; LAC - 1847/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM - CT 1102143-15 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ) - 2026-007043/TEC/LAC-0325; LAC - 1848/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2026-007049/TEC/

LAC-0326; LAC - 1849/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO MUNICÍPIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-007116/TEC/LAC-0327; LAC - 1850/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007125/TEC/LAC-0328; RLI - 1851/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - RIACHO DOS CAVALOS - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006349/TEC/RLI-0085; LTE - 1852/2026 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - ME - (RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA) - 2026-006704/TEC/LTE-0149; LTE - 1853/2026 - TCT TRANSPORTES LTDA - (JOSEVALDO DE SOUSA CHAVES) - 2026-006752/TEC/LTE-0152; AA - 1854/2026 - CORTE ISOLADO DE 2 (DUAS) ÁRVORES - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 4º BATALHÃO DA PMPB - GUARABIRA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006812/TEC/AA-0416; LAC - 1855/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB - RUA CISCLANDINO ? 1ª E 2ª ETAPAS, RUA MANOEL FRANCISCO - (MUNICÍPIO DE LAGOA SECA) - 2026-007132/TEC/LAC-0331; LAC - 1856/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE COXIXOLA) - 2026-007137/TEC/LAC-0332; LAC - 1857/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE CAIÇARA) - 2026-007198/TEC/LAC-0334; RLO - 1858/2026 - RX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-007240/TEC/RLO-0519; RLO - 1859/2026 - IATE CLUBE DA PARAIBA (SEDE NAUTICA) - (LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILHO) - 2026-004682/TEC/RLO-0344; RLO - 1860/2026 - TRAJANO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - EPP - (GEANE SCAVUZZI TRAJANO CORREIA) - 2026-005283/TEC/RLO-0377; LAU - 1861/2026 - PASSAGEM MOLHADA - SÍTIO AROEIRAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO) - 2026-005402/TEC/LAU-0015; LO - 1862/2026 - LILIANE CARVALHO DE BRITO - ME - (LILIANE CARVALHO DE BRITO) - 2026-005891/TEC/LO-0116; RLO - 1863/2026 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - (SORAIA BARTBOSA FREIRE) - 2026-005161/TEC/RLO-0366; LAO - 1864/2026 - PORTLOG TRASNPORTE E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - (WILBUR HOLMES JACOME) - 2025-003249/TEC/LAO-0043; LI - 1865/2026 - IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO COM 349 LOTES - (LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2025-007636/TEC/LI-0231; LI - 1866/2026 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE - (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB) - 2025-008602/TEC/LI-0258; RLO - 1867/2026 - NILTON DE ALMEIDA FILHO LTDA - (NILTON DE ALMEIDA FILHO) - 2026-001355/TEC/RLO-0103; RLOP - 1868/2026 - GG STONE MINERAÇÃO LTDA - (JERVESON GUSTAVO MARTINS DE MELO) - 2026-002275/TEC/RLOP-0007; LI - 1869/2026 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ARQUEOLÓGICO DO INGÁ - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-004096/TEC/LI-0106; AA - 1870/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-006332/TEC/AA-0380; AA - 1871/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-006362/TEC/AA-0386; AA - 1872/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO) - 2026-006585/TEC/AA-0398; LTE - 1873/2026 - FVJ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - (JOSE VERISSIMO DE SA NETO) - 2026-006610/TEC/LTE-0147; AA - 1874/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-006786/TEC/AA-0410; LTE - 1875/2026 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO) - 2026-006834/TEC/LTE-0155; LAC - 1876/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA) - 2026-006902/TEC/LAC-0316; LAC - 1877/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPÍPEDO E DRENAGEM - CT - 1086733-38 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO) - 2026-006903/TEC/LAC-0317; LAC - 1878/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO - ECI PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-007267/TEC/LAC-0335. 4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de junho de 2026, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM. Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário, por unanimidade, tomou conhecimento das atividades que foram dispensadas do licenciamento, durante o mês de junho de 2026. Ressalta-se que o Conselheiro George Emmanuel (APAN) reiterou a necessidade de acesso às licenças, apontando dúvidas quanto a dispensas de atividade de criação de animais (ovinos) vinculadas a um mesmo CPF e a limitação da fiscalização na ausência de tais documentos. O Conselheiro Marcelo Cavalcanti (SUDEMA) informou que a disponibilização dos processos aos conselheiros está sendo tratada junto ao setor de TI, com prazo estimado de dez dias para início dos testes, observadas as cautelas de segurança da informação, e que há reunião agendada para tratar das questões relativas às dispensas decorrentes da legislação geral de licenciamento ambiental, com aprimoramento dos controles do sistema, inclusive de geoprocessamento (GIS). O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz (IBAMA) parabenizou a atuação do Conselheiro George Emmanuel. 4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2026-002708/TEC/REG-0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA – Tipo de processo: Habilitação para Licenciamento Ambiental Municipal. Conselheira Relatora: Alcieni Silva Albuquerque – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, com voto contrário do Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de São Bento para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº 2026-002708/TEC/REG-0002, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1; O Município de Alhandra deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 821ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 07 de julho de 2026:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTOAMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*	X	SIM
25.182	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais	X	SIM
25.190	Suinocultura (caipira/alternativa)*	X	SIM
25.272	Suinocultura (industrial) até 1000 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)*	X	SIM
25.363	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*	X	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *	X	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *	X	SIM



25.454	Carcinicultura com área inferior a 5 ha	X	SIM
25.545	Piscicultura com área inferior a 5 ha	X	SIM
25.636	Miticultura e/ou ostreicultura inferior a 500 sementes	X	SIM
25.727	Ranicultura com área inferior a 400 m²	X	SIM
25.817	Projetos agrícolas de sequeiro*	X	SIM
25.908	Projetos agrícolas irrigados*	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, excetotividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas eequipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devidaproteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaútil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais ecessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m²cuja a atividade final realizada gere apenas residuo dotipo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útilaté de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO		

49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades depotencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO , com aapresentação de certidão de MEI, que não se enquadrem nas atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.28	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
49.14.143	Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água Composto por captação (açudes ou poços), com capacidade de reserva até 50 m³podendo ser em um reservatório único ou distribuído, vazão até 3 m³/h, tratamento singelo, rede de distribuição e ligações domiciliares	X	SIM
49.14.429	Projeto de poços vazão até 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
49.14.572	Barramento ou represamento de curso d'água natural, com área inferior a 1ha, exceto em rios e riachos receptores das águas provenientes do projeto de integração do Rio São Francisco sendo vedada a comercialização de bens minerais, além do material lenhoso resultante da limpeza da bacia hidráulica	X	SIM
49.14.715	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humanoaté 2 m³/h (dois metros cúbicos) por hora	X	SIM
49.14.858	Recuperação de barragens que sejam contemplados em Programas Governamentais com área inferior a 1 ha	X	SIM
51.42	AGROPECUARIA		
51.42.555	Ranicultura superior a 400 e inferior a 1000 m²	X	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) decunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associaçõescomunitárias	X	SIM
49.56.60	Incineração e queima de substâncias químicas, drogas e ou entorpecentes no qual o responsável pela queima ou incineraçãoseja devidamente licenciado e que, as solicitações para queima/incineração sejam feitas por autoridades policiais ou do judiciário	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuaiscom área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicocom área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comercio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.420	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útilde 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com áreaútil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência comárea útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais ecessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM



49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo dotipo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação eplastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviçosde hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.70	OBRAS CIVIS		
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunítárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	X	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federalnº 11.326, de 24 de julho de 2006	X	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto emnormas especifica da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	X	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², deinfraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas especificas da ABNT	X	SIM
49.70.335	Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta deesgotamento sanitário devidamente licenciada	X	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliespor-tivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	X	SIM
49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédiospúblicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	X	SIM
49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas daabastecimento público com capacidade até 50 m³	X	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas comcomprimento de até 2500 m	X	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical ehorizontal	X	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.871	Recapeamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontalem vias públicas com comprimento até 2500m	X	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensãode até 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO	-	
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos,para até 10 ton (dez toneladas) por dia	X	SIM
49.13.666	Transporte municipal e intermunicipal de materiais recicláveis e reutilizáveis excetuando se resíduos perigosos nos centros urbanosou na zona rural, até 03 (três) veículos	X	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO		
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600(seiscentos) litros/dia	X	SIM
49.26.134	Olaria com capacidade de produção de até 30.000 (trinta mil) peças/mês, comprovando a origem da lenha quando este for deorigem florestal	X	SIM
49.26.201	Fábrica de tijolos alternativos com capacidade para produção de até 40.000 (quarenta mil) tijolos/mês , comprovando a origem da lenhaquando este for de origem florestal	X	SIM
49.26.268	Unidade de Fabricação de material de limpeza com capacidade para produção de até 8,0 m³ (oito metros cúbicos) por mês, comprovando aorigem da lenha quando este for de origem florestal	X	SIM
49.26.335	Unidade de Fabricação de doces com capacidade para produção deaté 600 Kg (seis-centos quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.402	Casa de farinha comunitária para produção de até 500 Kg (quinhentosquilogramas) por dia	X	SIM
49.26.469	Unidade de Fabricação de ração comunitária para produção de até2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em ProgramasGovernamentais	X	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária comcapacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m3 (cincometros cúbicos) por mês	X	SIM
49.26.804	Unidades de beneficiamento de pescado com produção de até 1 ton (tonelada) dia	X	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (ummil quilogramas)	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		

49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agriculturafamiliar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família)em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útilaté 1.000m²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até5.000m²	X	SIM
49.52	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
49.52.333	Poço para abastecimento d'água com vazão acima 2 m³/h (doismetros cúbicos) por hora	X	SIM
49.52.666	Sistema de Dessalinizadores de água para o abastecimento humanoacima de 2m³/h	X	SIM
49.65	AGROPECUARIA		
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos daagricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	X	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	X	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por bene-ficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada(gotejamento, micro aspersão, etc);	X	SIM
49.65.360	Avicultura industrial (postura e corte) superior a 210.000 e até 840.000 animais em sistemas de criação de pressão negativa*	X	SIM
49.65.430	Suinocultura (industrial) superior a 1.000 e até 3.000 animais*	X	SIM
49.65.500	Ovinocaprinocultura (intensivo) superior a 700 e até 1500 animais*	X	SIM
49.65.575	Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo) superior a 650 e até 1.400 animais*	X	SIM
49.65.781	Miticultura e/ou ostreicultura superior a 500 e inferior a 1000 sementes	X	SIM
49.65.852	Ranicultura com área superior a 1000 e inferior a 3000 m²	X	SIM
49.78	OBRAS CIVIS		
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta,área construída de até 120m²	x	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	X	SIM
49.78.750	Passagem Molhada com barramento de recurso hídrico	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Micro
08.49.950	Registro - Homologação de Pátio no sistema de Documento deOrigem Florestal (DOF)	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
16	AGROPECUÁRIA		
16.15	AVICULTURA		
16.15.599	Avicultura industrial (postura e corte) *	X	Até o Micro
16.30	SUINOCULTURA		
16.30.599	Suinocultura (industrial)*	X	Até o Micro
16.45	OVINOCAPRINOCULTURA		
16.45.599	Ovinocaprinocultura (Intensivo) *	X	Até o Micro
16.60	BOVINOCULTURA E BUBALINOCULTURA		
16.60.499	Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo)*	X	Até o Micro
16.60.599	Bovinocultura e Bubalinocultura (Semi-extensivo/intensivo)*	X	Até o Micro
16.60.699	Bovinocultura e Bubalinocultura (Intensivo)*	X	Até o Micro
16.75	AQUICULTURA		
16.75.600	Miticultura e/ou ostreicultura	X	Até o Micro
16.75.800	Ranicultura	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	INTERESSE	
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Micro
32.45	RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO		
32.45.715	Estação de transbordo (armazenamento temporário) para resíduossólidos urbanos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INTERESSE	
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Micro
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, cluberecreativo e similares	X	Até o Micro
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	X	Até o Micro
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL		
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.:Padarias, pizzarias, entre outros)	X	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parteelétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Micro
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domesticas	X	Até o Pequeno
48.22.840	Academia para prática de atividades fisicas*		Até o Pequeno

48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis –carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Micro
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings,mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.154	Hospitais veterinários e centro de zoonoses	X	Até o Pequeno
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ouprocedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	X	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, fisicoquímicas	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.55	CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS E VELÓRIOS		
48.55.750	Central de velório	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estasabertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	X	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS		
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
56	OBRAS CIVIS	INTERESSE	
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DEASSENTAMENTO RURAL		
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto	X	Até o Pequeno
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ouresidencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	X	Até o Micro
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal cominfraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	X	Até o Micro
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	X	Até o Micro
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	X	Até o Pequeno
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	X	Até o Micro
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.689	Empreendimentos lineares: loteamentos	X	Até o Micro
56.17.742	Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.795	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária	X	Até o Micro
56.17.848	Assentamentos Rurais de Reforma Agrária com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.17.901	Projeto de urbanização	X	Até o Micro
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	X	Até o Micro
56.34	OBRAS DIVERSAS		
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	X	Até o Pequeno
56.34.588	Outros sítios aeroportuários	X	Até o Pequeno
56.51	OBRAS VIÁRIAS		
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	X	Até o Micro
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS		
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	X	Até o Pequeno
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	INTERESSE	
72.14	CUTELARIA, FABRICAÇÃO DE ARMAS, FERRAMENTAS,QUINQUILHARIAS, ESPONJAS E PALHAS DE AÇO		
72.14.250	Fabricação de navalhas e lâminas de barbear	X	Até o Pequeno
72.14.375	Fabricação de quinquilharias para escrita e uso pessoal	X	Até o Pequeno
72.14.750	Fabricação ferramentas e utensílios para trabalho manual	X	Até o Pequeno
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS		
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	X	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios(calçados), artefatos de madeira torneada	X	Até o Micro
72.42.400	Fabricação de artigos de madeira arqueada e artigos de tanoaria	X	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	X	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vimejunco ou palha trançados	X	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	X	Até o Micro
72.42.800	Fabricação de madeira compensada, folheada e laminada	X	Até o Micro
72.42.900	Fabricação de pás, colheres e palitos de madeira	X	Até o Micro
72.43	MOBILIÁRIO		
72.43.555	Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais	X	Até o Micro
72.43.666	Fabricação móveis de madeira, vime, bambu, semelhantes	X	Até o Micro
72.43.777	Fabricação de artigos diversos de mobília	X	Até o Micro
72.43.888	Fabricação de persianas	X	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	X	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Micro

72.44.375	Fabricação de artefatos de papelão e semelhantes	X	Até o Micro
72.44.625	Fabricação de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos	X	Até o Pequeno
72.44.750	Fabricação de papel, papelão, cartolina e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.44.875	Fabricação de sacos de papel e de embalagens	X	Até o Pequeno
72.48	COURO DE PELES E PRODUTOS SIMILARES		
72.48.500	Fabricação de correias e outros artigos de couros para máquinas	X	Até o Pequeno
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES,INSETICIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Micro
72.64	FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS		
72.64.668	Reciclagem de plástico em geral	X	Até o Pequeno
72.66	TÊXTIL		
72.66.100	Beneficiamento de fibras têxteis vegetais	X	Até o Micro
72.66.200	Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal (beneficiamentode lã, seda, pelos e crinas)	X	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas,bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.500	Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias esemelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos	X	Até o Micro
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno

* Atividades que sofreram ajustes nos parâmetros de enquadramento de porte e nas nomenclaturas em consequência da atualização da Norma Administrativa NA-101 – 5ª Edição. Tais alterações não implicam mudança na classificação do Município de Pequeno Porte (MPP) quanto à sua Habilitação para o exercício do licenciamento ambiental. Dessa forma, o Município permanece autorizado a licenciar as atividades que se enquadrem nos limites de porte e potencial poluidor correspondentes à sua categoria de Habilitação. O Município de Alhandra poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal. O Município de Alhandra deverá observar e cumprir todas as disposições constantes da Deliberação COPAM nº 5.302/2022, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 20, que estabelece: "Enquanto os Sistemas Municipal e Estadual não estiverem integrados, o OMMA deverá encaminhar **mensalmente** ao COPAM cópia de todas as licenças concedidas em seu território, para fins de consolidação das informações sobre o meio ambiente no Estado da Paraíba". Ressalta-se que o voto contrário do Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz fundamentou-se na composição do corpo técnico apresentado nos autos, considerando que a maioria dos profissionais indicados não são servidores efetivos. Registra-se também a discussão ampla em relação ao acompanhamento, pelo COPAM, das licenças emitidas pelos municípios habilitados, tendo o Conselheiro Marcelo Cavalcanti informado que, embora as deliberações prevejam o envio mensal de relatório à SUDEMA para alimentação do SIG SUDEMA, os municípios não têm encaminhado tais informações, aventando-se a possibilidade de utilização, pelos próprios municípios, do sistema SIGMA/SISLA, mediante custeio junto à CODATA. Os Conselheiros George Emmanuel, Dr. Ronilson José da Paz, Vital Filho, Domingos Lelis, Antônio Pedro e Wesley Cabral debateram a municipalização do licenciamento, a necessidade de capacitação e habilitação dos profissionais municipais, o papel das instituições de ensino (UFPB, UFCG, UEPB) e a articulação com a FAMUP e a Federação das Indústrias para ações de capacitação. O Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, pontuou o compromisso do Estado com a ampliação da municipalização, os desafios tecnológicos envolvidos e o papel dos conselhos municipais e dos órgãos de controle. Acolhendo a proposta do Conselheiro George Emmanuel, mediada pelo Conselheiro Marcelo Cavalcanti e complementada pelo Conselheiro Vital Filho, deliberou-se registrar em ata que a Secretaria do COPAM expedirá ofício aos municípios habilitados, relembrando a condicionante de encaminhamento das licenças ambientais emitidas, sob pena de adoção das providências cabíveis, inclusive suspensão, e que se promov a verificação (diligência) do cumprimento dessa obrigação pelos municípios já habilitados. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/06731 - CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 24176 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor (hospital), sem a devida licença ambiental - **Valor da Multa:** 2.000,00 (dois mil reais). **Local da Infração:** Av. Dom Moises Coelho Nº 245 - Torre - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega - ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 24176, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor da CLINEPA - CENTRO HOSPITALAR LTDA, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o parágrafo único, art. 131 do Decreto Estadual nº 44.889/2024. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/05323 - ANALISIS LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 21559 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (laboratório clínico), sem a devida licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 2.000,00 (dois mil reais). - **Local da Infração:** Local da Infração: Av. Camilo de Holanda, Nº564 - Centro - João Pessoa/PB. **Conselheira Relatora:** Claudia Coutinho Nóbrega – ABES. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 21559, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em desfavor da ANALISIS LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do

desconto de 30% (trinta por cento), em acordo com o que dispõe o parágrafo único, art. 131 do Decreto Estadual nº 44.889/2024.4.6. **Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/12987 - JOALISSON CARLOS JERÔNIMO BATISTA DE SOUSA (MADEIREIRA MONTE SINAI) – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 21835 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (cadastro técnico estadual de consumidor de produtos e subprodutos florestais) sem a devida licença ou autorização junto ao órgão ambiental competente. **Valor da Multa:** 3.000,00 (três mil reais). - **Local da Infração:** Rua Visconde de Inhauma, Nº 148 - Centro - Varadouro – João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz – **IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, negando provimento ao recurso interposto, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 21835, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), em desfavor de **JOALISSON CARLOS JERÔNIMO BATISTA DE SOUSA (MADEIREIRA MONTE SINAI)**, com fundamento no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado de acordo com as normas vigentes. 4.7. **Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/12520 - CEZANILDO SILVESTRE DE SOUZA FILHO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 26585 – **Descrição do auto:** Causar dano a unidade de conservação "parque trilhas", contrariando as normas ambientais vigentes. **Valor da Multa:** 180 (cento e oitenta) UFRPBs. - **Local da Infração:** Parque Trilhas (7º11'38"S 34º49'33"W) – João Pessoa/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - **IBAM.** Após leitura, discussão e votação, o plenário aprovou, por **unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao recurso interposto, manifestando-se pelo cancelamento integral do Auto de Infração nº 26585, em favor do senhor **CEZANILDO SILVESTRE DE SOUZA FILHO**, diante da ausência de nexo causal entre a conduta do autuado e a infração apurada. Restou também decidido pela determinação da lavratura de novo auto de infração em nome do real proprietário do imóvel, responsável pelo dano ambiental verificado na unidade de conservação Parque das Trilhas. 4.8. **Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2023/00986 - ARNALDO RODRIGUES DE LIMA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 20773 – **Descrição do auto:** Expor a venda material de origem vegetal/lenha sem a devida licença ambiental. **Valor da Multa:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). - **Local da Infração:** Rua Barão de Passagem, Nº35, Catolé, Campina Grande/PB. **Conselheiro Relator:** Ronilson José da Paz - **IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 22051, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em desfavor do senhor **ARNALDO RODRIGUES DE LIMA**, com fundamento no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado de acordo com as normas vigentes. Restou também decidido pelo perdimento dos 14 (quatorze) metros cúbicos de lenha apreendidos, nos termos do art. 134 do Decreto nº 6.514/2008, formalizando-se, mediante ofício, a destinação já realizada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande. 5. **Franqueamento da Palavra.** Durante as manifestações finais, o Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz parabenizou a SUDEMA e a Polícia Ambiental pela redução significativa da quantidade de fogueiras e de fogos de artifício com estampido na capital, atribuindo o resultado à efetividade da legislação e à fiscalização. O Conselheiro Wesley Cabral ponderou que a fiscalização de fogueiras, fogos e balões é precária no interior do Estado e que os municípios habilitados devem também exercer a atividade fiscalizatória, reforçando a importância da municipalização do licenciamento. O Conselheiro Marcelo Cavalcanti destacou que a obrigação municipal abrange licenciar e fiscalizar e que, embora adequado o objetivo da legislação sobre fogos, sua redação necessita de ajustes, notadamente quanto à classificação dos fogos e às vedações em unidades de conservação. Por fim, a Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou em ata a retificação do número do auto de infração constante do item 4.8 da pauta, para nº 22051. Registrou, ainda, comunicação do Conselheiro George Emmanuel, que informou ter necessitado retirar-se da reunião, avaliou como produtiva a discussão sobre a municipalização dos processos de licenciamento ambiental e colocou-se à disposição para contribuir na formulação de programas de formação de gestores ambientais municipais. 6. **Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, encerrou a 821ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 822ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 21 de julho de 2026. Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Mª do Carmo Rodrigues Medeiros Cons. Suplente – CREA	Vital José Pessoa Pessoa Madruga Filho Conselheiro – SUDEMA	Elisete Margô Andreoli Cons. Suplente – SUDEMA
Wesley Anderson Cabral Martins Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Adriano Pereira de Figueiredo Conselheiro – CREA	Carla Isonaide Araújo da Silva Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES

Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro - MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro - SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 092/2025

DATA: 28/07/2026
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01226-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA ASSESSORIA DE IMPRENSA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	128412	Luxceo P 200	LICITA INFORMATICA LTDA	56607352000164	Un	2,00	314,92	629,84
3.0	124880	NIKON	LICITA INFORMATICA LTDA	56607352000164	Un	2,00	624,38	1.248,76
4.0	85430	EN-EL 14	QUALITY ATACADO LTDA	15724019000158	Un	1,00	198,00	198,00
8.0	51927	301	QUALITY ATACADO LTDA	15724019000158	Un	3,00	34,00	102,00
9.0	125721	TOSHIBA	LICITA INFORMATICA LTDA	56607352000164	Un	4,00	870,00	3.480,00
12.0	130235	DELL	P. CHELES COMERCIO E SERVICOS LTDA	48199907000158	Un	1,00	4.774,00	4.774,00
14.0	1533	NIKON	LICITA INFORMATICA LTDA	56607352000164	Un	1,00	11.460,95	11.460,95
15.0	32845	FLEX FX-AA28LB2	LICITA INFORMATICA LTDA	56607352000164	cartela	2,00	40,94	81,88
VALOR TOTAL							21.975,43	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 253/2025

DATA 27/07/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00214-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ARLA-32, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	38748	RADIBRAS	RAMOS & RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41105307000134	Un	55	19,990	1.099,450
VALOR TOTAL							1.099,450	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Julho 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 16/2026
PROCESSO Nº 19.000.000018.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

SISTEMA PARA APOIO NAS OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÕES EM RODOVIAS, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER, com abertura agendada para o dia 10/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação em atendimento ao Ofício nº DER-OFN-2026/00981. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.central-decompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 26-01463-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 087/2025

DATA: 14/10/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01412-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
96.0	10114	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	1.000	30,850	30.850,00
VALOR TOTAL							30.850,00	

Publicado no DOE no dia 16/10/2025. Republicado por redução no valor do item 96.

André Freitas da Silva Félix
Secretário de Estado da Administração

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 33/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026
PROCESSO Nº 19.000.000031.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PARTE 02, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 13/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE n 26-01538-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
PROCESSO Nº 19.000.000123.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PARTE 2 – DEMANDAS JUDICIAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 12/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01510-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 5/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
PROCESSO Nº 19.000.000055.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNE BRANCA), destinado à CCG e FUNAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01522-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração /
Secretaria de Estado da Fazenda

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 006/2026

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORES JURÍDICOS

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.000096.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO IN COMPANY COM O TEMA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ASSESSORES JURÍDICOS, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PB.

Os serviços incluem: realização de curso de capacitação, in company, de caráter teórico-prático, destinado aos servidores da Procuradoria Consultiva de Licitações e Contratos Administrativos, com foco na Lei nº 14.133/2021. O curso tem por finalidade aperfeiçoar os conhecimentos dos participantes para a correta aplicação das normas de contratações públicas, fortalecendo a segurança jurídica e a qualidade das manifestações da PROLIC, por meio de discussões e orientações práticas sobre a atuação do assessor jurídico, as inovações da Nova Lei de Licitações, a utilização de inteligência artificial e a formalização dos atos administrativos nos processos licitatórios.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam empresas para indicar seu interesse na prestação dos serviços. A empresa será selecionada de acordo com o método Comparação de Preços estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 07 de agosto de 2026, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9839 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - CP Nº 002/2026
SEGUNDA CHAMADA

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA

NOME DO PROJETO: PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO II PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE OITO SALAS DE AULA DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP.

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5188/OC-BR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 20.000.601902.2026

O ESTADO DA PARAÍBA firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR, para financiamento e execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba - PROFISCO II PB e pretende aplicar parte dos recursos para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia, referente à reforma e adequação

de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD/PB.

OS SERVIÇOS INCLUEM: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia, destinados à reforma e modernização de oito salas de aula da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, abrangendo intervenções voltadas à requalificação dos ambientes, tais como reforma de pisos, revestimentos, paredes e forros, atualização das instalações elétricas e de dados, modernização dos sistemas de iluminação e climatização, adequação do mobiliário institucional e demais intervenções necessárias à melhoria das condições de funcionalidade, segurança, acessibilidade, ergonomia e conforto dos espaços.

A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD convidam, para a **segunda chamada**, empresas para indicarem seu interesse na prestação dos serviços, informando que a seleção será realizada por meio do método Comparação de Preços, conforme estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2349-15.

As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas exclusivamente em meio eletrônico para o e-mail comissaoprofisco@centraldecompras.pb.gov.br até o dia 07 de agosto de 2026, informações adicionais devem ser obtidas pelo telefone +55 (83) 3208-9845 ou pelo mesmo endereço eletrônico.

CIBELLE TARGINO BRANDÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PROFISCO II

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/16756
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.185/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01575-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE O EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) MARIA LETYCIA DOS SANTOS REPRESENTADA POR MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE ARAÚJO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EJM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 34.326.282/0001-33, perfazendo o valor total de **R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/19232
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.183/2026
REGISTRO CGE Nº 26-01570-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA QUE REALIZE O EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LUNA VITÓRIA SILVA MONTEIRO REPRESENTADA POR MARIA COSMA DA SILVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 34.326.282/0001-33, perfazendo o valor total global de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/25055
INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01590-2

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA TEM - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA (CNPJ 10.525.484/0001-46) NA PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES/PB).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **TEM - TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.525.484/0001-46**, para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de junho de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27118-9
Nº do Contrato:	00728/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PATOLOGIAS QUE FAZEM PARTE DAS LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DO COMPONENTEESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
Valor (Original):	R\$ 704.340,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/07/2026 a 20/07/2027
Data da assinatura:	20/07/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27212-0
Nº do Contrato:	00735/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA
Objeto:	Aquisição de equipamentos de uso hospitalar, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as unidades da Rede Estadual de Saúde.
Valor (Original):	R\$ 705.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 23/01/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82193-1/00
Nº do Instrumento	0136/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Conveniente	FUNDACAO PEDRO AMERICO
Objeto	CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIAS REFERENTE A PORPOSTA Nº 36000771243202600
Valor Total	R\$ 1.700.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.700.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.60000.0.1.3110 RO 12296
Período de Vigência	22/07/2026 A 22/07/2027
Secretário/Gestor	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº004/2026
Contratante: HEMOCENTRO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: DIASORIN LTDA
CNPJ n.º01.896.764/0001-70

Data da Assinatura: 16/07/2026
Vigência: 16/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002 -**Código reduzido da classificação:** 4631 - **Reserva: 12769**
Valor Global: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É À AQUISIÇÃO DE KITS SO-ROLÓGICOS AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, no período de junho de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/25779

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2026
Contratante: HEMOCENTRO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: TUPAN HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 49.341.441/0001-46
Data da Assinatura: 24/07/2026
Vigência: 24/09/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.65900.0.2.0000 -**Código reduzido da classificação:** 4895 - **Reserva: 10457**
25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.65900.0.1.0000 - Código reduzido da Classificação - 4982 - Reserva : 10459
Valor Global: R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É Á AQUISIÇÃO DE KITS DE AFÉRESE AO HEMOCENTRO DA PARAÍBA EM JOÃO PESSOA, no período de fevereiro de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMIN-ISTRATIVO SES-PRC-2026/16393

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 095/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ: 50.318.072/0001-50,
Data da Assinatura: 17/07/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 9293
Valor Global: R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RÉGUAS HOSPITALRES, RERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊN- CIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 148/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: MEDICALAB IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS,
CNPJ: 25.307.090/0001-99,
Data da Assinatura: 24/07/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13093
Valor Global: R\$ 2.579,15 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES IMUNOHEMATOLOGICOS**, REFERENTE AO **MÊS DE JULHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E **529/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0157/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA,
CNPJ: 64.978.925/0001-94,,
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13902
Valor Global: R\$ 81.625,20 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais, vinte centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE, RERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 419/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0158/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA,
CNPJ: 64.978.925/0001-94,,
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13903
Valor Global: R\$ 80.491,96 (oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE, RERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0160/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DE NEFROLOGIA LTDA,
CNPJ: 64.978.925/0001-94,,
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13903
Valor Global: R\$ 56.768,97 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais, noventa e sete centavos),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALISE, RERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 492/2026.

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/02631.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PAGAMENTOS.
Valor Total: Mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor global do contrato em 12 (doze) meses de R\$ 30.000,00 (trinta mil).
Dotação Orçamentária: 24101.14.421.5005.2692.00000000287
Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 190/2026 elaborada pela Assessoria Técnica Normativa (ATN) e Relatório de Conformidade nº 14/2026 do Controle Interno (CI), AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Un.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)
01	Contratação de Instituição Financeira para Pagamento.	Un.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO EM 12 (DOZE) MESES R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais)					

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.
FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/02691.

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEVISORES CONVENCIONAIS, APARELHOS TELEVISORES TOUCHSCREEN E MONITORES.
Valor Total: R\$ 37.147,40 (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287
Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 199/2026 elaborada pela Assessoria Técnica Normativa (ATN) e Relatório de Conformidade nº 15/2026 do Controle Interno (CI), AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SMART TV, 4k, Entradas HDMI/USB, Tamanho Tela: 65 POL, Tipo Tela: Led, Voltagem: Bivolt, Acessórios: Controle Remoto.	RP COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 51.174.387/0001-33	02 un.	R\$ 3.898,70	R\$ 7.797,40

02	TELA Interativa de Tecnologia Touchscreen, conforme Termo de Referência.	RIBEIRO COMÉRCIO LTDA - CNPJ 25.040.889/0001-61	02 un.	R\$ 9.200,00	R\$ 18.400,00
03	MONITOR CURVO DE ALTA DEFINIÇÃO, conforme Termo de Referência.	DENISE ZULIDE DE CARVALHO - CNPJ 50.246.264/0001-06	05 un.	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00
Valor total para contratação: R\$ 37.147,40 (trinta e sete mil cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos).					

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.
FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: SAP-PRC-2026/03319.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALDEIRÃO INDUSTRIAL.
Valor Total: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).
Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.00000000287
Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 500
Em cumprimento à legislação pertinente, bem como, com base na Nota Técnica nº 187/2026 elaborada pela Assessoria Técnica Normativa (ATN) e Relatório de Conformidade nº 12/2026 do Controle Interno (CI), AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação em razão do valor, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a seguinte empresa:

MUNDO INOX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ nº 36.364.449/0001-86				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALDEIRÃO industrial, alimentado por gás (GLP ou GN), com capacidade para 500 litros e com instalação, de acordo com as seguintes descrições: Panela Interna: construída em chapa de aço inoxidável, com espessura de aproximadamente 3,00mm, com acabamento polido padrão sanitário. Fundo com amplo raio de concordância entre o fundo e a parede da panela para facilitar a limpeza. Borda (aba) unida à panela interna, isenta de cavidades, com acabamento polido padrão sanitário. Câmara de Vapor: para aquecimento indireto da panela interna através de vapor auto gerado, proporcionando uma cocção uniforme dos alimentos nas laterais e no fundo da panela interna. Equipada com válvula de segurança, manômetro para monitoramento da pressão e válvula de aeração. Nível de Água da Câmara de Vapor: abastecimento através de válvula de entrada e saída através de válvula de escoamento, na altura correta do nível de operação. Câmara de Combustão: construída em chapa de aço carbono de 4,75mm, com revestimento anticorrosivo, resistente à altas temperaturas e tecnicamente dimensionada. Captação de ar através de veneziana frontal. Saída de gases da combustão através de dupla chaminé traseira em aço inoxidável AISI 04, Liga 18.8. Galeria de Queimadores: tubulares, de alta eficiência energética, comandados por um conjunto de duas válvulas de gás: a superior, para a chama piloto; e a inferior, para o acendimento dos queimadores. Acendimento manual de chama piloto. Funciona com gás GLP ou com GN. Isolamento térmico: em manta de lã de vidro, envolvendo a câmara de vapor e a câmara de gás, proporcionando menor perda térmica e consequente economia de gás. Revestimento Externo: em chapa de aço inoxidável AISI 304, Liga 18.8, acabamento pré polido. Tampa modelo "Autoclavada": tampa especial provida de gaxeta, torniquetes de travamento e válvula de alívio, para cozimentos sob pressão. E Alimentação da Panela Interna: através de torneira industrial com bica móvel acionada por válvula esfera industrial.	02 un.	R\$ 21.500,00	R\$ 43.000,00

João Pessoa/PB, data e assinatura eletrônica.
FÁBIO LUIZ DE PAIVA GOMES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Nº do Cadastro:	26-27218-7
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado:	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 8.191.935,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
Autoridade competente:	Tercio Chaves de Moura Junior

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO AESA Nº: 2025/0224
PROCESSO SEAD Nº 31.902.000224.2025
CADASTRO CGE Nº 26-01566-4

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos, nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº Lei 14.133/2021, Art. 74, I, e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025, que objetiva: Contratação de serviços de atualização de software, manutenção, transmissão de dados, operação da rede de plataformas automáticas de coleta, armazenamento e backup dos dados de toda a rede agrometeorológica do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA** o correspondente procedimento do seu objeto a DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA- CNPJ:10.780.600/0001-73 no valor total de R\$ 858.209,80, (Oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e nove reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 27 de julho de 2026.

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE
MAT. 111.147-7

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO - SEGUNDA CHAMADA
CADASTRO DA CGE- 26-01098-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por intermédio da presidência da CPLII, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO SINE DIE (sem data definida) da sessão pública referente, a segunda sessão pública da, a 2ª CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 025/2026, a ser realizado por meio da plataforma www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1096945, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA LOCAL DE BOA VENTURA, SITUADA À RUA ANGÉLICA SOARES, 38, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. Motivação: Para análise do Pedido de Impugnação protocolado contra o instrumento convocatório. A nova data para abertura da sessão pública será divulgada tempestivamente pelos mesmos meios de publicação oficiais.: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03629-0
Nº do Contrato 0195/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS DE PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 7.718.905,79
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 21/08/2026 E TÉRMINO EM 21/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/31788.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 17/10/2023 A 21/11/2026
Data da assinatura do aditivo 24/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.718.905,79
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01326-6
Nº do Contrato 0201/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado IMBIL - GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DUPLA PORTINHOLA WAFER DE VÁRIOS DIÂMETROS, A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES EEE ILHA DO BISPO, EEE ALTO DO MATEUS, EEE CABEDELO 07, U.S. 01, EEE BESSA 05, EEE CABEDELO 15, EEE CABEDELO 14, EEE CABEDELO 08, EEE MANGABEIRA 03, EEE MANGABEIRA 02, EEE MANGABEIRA 01, EEE MUMBABA 01, EEE JOSÉ AMÉRICO 01, NO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA GRANDE JOÃO PESSOA, PARA O LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/38660.
Valor 198.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.34
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 24/7/2026 A 22/10/2026
Data da assinatura 24/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00
Gestor do Contrato VITAL ANTONIO CANDIDO DE ARAUJO - Mat.: 119873
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=AUTORIZAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO= SINAFLOR Nº 22519933= TRANSPARAIBA RAMAL CARIRI=COD.: 08.49.100=GRANDE/GRANDE= ÁREA: 62,37 HA=L/ATV: VÁRIOS MUNICIPIOS/PB. MONTEIRO-PB. Processo: 2026-008787/TEC/AA-0591.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, A COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB E O MUNICÍPIO SOLÂNEA/PB Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2026-00187
Objeto: A adição de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

Tipo: Aditivo.
Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para incluir a Companhia Estadual de Habitação Popular CEHAP como interveniente aportante de contrapartida, no valor de R\$ 1.445.975,12 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais, contratadas pelo Município de Solânea/PB (PROPOSANTE).
Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
João Pessoa-PB, 28 de julho de 2026.
EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: Nº 015/2024
Nº DO ADITIVO: 1
CONTRATADO: EMMA MEDICINA DO TRABALHO LTDA / CNPJ: 50.905.102/0001-24
OBJETO: Acréscimo de serviço ao Contrato nº 015/2024 para inclusão das atividades relacionadas à avaliação de Fatores de Riscos Psicossociais
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 47.800,00
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.700,00
VALOR ACUMULADO: R\$ 52.500,00
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 162/2026
VIGÊNCIA: 17/09/2024 a 17/09/2026
GESTOR DE CONTRATO: GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO
João Pessoa (PB), 28 de julho de 2026.
AMANDA MENDES LACERDA – DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03291-2
Nº do Contrato 0028/2021
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 284.016,72
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR NOS TERMOS REQUERIDOS E ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EPC-PRC-2026/00361
Valor do aditivo 35.502,09
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 26/8/2021 A 27/8/2026
Data da assinatura do aditivo 16/7/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 829.153,24
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 8100831
AMANDA MENDES LACERDA - DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0027/2026,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0093/2025
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROCESSO: 15.000.000042.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 235/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0095/2026-CCI bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 027/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Desinfetante)
EMPRESA: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 35.044.590/0001-39, com sede na Av. Dois de Fevereiro, 943, Sala A, Rangel, João Pessoa - PB, CEP: 58070-000.
VALOR TOTAL: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 170/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 027/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0093/2025 |
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.
Cabedelo-PB, 27 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0027/2026,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0093/2025
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROCESSO: 15.000.000042.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 235/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0095/2026-CCI bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 027/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Desinfetante)
EMPRESA: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA CNPJ: 35.044.590/0001-39, com sede na Av. Dois de Fevereiro, 943, Sala A, Rangel, João Pessoa - PB, CEP: 58070-000.
VALOR TOTAL: R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 170/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 027/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0093/2025 |
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.
Cabedelo-PB, 27 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE ADESÃO Nº 0028/2026,
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0093/2025
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024
ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PROCESSO: 15.000.000043.2026 - CCON

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme PARECER Nº 235/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, e PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 0101/2026-CCI bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 028/2026, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, e nos termos a seguir descritos:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Saco plástico, saco para lixo hospitalar, papel higiênico e desodorizador)
EMPRESA: NORDESTE POTENCIAL LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 53.180.690/0001-74, com sede na Rua Barra do Pirai, 75, Estação Nova, Camaragibe – PE, CEP: 54774-170.
VALOR TOTAL: R\$ 88.795,00 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 187/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO Nº 028/2026, à Ata de Registro de Preços nº 0093/2025 |
PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000011.2024 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.
Cabedelo-PB, 28 de julho de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 386/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01277 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 284/2026**, a contratação da Pessoa Jurídica **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.116.014/0001-99**, neste ato representada por sua titular, **JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA**, CPF nº **657.385.354-72**.
O valor total da contratação é de **R\$ 33.462,72 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)**.

Trata-se da contratação de empresa especializada em Suporte Técnico Remoto para o SIABI – Sistema de Automação de Bibliotecas, Serviço Técnico Especializado em Tecnologia da Informação – TI, para Suporte Técnico de Terceiro Nível de Atendimento em ambiente tecnológico na área de Operações, visando atender as necessidades da Biblioteca Juarez da Gama Batista, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, contidas no Termo de Referência.
Publique- se

João Pessoa – PB, em 28 de julho de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25.00979-1

Conforme **Parecer nº 383/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 25-.00979-1**, no Processo nº. **FEC-PRC-2026/01304**, RATIFICO a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0152/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2025**, valor **R\$ 6.457,50** (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa, **ART LIMP LTDA, inscrito no CNPJ: 39.862.043/0001-11**, cujo objeto consiste na aquisição de material de limpeza e higienização (sacos plásticos para lixo de 60 litros preto, medindo 60x80cm de 0,10 micras.) destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique - se

João Pessoa – PB, 28 de julho de 2026.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01327-4
Nº do Contrato 0433/2023
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS/SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL – FUNESC
Valor 34.680,00
Classificação Funcional-Programática 33.201.13.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 24/11/2024
Data da assinatura 24/11/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.680,00
Gestor do Contrato ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA TRAJANO - Mat.: 800.648-9
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE

Companhia Docas
da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000052.2026 - SGC
REGISTRO CGE Nº 26.01408-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento patrimonial e reavaliação de ativos (teste de impairment), visando cumprir as determinações da legislação contábil societária, conforme especificações no edital e anexos.
ADJUDICO o objeto supracitado em favor da empresa **INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.886.951/0001-99; com valor global de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**.
Cabedelo, 28 de julho de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 006/2026, Processo nº 31.203.000052.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento patrimonial e reavaliação de ativos (teste de impairment), visando cumprir as determinações da legislação contábil societária, conforme especificações no edital e anexos, em favor da empresa **INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIACOES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.886.951/0001-99; com valor global de **R\$ 57.500,00** (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Cabedelo, 28 de julho de 2026

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-00282-5

Nº do Contrato 0006/2026

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS

Valor Original do Contrato 774.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 7,63% (SETE VÍRGULA SESENTA E TRÊS POR CENTO) AO CONTRATO Nº 006/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE CABEDELLO/PB, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E COMPONENTES DO SISTEMA, CALIBRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor do aditivo 59.076,76

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 4/2/2026 A 3/9/2026

Data da assinatura do aditivo 23/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 774.000,00

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01168

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 71/2026

COMPRAS GOV Nº 35/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01574-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2026 às 09:00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03509

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 311/2026

COMPRAS GOV Nº 29/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01111-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS- CATETER TERAPÊUTICO – ESTOCÁVEIS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05003

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 410/2026

COMPRAS GOV Nº 36/2026 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01583-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026 às 09:00.

OBJETO: Aquisição de Materiais Gerais Hospitalares.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de julho de 2026.

PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01786

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 247/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00802-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA ABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA - UNIDADES: HMDJMP, HSGER, HRG E HEMODINÂMICAS (CAMPINA GRANDE E PATOS)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 616/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **REKON MEDICAL LTDA 46.176.060/0001-60**, no valor total de R\$ 5.659,20 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 29.992.682/0001-48**, no valor total de R\$ 374.544,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA 26.715.034/0001-56**, no valor total de R\$ 125.550,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 56.982.062/0001-09**, no valor total de R\$ 66.168,00 (Sessenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais) **PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA 27.080.739/0001-07**, no valor total de R\$ 477.384,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais) **SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 29.057.136/0001-10**, no valor total de R\$ 1.166.919,87 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) **EASY HEALTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 44.286.740/0001-01**, no valor total de R\$ 78.750,00 (Setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) **FULLMED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 63.844.022/0001-58**, no valor total de R\$ 374.088,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e oito reais) **SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 49.538.524/0001-20**, no valor total de R\$ 49.896,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais) **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.705.997/0001-31**, no valor total de R\$ 55.188,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 2.774.147,07 (Dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/04643

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 443/2026

COMPRAS.GOV Nº 33/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01515-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS.

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessa-



dos, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério menor preço por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/pbsaude/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 28 de julho de 2026.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01322-3
Nº do Contrato 0475/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado G.O MEDICAL LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS EM COMODATO POR PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor 47.632,50
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.632,50
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01324-0
Nº do Contrato 0460/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BAXTER HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 213.329,60
Período da vigência do Contrato 20/7/2026 A 20/7/2027
Data da assinatura 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 213.329,60
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01329-1
Nº do Contrato 0461/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ABC FARMACEUTICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES
Valor 87.495,00
Período da vigência do Contrato 21/7/2026 A 21/7/2027
Data da assinatura 21/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 87.495,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01330-4
Nº do Contrato 0472/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA E CORRETIVA MENSAL DOS VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAQUET POR INEXIGIBILIDADE, INSTALADA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER)"
Valor 285.000,00
Período da vigência do Contrato 24/7/2026 A 24/7/2027
Data da assinatura 24/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 285.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0014/2026
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/24561

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.024561.2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único,

do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.024561.2025 Processo administrativo nº: SES-PRC-2025/24561, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso VIII, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E EMISSÃO DE LAUDOS
EMPRESA VENCEDORA: WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA
CNPJ: 11.149.864/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 563.600,00
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)
DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 27 de julho de 2026
Período: 01 a 31/01/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 13832
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/26295** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ: 21.824.717/0001-28
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 156/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Período: 01 a 30/06/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 13910
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 740,00 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2026/26768** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME
CNPJ 17.018.554/0001-19
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 157/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Período: 01 a 31/05/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14014
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.149,00 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - QUEIJOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/26893 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 158/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA , pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Período: 01 a 31/05/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 14012
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 40.480,80 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - PROC. PBDOC SES-OFN 2026/26895 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ: 37.501.358/0001-08
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H
UPA DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27215
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA
CNPJ n.º 52.528.431/0001-29
Data da Assinatura: 28/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº: 13787/2026
Valor Global: R\$ 32.087,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (JANTA E ALMOÇO) À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/26984
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 28/07/2026
Reserva nº: 13781/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 41.570,80 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRI-MIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27167
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 28/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº: 13790/2026
Valor Global: R\$ 4.666,84 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026
Processo Administrativo: SES-PRC-2026/27200
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. - ME
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 28/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº: 13793/2026
Valor Global: R\$ 4.190,00 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA CEM REAIS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2026/27353
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratada: FERREIRA REFRIGERATION
CNPJ n.º 53.242.345/0001-18
Data da Assinatura: 28/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2026 – Número do Documento: 13805
Valor Global: R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA-SANTA RITA, REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO/2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: ALLMEDICA-PE REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 14.419.000/0001-35
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Vigência: 01 a 30 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 11382
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5073 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 17.000,73 (Dezessete mil reais e setenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 e SES-PRC-2026/14454 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ n° 04.922.653/0001-89
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Vigência: 01 a 31 de maio 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12024
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 5.799,71 (Cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2026 E SES-PRC-2026/22289 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 28 de julho de 2026
Vigência: 1 a 30 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 13893
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 3.149,12 (Três mil cento e quarenta e nove reais e doze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-OPME-SUS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **287/2026 E SES-PRC-2026/27356** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Regional
Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13874
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE
AO MÊS DE **MAIO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE
REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13873
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE
AO MÊS DE **ABRIL**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE
REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ n.º 17.879.821/001-42
Data da Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13876
VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA**, REFERENTE
AO MÊS DE **ABRIL** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL
E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JOGLADD DE MORAIS SILVA
CNPJ n.º 26.138.698/0001-08
Data da Assinatura: 27/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13870
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JOGLADD DE MORAIS SILVA
CNPJ n.º 26.138.698/0001-08
Data da Assinatura: 27/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13871
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CFTV**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13922
RS 1.224,30 (MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL**,
REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13923
RS 5.143,60 (CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL**,
REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JOGLADD DE MORAIS SILVA
CNPJ n.º 26.138.698/0001-08
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13925
VALOR: 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SIS-
TEMA CFTV**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13946
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**,
REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL
E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ n.º 37.253.889/0001-29
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13947
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO DE LEMOS AS
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13927
VALOR: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC-EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13945
RS: 993,30 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL**, REFERENTE AO **MÊS DE JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: POLYLAB, POLLYANA CHAVES
CNPJ n.º 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13961
VALOR: R\$ 42.043,16 (QUARENTA E DOIS MILE QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVICOS DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGENIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13980
VALOR: R\$36.980,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE **SERVIÇO DE REDE DE GASES**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0050/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ N.º 18.783.564/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13905
Valor Global: R\$ 14.540,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0050/2026. REFERENTE A AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga	
Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro:	26-27194-0
Nº do Contrato:	00038/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado:	AMBAR SERVICOS EIRELI
Objeto:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR 500 KVA
Valor (Original):	R\$ 210.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 26/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Thomas Nicholas Lucena de Paiva - 187.487-7
Autoridade competente:	KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0069/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA.
Data da Assinatura: 27/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 12883.
Valor Global: R\$ 10.110,43 (dez mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, PRESTADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0075/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado: EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA.
Data da Assinatura: 27/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 13822.
Valor Global: R\$ 43.388,50 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CME, MEDIANTE NOTA FISCAL Nº 8776, NO MÊS DE JULHO 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 171/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 10.319.612/0001-03
Data da Assinatura: 28/07/2026
Vigência: 01/05/2026 Á 31/05/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13102
Valor Global: R\$ 6.361,25 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE EXERCÍCIO CORRENTE (TAC) REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ORTESE, PROTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME SUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE NO MÊS DE (MAIO 2026), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

6º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000036.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (OHB)**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 04/08/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 28 de julho de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇO LTDA
Data da Assinatura: 27.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 13309
Valor Global: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/16186

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ABSOLUTA CONSTRUTORA, REFRIGERAÇÃO E LOCAÇÕES LTDA
Data da Assinatura: 20.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 12513
Valor Global: R\$ 5.083,34 (CINCO MIL OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, REFERENTE AO

MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/24873

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
Data da Assinatura: 21.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 12634
Valor Global: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE LOCAAO DE PERFURADOR OSSEO CANULADO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/25682

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 21.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 12648
Valor Global: R\$ 8.460,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA FANEM e ALFAMED, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/25683

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 111/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BEMMED COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS EIRELI
Data da Assinatura: 17.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 12506
Valor Global: R\$ 15.518,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/21368. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BEMMED COMÉRCIO DE ARTIGOS CIRÚRGICOS EIRELI
Data da Assinatura: 21.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 13122
Valor Global: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE OPME EXTRASUS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/24905.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.
Data da Assinatura: 27 de julho de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000
Código Classificação: 1830



Reserva: 13670
Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/26360.

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81477-3/00
Nº do Instrumento	0065/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE
Objeto	Compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, como também, de materiais pedagógicos específicos para deficiência visual: reglete, punção, bengala, visando o atendimento ao público-alvo matriculado na instituição
Valor Total	R\$ 156.000,00
Valor Acumulado	R\$ 156.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/01/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82118-4/00
Nº do Instrumento	0163/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	ACAO SOCIAL DA DIOCESE DE CAJAZEIRAS
Objeto	Promover a segurança alimentar, a inclusão social e o fortalecimento institucional da ASDICA por meio da construção e reforma da sede da Cúria Diocesana, para o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social no que diz respeito a insegurança alimentar. Contratação de equipe técnica que diz respeito a prestação de contas qualificada, garantindo a continuidade, a transparência e o impacto social das ações assistenciais desenvolvidas pela Diocese de Cajazeiras no Alto Sertão Paraibano.
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 200.000,00
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/07/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado
da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81063-8/00
Nº do Instrumento	0227/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE
Objeto	Apoio para publicação de obras.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504300.50000.0.1.0000
Período de Vigência	27/07/2026 A 10/12/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82050-1/00
Nº do Instrumento	0256/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	COMPANHIA DE PROJECOES FOLCLORICAS RAIZES
Objeto	APOIO PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA RAÍNES NO FESTIVAL DE OLÍMPIA/SP.
Valor Total	R\$ 45.800,00
Valor Acumulado	R\$ 45.800,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	25/07/2026 A 12/08/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-27172-6
Nº do Contrato:	00235/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	ANDREA GONCALVES PEREIRA VILAR
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização do 21o Festival Aruanda Praia, através da cota de patrocínio da BOLANDEIR@RT&FILMS - PRODUCOES E EVENTOS(nome fantasia da empresa ANDREA GONCALVES PEREIRA VILAR)

Valor (Original):	R\$ 950.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 06/02/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-27201-3
Nº do Contrato:	00310/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	FRANCINALDO SANTOS LIMA
Objeto:	Contratação da Artista Thaynha, representada pela pessoa jurídica FRANCINALDO SANTOS LIMA, para realização de um Projeto artístico institucional, com tema: Elementos e pessoas da arte e cultura junina
Valor (Original):	R\$ 42.200,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 21/09/2026
Data da assinatura:	22/07/2026
Gestor Contrato:	Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-27125-4
Nº do Contrato:	00035/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	ANDREZA PEREIRA FERNANDES LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de saúde (Fisioterapia), que consiste em sessões /consultas de Fisioterapia.
Valor (Original):	R\$ 76.800,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/07/2026 a 16/07/2031
Data da assinatura:	16/07/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato

Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-27126-2
Nº do Contrato:	00042/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	B&F MEDICINE LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de saúde (serviços médicos na área dermatológica de consultas, exames e procedimentos).
Valor (Original):	R\$ 438.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	02/07/2026 a 02/07/2031
Data da assinatura:	02/07/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80461-1
Nº do Instrumento 0008/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMEN-TAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02448.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 24/7/2026 A 30/3/2027
Data da assinatura 24/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 26-80063-2
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SUP-PRC-2026/02443.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 28/1/2026 A 30/3/2027
Data da assinatura do aditivo 21/7/2026
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27199-9
Nº do Contrato:	00090/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	DECOR E TEXTURAS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.
Valor (Original):	R\$ 68.514,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/07/2026 a 24/07/2027
Data da assinatura:	24/07/2026
Gestor Contrato:	Izabel Cristina Dias da Silva - 616.560-5
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02467-4
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 83.458,20
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTMENTAL.
Valor do aditivo 90.045,91
Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 28/7/2023 A 27/7/2027
Data da assinatura do aditivo 23/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 255.526,68
Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 102.691-0
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82214-8/00
Nº do Instrumento 0028/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 19/06/2026 A 19/11/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82211-3/00
Nº do Instrumento 0033/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 03/07/2026 A 03/12/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82216-4/00
Nº do Instrumento 0034/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 150.000,00
Valor Acumulado R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.3344100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 19/06/2026 A 19/11/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82213-0/00
Nº do Instrumento 0036/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Zabelê
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 15/06/2026 A 15/11/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82212-1/00
Nº do Instrumento 0037/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Teixeira
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 17/07/2026 A 17/12/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82210-5/00
Nº do Instrumento 0038/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Taperoá
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 17/07/2026 A 17/12/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-82209-1/00
Nº do Instrumento 0040/2026
Concedente DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente Prefeitura Municipal de Baraúna
Objeto CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total R\$ 80.000,00
Valor Acumulado R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência 17/07/2026 A 17/12/2026
Secretário/Gestor Márcia Ferreira de Andrade

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01329-3

Nº do Contrato 0008/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado CS BRASIL FROTAS
Valor Original do Contrato 1.546.560,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0008/2024 – FU-
NESBOM, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES, ATÉ 26/11/2026.
Valor do aditivo 695.352,96
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/4/2024 A 26/11/2026
Data da assinatura do aditivo 24/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.479.898,33
Gestor do Contrato MELQUISAEEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS

Encargos Gerais do Estado -
Recursos sob a Supervisão da
Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27200-5
Nº do Contrato:	00054/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	J. PEREIRA HOLDING LTDA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da SEDE DO 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, situado na Avenida Deputado Américo Maia, s/n, Centro, Catolé do Rocha - PB
Valor (Original):	R\$ 882.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 26/07/2031
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27173-4
Nº do Contrato:	00065/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA RÊGO
Objeto:	Locação do imóvel (terreno) para funcionamento da CENTR DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA TERCEIRA REGIONAL DA SEFAZ/PB
Valor (Original):	R\$ 1.230.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/07/2026 a 23/07/2031
Data da assinatura:	24/07/2026
Gestor Contrato:	Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27198-1
Nº do Contrato:	00080/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	SANDRA VALERIA FUOCO SANTOS

Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento do 3º DEL. SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL, E 7ª DEL. DISTRITAL DE POLÍCIA CIVIL, situado na rua Sabino Gomes Rezende, nº 1050, Camboinha/Jardim Jericó, Cabedelo-PB.
Valor (Original):	R\$ 270.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/07/2026 a 15/07/2031
Data da assinatura:	16/07/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27220-3
Nº do Contrato:	00094/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	FRANCISCO CARLOS DA SILVA PINTO
Objeto:	Locação do imóvel (terreno) para funcionamento ARQUIVO D SECRETARIA DE ESTADO D EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, localizado na Rua Rodrigues Chaves, nº 390, Trincheiras, no município de João Pessoa/PB.
Valor (Original):	R\$ 810.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 26/07/2031
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-19934-9
Nº do Contrato:	00173/2025-1
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	SUORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.072.240,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Supressão de 1,6% decorrente da suspensão da Taxa de Administração de Contratos - TAC (Empreender).
Valor Aditivo:	-R\$ 49.155,84
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	24/07/2026 a 29/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	24/07/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Fundo Estadual de
Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81459-5/00
Nº do Instrumento	0069/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Convenente	ASSOCIACAO DE MOBILIZACAO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BASICOS- AMIB
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congengere, para ASSOCIACAO DE MOBILIZACAO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BASICOS - AMIB, CNPJ 09.155.052/0001-01, localizada a Rua Evan Holmes, n. 172, Alto do Mateus, Joao Pessoa/PB , os recursos acima citados, para custear reforma e ampliacao da associacao.
Valor Total	R\$ 120.000,00
Valor Acumulado	R\$ 120.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/06/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81687-3/00 0089/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IDE - PROJETOS SOCIAIS Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para IDE PROJETOS SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 17.620.399/0001-06, localizada no município de Soledade, com o objetivo de auxiliar no custeio das acoes sociais voltadas a populacao em situacao de vulnerabilidade social no municipio. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/06/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81686-5/00 0092/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IDE - PROJETOS SOCIAIS Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para IDE PROJETOS SOCIAIS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 17.620.399/0001-06, localizada no município de Solidade, com o objetivo de auxiliar no custeio das acoes sociais voltadas a populacao em situacao de vulnerabilidade social no municipio. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/06/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81708-0/00 0127/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO DOM MARCELO Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para Associacao dos Agricultores do Assentamento Dom Marcelo, entidade sem fins lucrativos, inscritos no CNPJ N 07294574000169, localizado no Assentamente Dom Marcelo Cavalheira, Zona Rural, Municipio Mogeiro, os recursos acima citados para construçao de um espaço de convivencia, bem como aquisicao de equipamentos para o beneficio comunidade. R\$ 90.000,00 R\$ 90.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 30/06/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81712-8/00 0130/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO PENHA E MARGARIDA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO E CULTURAL - IPEMA Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para o Instituto Penha e Margarida de Desenvolvimento Socioeconomico e Cultural - IPEMA, inscrito no CNPJ n 11.059.183/0001-37, situada na Rua 7 de setembro, n 45, Centro, Municipio de Alagoa Grande-PB, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade junto a trabalhadores e trabalhadoras rurais na realizacao das acoes de prestacao de servicos socioassistenciais. R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82060-9/00 0148/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA TODOS POR UM Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DO CONJ JOSE AMERICO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.989.694/0001-02, localizada no município de João Pessoa - PB, recursos acima citados, para custear as ações desenvolvidas pela referida Associação. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 30/06/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81894-9/00 0151/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, ASSOCIACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO DOICIAL, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 13.163.334/0001-28, localizada no município de João Pessoa - PB, recursos acima citados, para custear aquisição de cestas básicas para ofertar população carente, atendida pela referida associação. R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82041-2/00 0153/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IASIAG INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRICULTURA Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para a IASEAG - Instituto de Incentivo e Apoio a Assistencia Social, Educacao e Agricultura com CNPJ n 29.696.852/0001-74, localizada no município de Itaporanga - PB, para custeio de suas atividades sociais. R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82041-2/00 0153/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IASIAG INSTITUTO DE INCENTIVO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCACAO E AGRICULTURA Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para a IASEAG - Instituto de Incentivo e Apoio a Assistencia Social, Educacao e Agricultura com CNPJ n 29.696.852/0001-74, localizada no município de Itaporanga - PB, para custeio de suas atividades sociais. R\$ 600.000,00 R\$ 600.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-81427-7/00 0164/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO DE APOIO A LUTA POR MORADIA - ALAM Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A LUTA PELA MORADIA - ALAM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 06.028.837/0001-25, localizada na Rua Maryland de Sousa Ferraz, nº 60, bairro de Mangabeira III, no município de João Pessoa - PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente Objeto	26-82072-2/00 0168/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DA PAZ MARIA DE NAZARE Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a "Casa da Paz Maria de Nazaré", entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.851.116/0001-22, estabelecida na rua Antonieta Sátyro, nº 550, bairro José Américo, João Pessoa-PB, CEP 58074-699, os recursos acima citados para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80128-3
Nº do Instrumento 0014/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Valor Original do Instrumento 1.579.710,38
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/3/2024 A 30/12/2026
Data da assinatura do aditivo 25/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.579.710,38
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27135-3
Nº do Contrato:	00044/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA
Objeto:	Aquisição de sistema de raio-x cadavérico para análises forenses, para atender a demanda do Núcleo de Medicina e Odontologia Letal de Patos do Instituto de Polícia Científica.
Valor (Original):	R\$ 1.320.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.4490.52.00.71
Período da vigência do Contrato:	13/07/2026 a 13/07/2026
Data da assinatura:	13/07/2026
Gestor Contrato:	Breno Alves Auad Moreira - 168.512-1
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80997-4/00
Nº do Instrumento	0052/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS JOAO XAVIER DE SOUSA
Objeto	Aquisição de Veículos
Valor Total	R\$ 190.000,00
Valor Acumulado	R\$ 190.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	28/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81002-6/00
Nº do Instrumento	0057/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Convenente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA INES
Objeto	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Valor Total	R\$ 30.000,00
Valor Acumulado	R\$ 30.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.4278.4278.00000000287.33504100.50000
Período de Vigência	28/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81005-1/00
Nº do Cadastro CGE	0072/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA DO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE I
Convenente	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Objeto	R\$ 80.000,00
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Classificação Funcional-Programática	31/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81012-3/00
Nº do Cadastro CGE	0075/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	COLONIA DE PESCADORES Z-22 'MANOEL MIGUEL DOS ANJOS'.
Convenente	Aquisição de Equipamentos
Objeto	R\$ 300.000,00
Valor Total	R\$ 300.000,00
Valor Acumulado	32.101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	31/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-80996-6/00
Nº do Cadastro CGE	0034/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	ASSOCIACAO AGRICOLA COMUNITARIA DO MUCAMBO DE CIMA
Convenente	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, visando à manutenção e ao fortalecimento de suas ações institucionais.
Objeto	R\$ 50.000,00
Valor Total	R\$ 50.000,00
Valor Acumulado	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Classificação Funcional-Programática	31/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81058-1/00
Nº do Cadastro CGE	0035/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z - 7 ' SATURNINO BATISTA DE SOUSA'
Convenente	Custeio das atividades desenvolvidas pela entidade
Objeto	R\$ 150.000,00
Valor Total	R\$ 150.000,00
Valor Acumulado	32101.20.608.5002.4278.00000000287.33504100.50000
Classificação Funcional-Programática	27/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81064-6/00
Nº do Cadastro CGE	0036/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-48 DE SANTANA DOS GARROTES E NOVA OLINDA
Convenente	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Objeto	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000
Classificação Funcional-Programática	27/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81069-7/00
Nº do Cadastro CGE	0037/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	COLONIA DE PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES Z 31 AGOSTINHO SEVERO DA SILVA PIANCO PB
Convenente	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Objeto	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000
Classificação Funcional-Programática	27/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81074-3/00
Nº do Cadastro CGE	0051/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 89 JOSE ALVES DA COSTA JUNIOR
Convenente	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Objeto	R\$ 100.000,00
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000
Classificação Funcional-Programática	27/07/2026 A 30/06/2027
Período de Vigência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81001-8/00
Nº do Cadastro CGE	0056/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Concedente	

Conveniente
Objeto
Valor Total
Valor Acumulado
Classificação Funcional-Programática
Período de Vigência
Secretário/Gestor

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DONA INES
Aquisição de Equipamentos Agrícolas
R\$ 50.000,00
R\$ 55.300,00
32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000
23/07/2026 A 30/06/2027
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03824-1
Nº do Contrato 0099/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 8.296.493,41
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/10/2023 A 4/10/2026
Data da assinatura do aditivo 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.654.390,46
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02566-6
Nº do Contrato 0064/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG - INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 8.424.570,42
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 7/11/2026
Data da assinatura do aditivo 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.424.570,42
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01242-4
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 2.926.369,33
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -260.422,96
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/4/2024 A 29/9/2026
Data da assinatura do aditivo 21/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.160.469,85
Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDADE DA PARAÍBA



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Universidade

Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNVIERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27222-9
Nº do Contrato:	00090/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	CLAUDIA JACIRA FARIAS SILVA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BECAS PARA SEREM UTILIZADAS NA FORMATURA DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB).
Valor (Original):	R\$ 20.925,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	22/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27223-7
Nº do Contrato:	00093/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	MIX POPULAR MM LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BECAS PARA SEREM UTILIZADAS NA FORMATURA DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB).
Valor (Original):	R\$ 29.150,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	22/07/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Programa

Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60206-7**
PLANILHA Nº **PLAN-2519**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4837/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4985/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **2** VALOR TOTAL: **R\$ 23.925,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte e cinco reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4837/2026	BRUNA BEATRIZ ALVES SILVA	***.144.463.**	16/07/2026	50	6.300,00		Empreender Juvenludes	03048	500
4985/2026	RENALLYSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO	***.474.244.**	21/07/2026	36	17.625,00		Empreender Profissional Liberal	03328	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60207-5**
PLANILHA Nº **PLAN-2520**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2996/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **4866/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **3** VALOR TOTAL: **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
2996/2026	ISAU NUNES GOMES	***.502.004.**	08/05/2026	36	7.500,00		Empreender Pessoa Física	01905	500
4829/2026	ALLYSSON EMANUEL MEDINA DE ALMEIDA	***.667.134.**	16/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02986	500
4866/2026	LUIZETI RODRIGUES DE SOUSA	***.101.234.**	16/07/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	03050	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60208-3**
PLANILHA Nº **PLAN-2521**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5087/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5087/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 65.453,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5087/2026	KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA	**639.365/****-**	24/07/2026	36	65.453,00		Empreender Pessoa Juridica	03322	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60209-1**
PLANILHA Nº **PLAN-2522**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5090/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5090/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 93.522,00 (noventa e três mil e quinhentos e vinte e dois reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5090/2026	FABIO DE FARIAS LIMA	**486.093/****-**	24/07/2026	36	93.522,00		Empreender Pessoa Jurídica	03423	759

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO: 001.2026.059793

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria Educacional e Gestão Acadêmica para a reestruturação da Política de Formação Continuada e Gestão Acadêmica do Ministério Público da Paraíba. **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 27/07/2026. **EMPRESA:** COLLABORATE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ 57.435.615/0001-68). **Valor mensal** de R\$7.000,00 (sete mil reais), **totalizando** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

João Pessoa, 27 de Julho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n.016/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2026.046561 tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos) conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas, REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMIN, CNPJ n. 52.386.933/0001-62, vencedora dos lotes 01, 02 e 03. Lote 01 com o valor final de R\$ 61.949,99; Lote 02 com o valor final de R\$ 28.949,94 e Lote 03 com o valor final de R\$ 8.124,99. GPS - REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 61.064.460/0001-78, vencedora dos lotes 04 e 05. Lote 04 com o valor final de R\$ 26.000,00 e Lote 05 com o valor final de R\$ 6.900,00; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 28/Julho/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO: 001.2026.059793

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria Educacional e Gestão Acadêmica para a reestruturação da Política de Formação Continuada e Gestão Acadêmica do Ministério Público da Paraíba. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2026. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** COLLABORATE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA (CNPJ 57.435.615/0001-68). **Valor mensal** de R\$7.000,00 (sete mil reais), **totalizando** R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses. **DOTAÇÃO:** 06902.03.122.5046.4216.000000287.33903900.760 ou 759. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

João Pessoa, 27 de Julho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TC 01/26 –A DOCUMENTO TC 38361/26

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB e SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado.

Objeto: Estabelecer a atuação cooperada entre os partícipes para o desenvolvimento dos elementos técnicos, administrativos e operacionais necessários à implantação de espaço de convivência institucional em área contígua ao complexo do TCE-PB, compreendendo, conforme atribuições definidas neste instrumento, a elaboração e compatibilização de projetos, a orçamentação, a realização do procedimento licitatório, a contratação, a gestão e a fiscalização da obra, o recebimento, a prestação de contas e demais providências correlatas.

Data da assinatura: 23/07/2026

Vigência: 31/12/2027



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00021/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 14.133/21, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00021/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00085/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026. EMPRESAS VENCEDORA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.457.026/0001-87, valor R\$ 2.699.828,51; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.324.070/0001-44, valor R\$ 535.253,71; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 51.966.173/0001-08, valor R\$ 1.222.892,04; INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 37.406.687/0001-70, valor R\$ 5.875,00 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Alagoa Grande - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA - R\$ 5.875,00; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 2.699.828,51; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 535.253,71; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - R\$ 1.222.892,04.

Alagoa Grande - PB, 17 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2100 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2133 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 501 – 710.3210 – 720 Órgão: 02.030 Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 1005 Ação: 2551 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 710.3210 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 1003 Ação: 2562 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.040 Função: 04 Subfunção: 123 Programa: 1003 Ação: 2104 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 501 □ 720 SECRETARIA DE AGRICULTURA Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2030 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2031 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2032 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500. DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 24/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00125/2026 - 24.07.26 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 2.699.828,51; CT Nº 00127/2026 - 24.07.26 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 535.253,71; CT Nº 00130/2026 - 24.07.26 - RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - R\$ 1.222.892,04; CT Nº 00132/2026 - 24.07.26 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTE????O LTDA - R\$ 5.875,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECI-

MENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A FROTA PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL–PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 28 de Julho de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº 90018/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e barracas de pipoca e algodão–doce, incluindo mão de obra necessária, considerados essenciais para a realização do 7º Criançarte; DESIGNO os servidores, Carlos Henrique de Almeida da Cruz, Monitor de Creche, Como Gestor; e Karen Braz Paulino Silva, Assessor de Gestão Interna, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90018/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 90018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e barracas de pipoca e algodão–doce, incluindo mão de obra necessária, considerados essenciais para a realização do 7º Criançarte; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VERA LUCIA ATAIDE DA SILVA. - Valor: R\$ 51.250,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

OBJETO: Aquisição de veículos novos (sem uso), vendido pelo fabricante ou concessionária autorizada, destinados a suprir as necessidades operacionais da secretaria de assistência social, cidadania e habitação do município de Alhandra – PB. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 02.244.3003.2134 Viabilizar Condições de pleno funcionamento das atividades do programa bolsa família. 4490.52.00.1.500.0000 Equipamento e material permanente – Recursos não vinculados de impostos 4490.52.00.1.660.000 Equipamento e Material permanente – transferência de recursos do fundo nacional de assistência social – FNAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00121/2026 - 28.07.26 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – R\$ 111.990,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 90018/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos infláveis e barracas de pipoca e algodão–doce, incluindo mão de obra necessária, considerados essenciais para a realização do 7º Criançarte. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 90018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.2014.2123 Execução do Projeto Criançarte 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e VERA LUCIA ATAIDE DA SILVA. - CT Nº 00119/2026 – 27.07.26 - R\$ 51.250,00

ULISSES FELIX BARBOSA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026,



fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Aroeiras - PB, 28 de Julho de 2026

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa (s) para o fornecimento parcelado e com entrega diária de produtos de panificação destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde e Prefeitura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2050.08.122.2006.2180 – PROCADSUAS 2050.08.122.2006.2191 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2050.08.243.5000.5002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 2050.08.244.2006.2045 – GESTÃO DOS SERV. SÓCIO ASSISTENCIAIS – IGD/S.U.A.S 2050.08.244.2006.2129 – EXECUCAO EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASS. SOCIAL 2050.08.244.2006.2178 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2050.08.244.2006.2179 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 2050.08.244.2006.2188 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BPC NA ESCOLA 2050.08.245.2006.2176 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2050.08.245.2006.2177 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 2060 – SECRETARIA DE SAUDE 2060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 2060.10.301.5000.5012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA 2060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 2060.10.302.2011.2040 – AÇÕES PRÓPRIAS EM PROL DA SAÚDE MENTAL 2070 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 2070.10.301.2010.2014 – AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 2070.10.301.2010.2112 – MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA 2070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 2070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 2070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 2070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.366.2009.2034 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2100.04.122.2001.2182 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SMI 2141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS 2141.04.122.2001.2144 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 2142 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HABITACAO 2142.08.122.2003.2153 – COORDENACAO DOS SERVICOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 2142.08.122.2003.2187 – MANUTENÇÃO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DA S.M.A.S. 2142.08.244.2006.2190 – AUXILIO EVENTUALAS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL 2146 – SEC.MUNIC.DE AGRIC.PECUARIA, PESCA E MEIO AMBIENTE 2146.20.122.2001.2167 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA S.A.P.P.M.A. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00169/2026 - 28.07.26 - MARIA DE FATIMA ALVES GOMES - R\$ 64.995,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção–PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Seleção da melhor proposta para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção – PB, conforme especificações constantes neste processo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Acomadeira Fabricacao e Servicos Ltda - R\$ 22.200,00; Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda - R\$ 44.000,00; E.Tripode Comercio de Moveis– ME - R\$ 52.380,00; GHPS Barreto – ME - R\$ 12.450,00; T. V. Nunes Leao Medical - R\$ 54.400,00; Triativa Comercio Servicos e Consultoria Ltda - R\$ 374.800,00.

Assunção - PB, 27 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas: Palco, Som, Banheiros Químicos e Geradores e demais, para realização da festa do 36º Maior São Pedro da Região nos dias 31 de julho a 02 de agosto, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2026 e convênio n.º 0168/2026 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura e Recurso. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00059/2026 - Studio Night Palco e Sonorizacao Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.150,00. ASSINATURA: 17.07.26.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de veículos, visando atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Assunção, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00087/2025 - Ft Locacoes de Maquinas e Equipamentos Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 4,39%. ASSINATURA: 27.07.26.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2026 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, através do sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa EDILSON DUARTE NETO LTDA, CNPJ: 53.455.123/0001-83. O recurso administrativo foi julgado IMPROCEDENTE. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2026

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2026 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da(s) empresa(s) AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.006.781/0001-50, ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.187.918/0001-15, FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 08.160.290/0001-42, FENIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.256.178/0001-90, NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, UNIÃO MED LTDA, CNPJ: 47.259.102/0001-90, pelo valor global de R\$ 5.971.710,00 (cinco milhões



e novecentos e setenta e um mil e setecentos e dez reais). Não restaram itens desertos/fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2026
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00029/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** do presente certame. O recurso interposto pela empresa HOLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, foi julgado **IMPROCEDENTE**. Deste modo, procederemos com a **REABERTURA** da sessão pública de licitação em referência, a ser realizada no dia **30 de julho de 2026, às 09h00min** (horário local), dando prosseguimento com as demais fases do certame. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2026
ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA /SMS

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO VELOSO, 252, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAAPORA–PB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **IVONE NUNES PIRES DE OLIVEIRA** - R\$ 18.000,00.

Caaporã - PB, 23 de Julho de 2026
ALFREDO MANOEL DO ESPÍRITO SANTO NETO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o **Aviso de adiamento** do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADOS AOS PACIENTE ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.** A sessão pública será realizada por meio do site licitardigital.com.br. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 31 de Julho de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pnpcp.

Caaporã - PB, 28 de Julho de 2026
MARIA LUÍZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

A Prefeitura Municipal de Caaporã, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, o **Aviso de adiamento** do Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE CRANIANA, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, MULETAS, ANDADORES E BENGALAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB.** A sessão pública será realizada por meio do site licitardigital.com.br. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 31 de Julho de 2026.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pnpcp.

Caaporã - PB, 28 de Julho de 2026
MARIA LUÍZA CESAR DE MOURA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SALOMÃO VELOSO, 252, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAAPORA–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 04 122 2005 2043 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.3699 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.** **VIGÊNCIA:** até 24/07/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00131/2026 - 24.07.26 - **IVONE NUNES PIRES DE OLIVEIRA** - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo caminhão basculante com 12m³, tração 6x4 E 270cv, custeado com recursos do Convênio Transferegov.br – Nº 982872/2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 25/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, realizado pelo MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **DOTAÇÃO VIGENTE.** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00123/2026 - 17.07.26 - **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** - R\$ 749.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUS/H DESTINADOS ÀS ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PLEITO 2026; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** - R\$ 49.500,00.

Cacimba de Dentro - PB, 27 de Julho de 2026
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUS/H DESTINADOS ÀS ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PLEITO 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00015/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.3 61.1002.2006/12.361.1002.2007/12.361.1002.2009/12.361.1002.1039/12.365.1001.2011/12.361.1002.2 016/12.365.5000.2064 – – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00102/2026 - 27.07.26 - **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS** - R\$ 49.500,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIRETOS E CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO** os servidores Glayciane Rolim Alves, Coordenadora de Recursos Humanos, como Gestora (Saúde); Eliane Maciel Albuquerque Rolim, Professora BII Matrícula: 9.690, como Gestora (Administração), e Naylla Duarte De Queiroga, Secretária Executiva de Saúde da Família, Matrícula: 16.126, para Fiscal (Saúde) e Emanuela da Silva Soares, Professora Bi, para Fiscal (Administração) do



contrato: 00093/2026 decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIRETOS E CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - valor mensal: R\$ 842.005,26, perfazendo o valor total de R\$ 10.104.063,12.

Cajazeiras - PB, 28 de Julho de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIRETOS E CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO indicada no Termo de Referência. VIGÊNCIA: até 28/07/2027, vedada a sua prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser encerrado antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório destinado à contratação definitiva do objeto, atualmente em fase de planejamento e instrução do **Pregão Eletrônico**, hipótese em que o contrato será rescindido sem que assista à contratada direito a qualquer indenização decorrente do término antecipado, ressalvados os serviços efetivamente prestados até a data da extinção. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00093/2026 - 28.07.26 - ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - valor mensal: R\$ 842.005,26, perfazendo o valor total de R\$ 10.104.063,12.

Prefeitura Municipal de Capim

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Diagnoclin - Laboratório Clínico Ltda - CNPJ 26.888.226/0001-64. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31429711.

Capim - PB, 28 de Julho de 2026

ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA 11431018000126001/2026 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar

nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Julho de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 58.879,75.

Caraúbas - PB, 21 de Julho de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD10004/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 408.968,70.

Caraúbas - PB, 28 de Julho de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV10017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV10017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 58.879,75.

Caraúbas - PB, 21 de Julho de 2026

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3004 – MANter AS ATIVIDADES DAATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3008 – MANter A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 1378 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2420 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 2422 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 2421 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 2423 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 2424 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 2428 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 30200.10.303.3005.2092 – MANter AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 1404 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 1405 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 2466 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 51701/2026 - 24.07.26 - NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 58.879,75.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3004 – MANter AS ATIVIDADES DAATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3008 – MANter A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 1378 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2420 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 2422 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 2421 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 2423



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 2424 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 2428 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 30200.10.303.3005.2092 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 1404 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 600 1405 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 621 2466 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 51701/2026 - 24.07.26 - NUTRIMARCAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 58.879,75.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 2/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de Praça no João Pinheiro Dantas e reforma da Praça Prefeito José Sérgio Maia no Município de Catolé do Rocha-PB, conforme CR Op. 1096767-79/ Mtur; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: F C PROJETOS & PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 1.185.776,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 28 de julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits didáticos destinados a alunos e professores da Educação Infantil e anos finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 20/2026. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 12.361.0011.2121 – Manut. do Prog. QSE – Quota Salário Educação; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30% VAAR; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 49052.99 – Outros Materiais Permanente. Vigência até 28/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 49/2026 - 28/07/2026 - ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 2.345.842,00.

Catolé do Rocha-PB, 28 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2026, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, para o dia 11 de Agosto de 2026 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Agosto de 2026 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com.

Site: <https://www.licitanet.com.br/>

Cuité - PB, 27 de Julho de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS O FESTIVAL DE INVERNO DAS SERRAS 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 24.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA - CNPJ: **.*.075/0001-**- R\$ 15.000,00; DIEGO ANDRADE DE ALBUQUERQUE 07461140442 - CNPJ: **.*.460/0001-**- R\$ 7.000,00; E M A PRODUCOES E PROMOCAO ARTISTICAS LTDA - CNPJ: **.*.770/0001-

** - R\$ 20.000,00; GIRAS PRODUCOES LTDA - CNPJ: **.*.168/0001-**- R\$ 25.000,00; R. AR-RUDA PRODUCOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: **.*.663/0001-**- R\$ 20.000,00.

Cuité - PB, 28 de Julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE COXIXOLA/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0074/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE COXIXOLA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 28 de Julho de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 882.470,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2026

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro para uso na Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2026 - Ata de Registro de Preços nº 10/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Nísia Floresta-RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 1003 Aquisição de Veículos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) APLICAÇÕES DIRETAS 000030 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17100000 Transferência Especial dos Estados APLICAÇÕES DIRETAS 000031 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00120/2026 - 17.07.26 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 92.100,00.



Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóveis para fins de funcionamento de unidades escolares de educação infantil/creche da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuitegi/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 28.000,00.

Cuitegi - PB, 1º de Julho de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00005/2026

OBJETO: Locação de Imóveis para fins de funcionamento de unidades escolares de educação infantil/creche da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0008.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00049/2026 - 02.07.26 - DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 28.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL CUITEGI

EXTRATO DE 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00001/2026

Extrato do 3º apostilamento ao Contrato nº 00001/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 00037/2025, passando a ter os seguintes preços contratados a partir do dia 10/07/2026: R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) no litro da Gasolina Comum ou Aditivada, acrescentando o valor R\$ 24.092,96 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) no contrato. Dotação Orçamentária: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/553 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAIS DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR/571 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO/575 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL/701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS). Legislação: Lei das Licitações, Art. 124, inciso II, alínea d, e de acordo com a CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO – Contrato nº 00001/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e LUZIA MARQUES DA SILVA ME. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1/FNDE ID (24949) PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às

12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 23 de julho de 2026

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00016/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da reforma da Creche Tia Hilda Cardoso no Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00016/2026.

VIGÊNCIA: até 23/02/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00218/2026 - 28.07.26 - HARTIGO CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ 52.530.435/0001-41 - R\$ 1.039.500,00 (milhão trinta e nove mil e quinhentos reais).

Itabaiana, 28 de Julho de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de Equipamentos e EPI's para construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 60.791.433 MICKAEL TAUMATURGO DE CALDAS NOBRE - R\$ 330,00; COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 378,00; HOCENTER CONSTRUÇOES LTDA–ME - R\$ 54.256,60; O RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 118.106,82.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Equipamentos e EPI's para construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos e municiões de menor potencial ofensivo (tecnologias não letais), de fabricação exclusiva da Condor S/A Indústria Química, destinados ao aparelhamento da Guarda Civil Metropolitana, visando à modernização dos meios operacionais empregados nas atividades de segurança pública municipal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - R\$ 16.656,10.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de equipamentos e municiões de menor potencial ofensivo (tecnologias não letais), de fabricação exclusiva

da Condor S/A Indústria Química, destinados ao aparelhamento da Guarda Civil Metropolitana, visando à modernização dos meios operacionais empregados nas atividades de segurança pública municipal, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência; DESIGNO os servidores Antonio Sinfronio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Caroline Alves de Oliveira, Guarda, para Fiscal Técnico do contrato; decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 28 de Julho de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO DE EMPR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2026. DOTAÇÃO: A presente contratação, em seu núcleo principal, não gera despesa direta para o Município, por se tratar de cessão onerosa do direito de operacionalização da folha de pagamento, com expectativa de receita pública em favor da Administração, mediante pagamento de outorga pela instituição financeira vencedora. Em razão dessa natureza econômica, não se aplica dotação orçamentária de despesa para custeio do objeto principal, devendo o valor ofertado pela contratada ser recolhido em favor do Município, na forma prevista no edital, no Termo de Referência e no contrato. Caso sobrevenha, de forma excepcional, alguma despesa acessória específica e autônoma, devidamente motivada no processo administrativo e não abrangida pela remuneração principal da contratação, sua cobertura orçamentária será indicada oportunamente pela Administração, mediante classificação própria e observância da legislação orçamentária e financeira aplicável. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.000 – Secretaria da Receita 04 123 0052 2006 – Manut do Gerenc e Controle Financeiro Elemento 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.. VIGÊNCIA: até 22/07/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00285/2026 - 22.07.26 - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 400.100,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01801/2026

Aos 28 dias do mês de Julho de 2026, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho – Localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55- Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2026 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB**, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - GOTT SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 42.912.376/0001-12; Item(s): 1-2-3-4-5; Valor: R\$ 3.675.000,00.**

Juazeirinho - PB, 28 de Julho de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO N.º 93301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a Senhor(a) CICERA DOS SANTOS RUFINO FREIRES, CPF nº 628.082.904-97.
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 93301/2023, de 27.06.2023 nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 conforme clausula Terceira do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 (nove) meses e o valor de R\$ 23.724,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais) continua sendo o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de julho de 2026 e tendo seu termino no dia 24 de abril de 2027.
Manaíra - PB, 24 de Julho de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 00005/2026
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço por item, na modalidade Dispensa nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante(s) Vencedor(es): LUCIANO PEDRO DA SILVA - CNPJ: 59.937.472/0001-18 – VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Manaíra - PB, 28 de Julho de 2026
ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIZÓPOLIS/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 15:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026, no endereço: Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.
Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 28 de Julho de 2026
RENATO GOMES BATISTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026 - 123456

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2026, para o dia 11 de Agosto de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 11 de Agosto de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.
Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 21 de Julho de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARIZÓPOLIS/PB, REFERENTES A ITENS REMANESCENTES DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 00019/2025, Nº 00021/2025 E Nº 00026/2025.** Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Marizopolis - PB, 12 de Março de 2026
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para orçamento para projeto técnico e LOH (Licença de Obra Hídrica) para perfuração e/ou instalação de 02 poços artesianos no Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2032 – Manut das Ativ de Abast D’água do Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00062/2026 - 20.07.26 - TOSCANO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 13.520,00.

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação dos aprovados no concurso público nº 001/2025 visando o preenchimento das vagas.

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no (ANEXO I), para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente João Pessoa, 47, Centro, Mogeiro – PB, CEP 58375-000, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme discriminados abaixo:

- a) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- b) Cópia da carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional, quando exigido;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Cópia do título de eleitor, com comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Cópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (caso possua);
- h) Cópia do certificado de alistamento militar ou de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- i) Cópias das certidões de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e declaração de não acumulação indevida de cargos públicos, nos termos da Constituição Federal;
- l) 01 (uma) foto recente tamanho 3x4;
- m) Laudo médico emitido por órgão municipal competente, atestando que o candidato encontra-se APTO ao exercício do cargo;
- n) Dados bancários (Banco do Brasil).

Art. 2º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará renúncia tácita à vaga, facultando à Administração Municipal a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 3º A apresentação da documentação não gera direito à nomeação imediata, a qual ocorrerá por meio de ato administrativo próprio, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 2026
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I

ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAYSE KETLEN DE ASSIS ARAUJO	3º
FISCAL DE TRIBUTOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO ARAUJO XIMENES	3º
SUPERVISOR ESCOLAR	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ERICA ALINE FEITOSA ARAUJO	4º

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Agosto de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do Município de Nova Olinda–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 23 de julho de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO GRADE DE ARADO A TRATOR 14X26X6MM, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 009145/2023 E CONVÊNIO Nº 940725/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 28 de julho de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TIPO TRATOR AGRÍCOLA E UNIDADES DE GRADE ARADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA Nº 021563/2024 E CONVÊNIO Nº 965033/2024, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 28 de julho de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

O Município de Nova Olinda–PB, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 00013/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Nova Olinda–PB, terá sua retomada no próximo dia 31 de julho de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Nova Olinda–PB. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos, permanecendo inalteradas as demais condições do certame.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail licitanovaolindapb@gmail.com, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis.

Nova Olinda – PB, 28 de Julho de 2026
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA Nº 0002/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00002/2026 teve como vencedores Srª. MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SILVA com o valor global de R\$ 18.804,70 (dezoito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos), o Sr Vicente de Paulo das Chagas com o valor global de R\$ 16.234,50 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, 20 de Julho de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
Srª MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SILVA apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 18.804,70 (dezoito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos), SR VICENTE DE PAULA DAS CHAGAS apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 16.234,50 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos).

Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 22 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo PREGÃO PRESENCIAL nº 00013/2026, HOMOLOGO, O PREGÃO PRESENCIAL, para SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

vencedora: MULTICOLOR TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 57.972.898/0001-87, localizada no endereço: Rua projetada, s/n, Galpão 01, sala A, João Silvino – Itaporanga-PB, apresentou proposta com o valor global de R\$ 349.190,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais).

Pedra Branca - PB, em 21 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0013/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: MULTICOLOR TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 57.972.898/0001-87

Objeto: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM ESTRUTURA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

valor global de R\$ 349.190,00 (trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais)

Vigência: 31/12/2026.

Pedra Branca-PB, 22 de Julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Maria Ilma da Conceição Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
Valor global: R\$ 18.804,70 (dezoito mil oitocentos e quatro reais e setenta centavos)
VIGENCIA – 31/12/2026

Pedra Branca-PB, 23 de julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 0002/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Contratado: Vicente de Paula das Chagas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 16.234,50 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – 31/12/2026

Pedra Branca-PB, 23 de julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00056/2022, em 10.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa LABMAIS LTDA – ME - CNPJ - 45.601.022/0001-45.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços na área Biomedicina para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca -PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 14 de julho de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO OKM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 10 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 10 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: GOV/PB/SEC. SAÚDE – CONVÊNIO Nº 0082/26 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: mplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 27 de junho de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0305-2022 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2022 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 1016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 1062/2022 – PMPF; Nº 2030/2022 – FMS – Nº 3017/2022 – FMAS; **DOTAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.** 04 122 2003 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. **02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** 04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **02.03. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** 04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. **02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 12 365 3002 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CHECHES. 13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA. 27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO. **02.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** 22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **02.051 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA.** 20 608 2032 2249 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA. **02.052 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO.** 27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO. **02 053 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO.** 23 691 2032 2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO. **02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** 15 451 2032 2143. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** 18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** 04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **02.013 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** 04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL. **ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 09.072.455/0001-97 – neste ato Representado por



IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR – Secretário Municipal de Administração; CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95, neste ato representada por MARIA IZABEL DA SILVA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o prazo ao CONTRATO nº 0305/2022 por mais **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura e **VALOR: R\$ 30.142,68 (trinta mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) anual**. Pedras de Fogo/PB, em 21/07/2026.
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0307-2022
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2022 – PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 1016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 1062/2022 – PMPF; Nº 2030/2022 – FMS – Nº 3017/2022 – FMAS; **DOTAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.3013.2191 – Manutenção das Atividades de Gestão Plena, 08.244.3013.2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil – PABR – IGD; 08.244.3011.2127 – Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; 08.244.3011.2221 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 08.244.2032.2220 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.3012.2145 – Manutenção do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS; 08.244.2032.2121 – Manutenção dos Conselhos Setoriais; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB – CNPJ 11.479.401/0001-92 – neste ato Representado por **Juliana Ximenes Lopes de Medeiros** – GESTORA DO FMAS; **CONTRATADA:** CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95, neste ato representada por MARIA IZABEL DA SILVA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o prazo ao CONTRATO nº 0307/2022 por mais **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura e **VALOR: R\$ 2.182,08 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Oito Centavos) anual**. Pedras de Fogo/PB, em 21/07/2026.
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL – FMAS
CNPJ Nº. 11.479.401/0001-92
CONTRATANTE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0306-2022
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0306/2022 – PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO E BANDA LARGA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 1016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 1062/2022 – PMPF; Nº 2030/2022 – FMS – Nº 3017/2022 – FMAS; **DOTAÇÃO:** OS RECURSOS PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO; 10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE; 10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU; 10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA; 10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO; 10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA Dr MANOEL ALVES DA SILVA; 10 301 3006 2111 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL; 10 304 3009 2189 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – CNPJ 10.490.987/0001-23 – neste ato Representado por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA – GESTOR DO FMS; **CONTRATADA:** CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.393.662/0001-95, neste ato representada por MARIA IZABEL DA SILVA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o prazo ao CONTRATO nº 0306/2022 por mais **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de sua assinatura e **VALOR: R\$ 7.110,72 (sete mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos) anual**. Pedras de Fogo/PB, em 21/07/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
CNPJ: 10.490.987/0001-23**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0225/2024 – PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1032/2024-PMPF
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1003/2024-PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO AO CORPO DISCENTE, CORPO DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAÚJO**, CNPJ nº. 18.557.245/0001-80; **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Educação Sr. OLÍMPIADES QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr.ª **DAYANE M B DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/ME sob o nº. 066.779.574-03. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral. 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acrescer o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contar da data de sua assinatura em 20/07/2026.
OLÍMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000200/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026, para o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para atender as necessidades da Creche municipal do município de Piancó/PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/07/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/08/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/08/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/08/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Julho de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000202/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026, para o Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos (pequeno / médio porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção da frota (pequeno / médio porte) do Município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 31/07/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 11/08/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 14/08/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 14/08/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Julho de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000201/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento Equipamento tipo totem personalizado incluindo a instalação e manutenção de software específico para gerenciamento, controle/identificação facial destinados a escolas da rede Municipal de ensino de Piancó/PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/07/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/08/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/08/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 13/08/2026 às 14hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 28 de Julho de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (PADRÃO SELV SERVICE), NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/ licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Julho de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Implantação de Pavimentação no Perímetro Urbano no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse Nº. 943174/2023/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 13 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 27 de julho de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS DE AULA, NO POVOADO DO ARRUDA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 28 de Julho de 2026.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 06/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – PB. CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA. – CNPJ: 36.519.422/0001-15. OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto o registro do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 90201/2025, que versa sobre a: AQUISIÇÃO DE 1 (um) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 3 (TRANSMISSÃO MECÂNICA), NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. Registro do reequilíbrio econômico-financeiro por fato do príncipe tributário, em razão da incidência superveniente de PIS/COFINS à alíquota de 0,925%, decorrente da Lei Complementar nº 224/2025, nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das cláusulas 5.2.1, 7.8 e 15.4 do Contrato nº 90201/2025. **ALÍQUOTA APLICADA:** PIS/COFINS – alíquota efetiva de 0,925% (cálculo por dentro), incidente a partir de 1º de abril de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 224/2025 e da Instrução Normativa RFB nº 2.305/2025. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 3.939,68 (Três mil, novecentos e trinta e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), incidente sobre as 1 (uma) unidades de ORE 3 faturadas a partir de 16 de julho de 2026. **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 425.911,33 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 3010 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; arts. 124, inciso II, alínea “d”, 131 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021; e cláusulas 5.2.1, 7.8 e 15.4 do Contrato nº 90201/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2025.

Prata/PB, 16 de julho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO URBANÍSTICO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, (CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE) DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO 09032023-034648 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS. CONFORME PROJETO EXECUTIVO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00087/2025 - Alyson Lima dos Santos 10613974409 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.06.26

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Tinto–PB. A Prefeitura Municipal de Rio Tinto–PB, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que as empresas abaixo relacionadas foram DESCLASSIFICADAS do certame, por não apresentarem, dentro do prazo estabelecido, documentação hábil, idônea e suficiente para comprovar o atendimento à exigência prevista em ambos os itens 16.6 do Edital, condição indispensável à formalização da contratação, apesar de regularmente convocadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 11/07/2026 (página 41) e no Portal de Compras Públicas: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; SAUDENORD COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. A decisão foi proferida com fundamento nas disposições do Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se às licitantes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente. **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro, Rio Tinto–PB, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis.

Rio Tinto - PB, 28 de Julho de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 00164/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 00164/2022, referente ao Prazo.

PAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando em 28 de julho de 2026, com término em 28 de janeiro de 2027, ou até que seja concluído o novo processo licitatório.

A presente prorrogação não implica reajuste ou alteração dos preços contratados, permanecendo os valores originalmente pactuados, os quais ficam renovados para a nova vigência contratual, correspondente ao período de 06 (seis) meses, o valor estimado de R\$ 1.343.875,32 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme a efetiva execução dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 06.

FUNDAMENTO: art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suplemento para pacientes com riscos nutricional aumentado, atendendo pedidos administrativos e ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia – PB.

CONTRATO Nº 00169/2026 - CONTRATADA: JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 19.960.546/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.650,00, vencendo no seguinte item: 03, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.



CONTRATO Nº 00170/2026 - CONTRATADA: JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 03.969.925/0001-33. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.490,00, vencendo no seguinte item: 10, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00171/2026 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.500,00, vencendo no seguinte item: 09, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00172/2026 - CONTRATADA: VITALE COMERCIO S.A, CNPJ nº 07.160.019/0002-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 729.464,00, vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2026 a 20/07/2027.

DATA DO CONTRATO: 20 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A C DE ARRUDA COMERCIO - R\$ 145.165,00; ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.100,00; CS REI DO PLASTICO EIRELI - R\$ 7.670,00; HAMATE ELETROINFO LTDA - R\$ 22.233,00; MV MO-VEIS LTDA - R\$ 14.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 33.962,00; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 8.001,43; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 51.650,00; WESLEY DOS SANTOS LTDA - R\$ 13.027,10.

São João do Cariri - PB, 27 de Julho de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos e camisas personalizadas, em diversos modelos e tamanhos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão nº 025/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00147/2026 - 15.07.26 - S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 29.427.090/0001-83 - R\$ 407.573,85; CT Nº 00148/2026 - 15.07.26 - TARCIDA FREIRE DE SOUZA LTDA - CNPJ: 21.854.812/0001-74 - R\$ 124.803,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
SUPRESSÃO

CONTRATO Nº: 00054/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.187.918/0001-15. **DO TERMO:** Com o objetivo de alterar o valor inicial, para SUPRIMIR o item 421 do Contrato Nº 00054/2026. A supressão do valor de R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais) do montante inicialmente contratado, o valor original do contrato passa de R\$ 65.860,40 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), para perfazer o valor de R\$ 56.212,40 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

CONTRATO Nº 00066/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. **CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26. **OBJETO ADITIVO DE REAJUSTE:** Reajuste no valor dos itens 049 e 152, no VALOR TOTAL DE R\$ 223,70 (Duzentos e vinte e três reais e setenta centavos) valor revisado sendo alterado o montante aos itens do processo, o valor original com o total de R\$ 168.560,00 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos

e sessenta reais), para perfazer o valor de R\$ 168.783,70 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
SUPRESSÃO

CONTRATO Nº: 00048/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (nas formas sólidas, líquidas e injetáveis), inclusive de fornecimento por demandas judiciais, bem como materiais de fisioterapia e insumos médico-hospitalares e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e DL MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.058.173/0001-97. **DO TERMO:** Com o objetivo de alterar o valor inicial, para SUPRIMIR o item 211 do Contrato Nº 00048/2026. A supressão do valor de R\$ 263,76 (Duzentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) do montante inicialmente contratado, o valor original do contrato passa de R\$ 1.392.112,88 (um milhão trezentos e noventa e dois mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos), para perfazer o valor de R\$ 1.391.849,12 (um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos quarenta e nove reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2026.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO DE ITENS

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026

CONTRATO Nº 00070/2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** ARMAZÉM RIBEIRÃO LTDA, CNPJ 48.986.430/0001-50. **OBJETO ADITIVO DE ITENS:** Constitui objeto do presente aditivo, alteração ao Contrato Nº 00070/2026, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026, para acrescentar item remanescente: 01. Alterando o valor inicial do contrato, acrescentando o item remanescente, que correspondem a um montante de R\$ 666.675,00 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), o valor total do contrato passa de R\$ 222.225,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 888.900,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 90, § 2º e § 4º; Art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

Instrumento: 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 074/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.
Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: GERALDO DANIEL DE LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 09.411.193/0001-48.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário para o exercício do ano 2026/2027 do Contrato Contrato nº 074/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2026 à 28 de julho de 2027, totalizando 48 (Quarenta e Oito) meses, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: de 29 de julho de 2026 à 28 de julho de 2027.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e Geraldo Daniel De Lima - Representante Contratada. São José de Princesa/PB, 28 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.874.695/0001-42. Detentora da Ata: **RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.569.229/0001-75. Objeto: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Vigência prorrogada: até 13 de Junho de 2027, observadas as condições originalmente pactuadas e as disposições legais aplicáveis. Data da assinatura do termo: 12/06/2026.

Serra Branca/PB, em 12 de junho de 2026.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FORTHE TRATORES LTDA - R\$ 6.782,50; MILOR PERFURACOES EIRELI -R\$ 75.605,00; PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 170.400,00; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 23.759,65; SANITOP COMERCIAL LTDA - R\$ 2.640,00.

Serra Branca - PB, 15 de Julho de 2026
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA 20.122.2011.1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.122.2011.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00193/2026 - 16.07.26 - FORTHE TRATORES LTDA - CNPJ 01.504.670/0001-08 - R\$ 6.782,50; CT Nº 00194/2026 - 16.07.26 - MILOR PERFURACOES EIRELI - CNPJ 40.292.556/0001-13 - R\$ 75.605,00; CT Nº 00195/2026 - 16.07.26 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ 59.632.632/0001-10 - R\$ 170.400,00; CT Nº 00196/2026 - 16.07.26 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 52.386.933/0001-62 - R\$ 23.759,65; CT Nº 00197/2026 - 16.07.26 - SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ 53.710.803/0001-04 - R\$ 2.640,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00043/2026 - Atacamed Comercio de Produtos Farmaceuticos e Hospitales L - CNPJ: 09.260.831/0001-77 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.070,85. ASSINATURA: 28.07.26

Prefeitura Municipal de Serra Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, através do Agente de Contratações, torna público a convocação dos licitantes remanescentes para nova sessão para os itens 3,4,5,7 e 8 PREGÃO ELETRONICO 011/2026, para sessão no dia 30/07/2026 as 09h00, www.portaldecompraspublicas.com.br, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 28 de julho de 2026
ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 0001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação do complemento das ruas Cirilo da Costa Maranhão, Panorâmica e Hermenegildo Jose de Farias, bem como as Travessas Leônicio Costa I e II, no centro, e das ruas principal, 1, 2, 3, 4 e 5, no Assentamento São Francisco, em Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais

apontam como proponente vencedor: PR CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.549.000,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solânea - PB, 28 de Julho de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

A Diretora Interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 038/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS LEVES DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAESA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA PB**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa, que será realizado no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **MODO DE DISPUTA:** aberto. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/07/2026 às 08h. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 04/08/2026 às 08h29. **LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:** 03/08/2026 às 08h29. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 04/08/2026 às 08h30. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 04/08/2026 às 14h30.

Sousa – PB, 28 de Julho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Teixeira - PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação da Dispensa Eletrônica nº 019/2026 - Lei 14.133/2021, que tinha como objetivo a Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7m³ de água, com motorista, visando atender ao Convênio SEIRH nº 0037/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – PB, página 26, de 24 de julho de 2026.

Teixeira – PB, 28 de Julho de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de um muro de arrimo localizado as margens da ciclovia no município de Teixeira-PB, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA DE INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2026, às 08h30min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de agosto de 2026, às 08h30min.

A participação na presente concorrência eletrônica ocorrerá por meio de Sistema Eletrônico, disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O edital e seus anexos (Projeto Básico) encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.teixeira.pb.gov.br e tce.pb.gov.br/.

Teixeira – PB, 28 de Julho de 2026

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 001/2026 - LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhão tipo pipa, com capacidade mínima de 7 m³ de água, incluindo motorista, visando atender às necessidades do Convênio SEIRH nº 0037/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SEIRH) e o Município de Teixeira/PB.

Recebimento das Propostas de Preços:

- Início: 30 de julho de 2026, às 08h30;
- Término: 03 de agosto de 2026, às 10h00min.

Data de Início da Sessão Pública:

- 03 de agosto de 2026, às 10h00min.

Local para envio das propostas:



As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@teixeira.pb.gov.br.
O Termo de Referência/Projeto Básico da contratação encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Teixeira/PB: www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 28 de Julho de 2026

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PMT

Prefeitura Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00019/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras do Parque de Exposição, no Município de Uiraúna – Paraíba, com recursos oriundos de Convênio entre o Município de Uiraúna e o Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: **.***.608/0001-**- R\$ 1.304.340,00.

Uiraúna - PB, 28 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00012/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de reforma e adequação do Matadouro Público Municipal de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: **.***.608/0001-**- R\$ 262.932,17.

Uiraúna - PB, 28 de Julho de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Adesão A Ata De Registro De Preços ° 00007/2024 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024 do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CONSANE – MG, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para a eventual e futuro fornecimento de mobiliário para atender as demandas das unidades escolares e creche infantis deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 482.000,00.

Umbuzeiro - PB, 15 de Julho de 2026

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão A Ata De Registro De Preços ° 00007/2024 – Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024 do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CONSANE – MG, que Tem Como Objeto O Registro De Preços para a eventual e futuro fornecimento de mobiliário para atender as demandas das unidades escolares e creche infantis deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, realizado pelo CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – MG – CONSANE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:EXECUTIVO 2060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIP/SEC.DE <<http://sec.de/>> EDUCAÇÃO 3861 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 3862 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 3863 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 3864 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 3865 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 3867 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 3868 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 3869 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 570 3870 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 571 3871 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 3872 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576

3873 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 3874 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 3875 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2060.12.361.0104.2138 – MANUT. DAS ATIV.DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 3572 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 2060.12.361.0105.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/BIBLIOTECA MUNI 4007 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4008 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4009 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4010 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4011 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4012 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4013 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 5143 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500 5144 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 540 2060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 4061 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550 2060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO 4105 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 551 4106 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 569 4107 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 573 4108 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4109 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 599 2060.12.365.5000.5002 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB – PRIMEIRA INFANCIA 5487 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 4225 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 3571 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 2943 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543. VIGÊNCIA: até 15/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00119/2026 - 15.07.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 482.000,00.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.196/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo nas comunidades acari 2 e alto do Fogo no Município de Vista Serrana – PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021
Reunião: as 09hs:00min do dia 13/08/2026 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,<https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ,
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana – PB, 28 de Julho de 2026

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
SETOR DE CONTRATAÇÃO/PREGÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.196/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Paralelepípedo nas comunidades acari 2 e alto do Fogo no Município de Vista Serrana – PB, modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XXXVIII da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I e § 2º). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, Regime de Execução Indireta (art. 46): a) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (art. 46, I c/c art. 6º, XXVIII) observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 14.133/2021
Reunião: as 09hs:00min do dia 13/08/2026 (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,<https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ,
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informações: endereço Rua José Aquilino de Farias, s/n, Cetro de Vista Serrana/PB supracitado pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – www.portaldecompraspublicas.com.br, E-mail: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana – PB, 28 de Julho de 2026

DENIS GARCIA XAVIER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**